



Relatório e Contas 2011



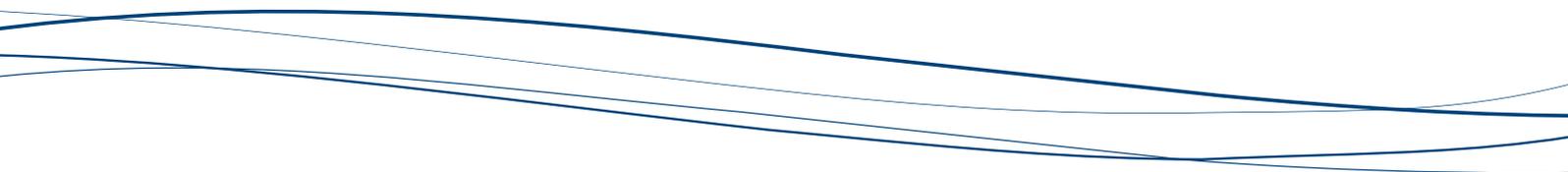
SIMARSUL

Grupo Águas de Portugal



SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal
de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A.

Relatório e Contas 2011





Desenvolvimento Sustentável

A Simarsul, na sua atuação quotidiana, assume a responsabilidade, enquanto parceiro ativo e colaborante, perante a Sociedade, em particular na região onde se integra, no sentido de garantir que o desenvolvimento, quer da própria empresa, quer da envolvente externa, se processe de forma sustentável, tendo em conta a sua importância como empregador e a sua contribuição para a inclusão social na Península de Setúbal e regiões limítrofes.

Índice

Mensagem do Presidente	04
A Empresa	09
Principais Acontecimentos	20

A – Governo da Sociedade

1. Missão, Objetivos e Políticas	29
2. Regulamentos Internos e Externos	31
3. Informação sobre Transações Relevantes com Entidades Relacionadas ..	32
4. Modelo de Governo	33
5. Remunerações e Outros Encargos	42
6. Análise de Sustentabilidade	44
7. Gestão do Capital Humano	47
8. I&D e Inovação	53
9. Ética e Prevenção da Corrupção	54
10. Controlo do Risco	55
11. Prevenção de Conflitos de Interesses	57
12. Divulgação de Informação	57
13. Informação Sintética sobre as Iniciativas de Publicidade Institucional ..	58
14. Cumprimento das Instruções, Despachos e Legislação Diversa	59
15. Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	62
16. Relatório dos Administradores Não Executivos	65

B – Atividade da Empresa

1. Introdução	67
2. Enquadramento Macroeconómico	70
3. Enquadramento do Setor	70
4. Regulação	72
5. Análise Económica e Financeira	73
6. Atividade Operacional	82
7. Objetivos de Gestão	91
8. Perspetivas para o Futuro	92
9. Factos Relevantes após o Termo do Exercício	95
10. Sucursais da Sociedade	96
11. Considerações Finais	96
12. Proposta de Aplicação de Resultados	98
13. Anexo ao Relatório	98

C - Contas do Exercício de 2011

Introdução	101
Demonstração da Posição Financeira	102
Demonstração dos Resultados	103
Demonstração do Rendimento Integral	104
Demonstração das Variações do Capital Próprio	104
Demonstração dos Fluxos de Caixa	105
Notas às Demonstrações Financeiras	106

Anexo 1 - Relatório e Parecer do Fiscal Único	147
Anexo 2 - Certificação Legal de Contas	151

Mensagem do Presidente



O exercício de 2011, na linha do que já tinha ocorrido em 2010, continuou a ser marcado pelo enquadramento económico e financeiro do País, nomeadamente pelas limitações ao endividamento impostas ao Setor Empresarial do Estado, onde se enquadra o grupo Águas de Portugal, e pela dificuldade generalizada de acesso ao crédito, o que condicionou a atividade da empresa, obrigando a um esforço extremo de contenção de custos, sem, contudo, ter sido posta em causa a continuidade e a qualidade do serviço prestado.

Por outro lado, pela primeira vez na vida da empresa, o exercício ficou vincadamente marcado por sérias dificuldades de tesouraria, basicamente devido à não liquidação da faturação emitida, por parte dos clientes municipais, situação que, conjugada com dificuldades de acesso ao crédito e à disponibilização da linha de financiamento do empréstimo BEI III, originou uma situação que condicionou, entre outras atividades, a prossecução normal do Plano de Investimentos.

Com efeito, a 31 de dezembro, a dívida total de clientes atingiu os 23,7 milhões de euros (mais do dobro do que o ano anterior) e a dívida a fornecedores cifrava-se em 10 M€, situação que, apesar das inúmeras e diversas abordagens e iniciativas da administração, não foi possível contornar.

O crescimento do PMR e do PMP são o reflexo desta situação que obrigou a que a Simarsul, também se visse obrigada a entrar em incumprimento nas obrigações de prazos de pagamento que habitualmente honrava.

Apesar destas condicionantes, em termos de investimento na construção e reabilitação de infraestruturas, a empresa realizou cerca de 14,3 milhões de euros, dos 18,9 que estavam previstos no OPT I I, o que perfaz, nos seis anos de vida da empresa, um valor global acumulado, de cerca de 165 milhões de euros de investimento concretizado.

Em termos de prossecução do plano de investimentos, é de referir a conclusão e a entrada em funcionamento das ETAR do Barreiro/Moita, Seixal e Lagoa/Meco, das quais as duas primeiras constituem as maiores infraestruturas do Sistema, cuja conclusão foi determinante para a despoluição do Estuário do Tejo, tendo, ainda, sido concluídas mais dez empreitadas, num valor total de 13,2 milhões de euros.

A operação das infraestruturas ficou, assim, marcada pela entrada em funcionamento de muitas novas infraestruturas, abrangendo, no final do ano, a gestão de um total de 21 ETAR, 98 EE, 226 km de Emissários e 85 km de Condutas Elevatórias, sendo de realçar o esforço de contenção de

custos e de racionalização de recursos que permitiram operar as infraestruturas existentes, bem como as novas que entraram em funcionamento, sem qualquer crescimento de recursos humanos.

Prosseguindo a sua atuação na procura contínua da excelência, a Simarsul obteve a renovação da certificação do seu Sistema de Responsabilidade Empresarial, para a Sede e para os subsistemas de Afonsoeiro, Alcochete, Cucena, Fernão Ferro, Lagoínha, Pegões, Pinhal Novo, Seixalinho, Sesimbra e Taipadas, e a extensão da certificação para o subsistema de Santo Isidro de Pegões, pelas Normas NP EN ISO 9001:2008, NP EN ISO 14001:2004 e OHSAS 18001:2007/NP 4397:2001.

Em 2011 foi, de igual modo, obtida a renovação da certificação do Sistema de Responsabilidade Social, de acordo com a norma de referência SA 8000:2008.

Para que este desafio possa ter sido alcançado, é de toda a justiça salientar o continuado empenho, a todos os níveis, de toda a estrutura da empresa, o que revela o grau de maturidade dos seus trabalhadores e a vontade de prestarem um serviço de grande qualidade, pautado pelo maior rigor.

Um assunto de particular importância, com reflexos na empresa e na sua atividade, continua a ser a questão da não celebração do Contrato de Recolha com o Município de Setúbal que, de acordo com o que estava previsto no Contrato de Concessão da Simarsul, deveria ter ocorrido até 2008, o que até à data não se verificou apesar de todos os esforços desenvolvidos, não se perspetivando a existência de condições que permitam, no imediato, a sua concretização.

Esta questão, que tem evidentes reflexos na sustentabilidade do sistema multimunicipal, tem condicionado a empresa de poder consolidar um novo Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) e o correspondente Aditamento ao Contrato de Concessão, que deveriam ser submetidos à aprovação do Concedente.

Outro facto importante, que, no exercício de 2011, apesar dos esforços desenvolvidos pelo seu Conselho de Administração não teve evoluções favoráveis às legítimas pretensões da empresa, é a questão da libertação do saldo final da candidatura do Fundo de Coesão, no valor de cerca de 9,4 milhões de euros, que se encontra condicionada,

da candidatura da Simarsul, solicitando simultaneamente a ponderação de alteração da redação da cláusula restritiva que a Comissão Europeia, em tempo, impôs à empresa.

Contra todas as expectativas, em novembro de 2011, a decisão final do projeto manteve, sem qualquer alteração, a cláusula de condicionamento da libertação do saldo final da candidatura.

Em termos de responsabilidade social e pese embora a redução de atividade que, por força da contenção de custos, a empresa se viu obrigada a assumir, parece-nos ser de relevar a atribuição do troféu «Rostos da I^a

Década do Século XXI», entregue pelo jornal Rostos à Simarsul, como reconhecimento dos serviços prestados em prol do desenvolvimento regional na Península.

Não poderia terminar sem uma palavra de agradecimento aos acionistas, ao concedente e à ERSAR, pela sua colaboração e compreensão, e de apreço a todos os colaboradores da empresa pela sua dedicação e empenho, sem os quais jamais teria sido possível vencer os desafios que se nos têm deparado.



Arnaldo Lobo Moreira Pêgo
Presidente do Conselho de Administração



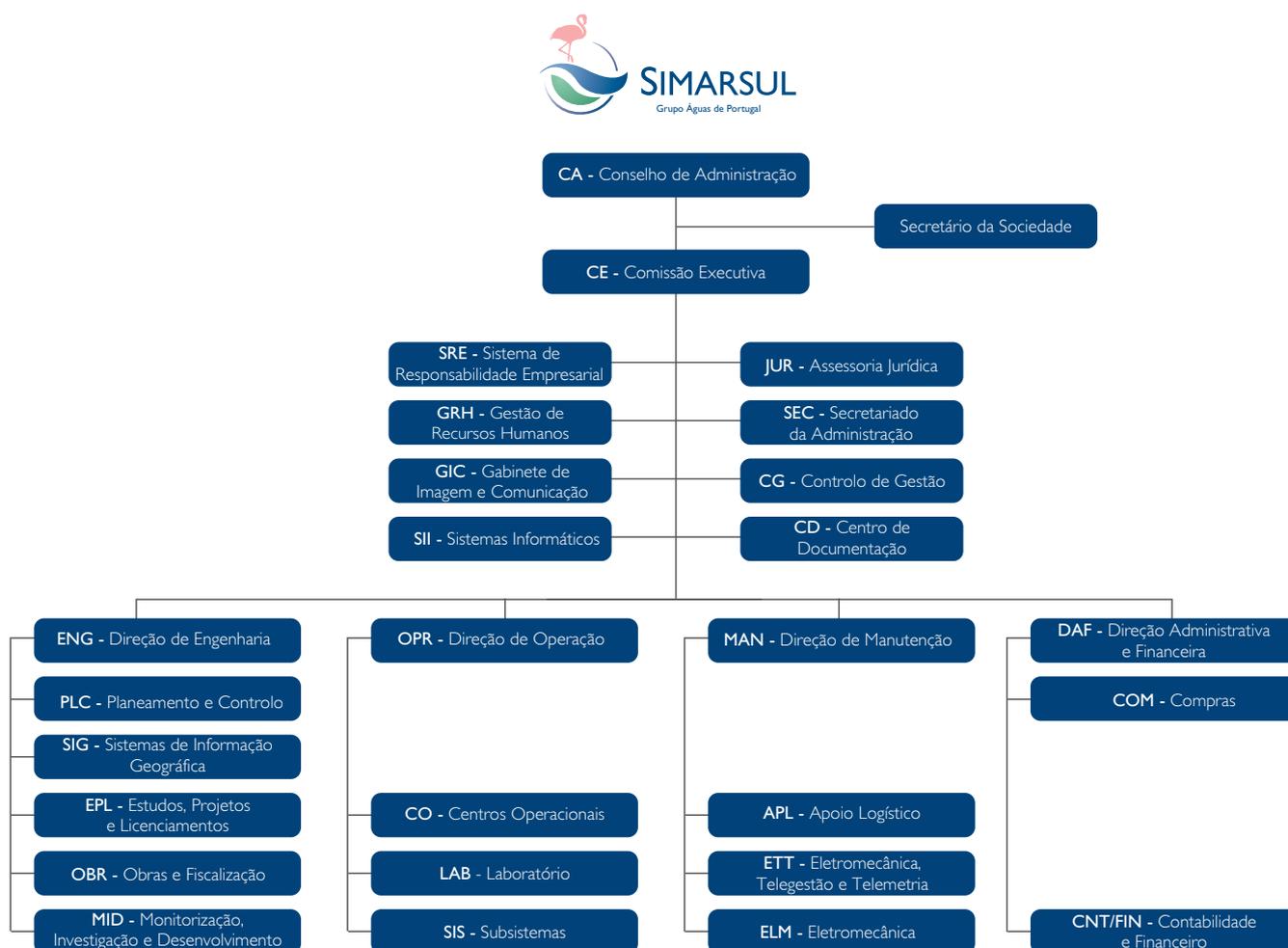
A Empresa

Nos exercícios de 2009 a 2011, a empresa continuou a apostar no reforço da sua imagem e presença territorial, através do rigoroso cumprimento do seu plano de investimentos, procurando manter uma continuada proximidade aos seus acionistas e clientes, sendo de salientar, neste último exercício, pela importância da sua dimensão, a conclusão das obras das ETAR do Barreiro/Moita, do Seixal e Lagoa/Meco e, progressivamente, dos respetivos subsistemas.

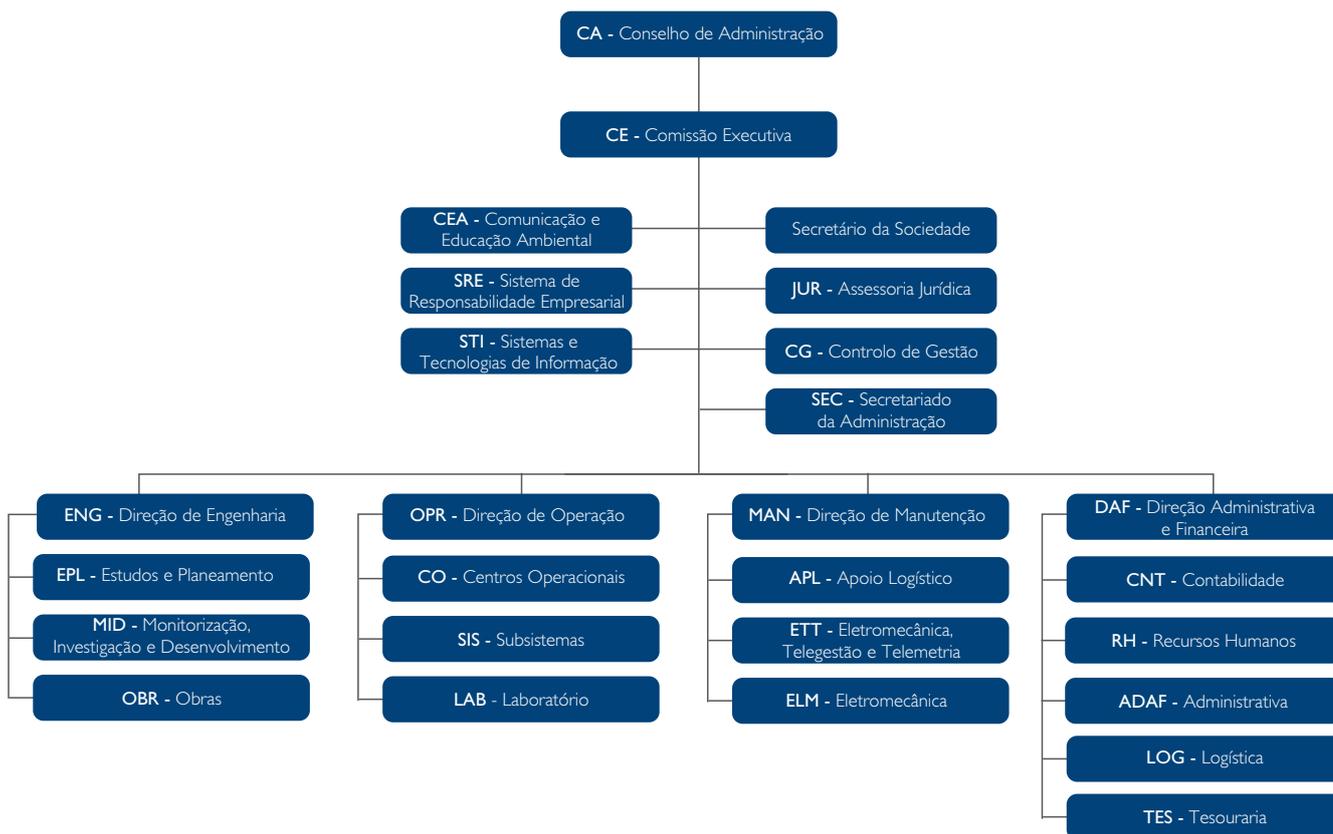
A Empresa

Organograma

Durante o exercício de 2011 e até 28 de dezembro de 2011, esteve em vigor na empresa o seguinte modelo organizacional:

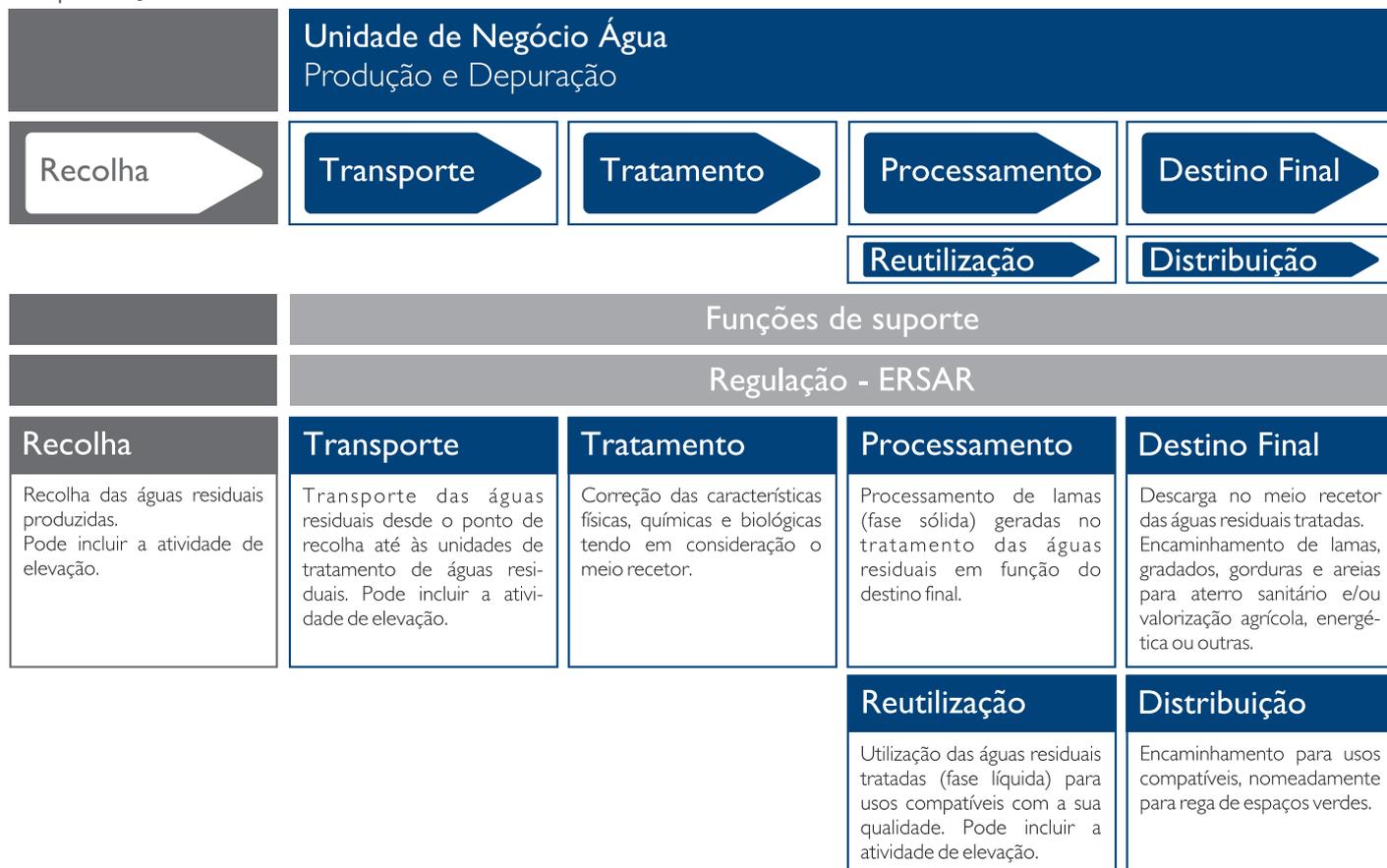


Por deliberação do Conselho de Administração de 28 de dezembro de 2011, e em cumprimento da orientação corporativa da AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA foi aprovado o organograma abaixo, que passou a vigorar na empresa:



Cadeia de Valor

Operação - Saneamento



Síntese de Indicadores

A Simarsul, constituída em 8 de novembro de 2003, através do DL n.º 286/2003, iniciou a sua atividade em 29 de janeiro de 2004 tendo, em 2005, iniciado a exploração das infraestruturas, entretanto integradas, provenientes dos Municípios, em resultado da assinatura dos Contratos de Concessão e de Recolha, em 17 de dezembro de 2004.

O exercício de 2006 já foi caracterizado pelo lançamento de concursos públicos para a execução empreitadas e pelo início das mesmas, no cumprimento das metas e objetivos traçados no plano de investimentos da empresa.

O exercício de 2007, na sequência do trabalho que vinha sendo desenvolvido, foi marcado pela consolidação da organização e do funcionamento da Empresa e pela prossecução do cumprimento do seu Plano de Investimentos.

Em 2008, já foram concluídas algumas obras importantes, o que passou a ocorrer nos exercícios seguintes, como corolário do cumprimento do Plano de Investimentos.

Nos exercícios de 2009 a 2011, a empresa continuou a apostar no reforço da sua imagem e presença territorial, através do rigoroso cumprimento do seu plano de investimentos, procurando manter uma continuada proximidade aos seus acionistas e clientes, sendo de salientar, neste último exercício, pela importância da sua dimensão, a conclusão das obras das ETAR do Barreiro/Moita e do Seixal e Lagoa/Meco e, progressivamente, dos respetivos subsistemas.

O ano de 2011, pela primeira vez, na vida da empresa, correspondeu a um exercício marcado por sérias dificuldades de tesouraria, basicamente devido à não liquidação da faturação emitida, por parte dos clientes municipais, situação que, conjugada com dificuldades de acesso ao crédito e à linha de financiamento do empréstimo BEI III, originou uma situação que a empresa nunca tinha atravessado durante a sua curta existência.

Com efeito, a evolução da dívida total de clientes, bem como da dívida a fornecedores da empresa, foi ao longo dos exercícios, a seguinte:

(Unidade: euros)

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Dívida Clientes	0,0	3.849.619,6	3.726.214,4	4.238.421,5	6.851.575,4	5.306.653,5	11.890.626,0	23.694.850,3
Dívida Fornecedores	855.059,8	936.492,3	10.868.823,1	7.661.966,6	5.411.805,5	9.019.012,6	3.950.450,0	10.040.897,5

Sendo, assim, de notar que a dívida total de clientes:

- Até finais de 2009 esteve, de certo modo, contida e estabilizada;
- Entre 2009 e 2010, mais que duplicou, passando de 5,3 para 11,9 milhões de euros;
- Entre 2010 e 2011, a dívida de clientes voltou praticamente a duplicar (99,3%).

Quanto à dívida total da empresa a fornecedores:

- Até 2010, os valores indicados referiam-se apenas a faturação ainda não vencida, e não tinham subjacentes quaisquer problemas de tesouraria;
- No final de 2011, a situação alterou-se, porquanto, dos cerca de 10 milhões de euros, 8,5 milhões referem-se a dívida vencida e não liquidada, por falta de disponibilidades de tesouraria.

Esta situação, entende-se relevar, é particularmente mais grave pelo facto das candidaturas do Fundo de Coesão estarem em fase final de execução, o que requereria, para o seu encerramento, a liquidação de faturas pendentes, situação que ocorre de forma conjugada com a dificuldade de acesso ao crédito e um considerável atraso no recebimento de uma tranche de 10 milhões de euros de BEI, cujo pedido de desembolso foi solicitado em julho de 2011 e corresponde a despesa já realizada.

Esta situação, como não podia deixar de ser, teve severos impactes no Prazo Médio de Recebimento (PMR) e no Prazo Médio de Pagamento (PMP) da empresa, desvirtuando por completo o desempenho gestonário que até aqui vinha sendo conseguido com sucesso.

À data de 31 de dezembro de 2011, a situação da dívida global de clientes municipais, era a seguinte:

(Unidade: euros)

Dívida Global	Total	Vencida	Vencida c/acordo	A Vencer
Faturação	22.435.506,93	11.255.478,41	7.192.428,14	3.987.600,38
Juros de Mora	1.238.405,60	1.238.405,60		
	23.673.912,53	12.493.884,01	7.192.428,14	3.987.600,38

O Conselho de Administração da Simarsul, em devido tempo e, aliás, desde 2008, analisou a questão do atraso na liquidação da faturação da empresa, tendo tomado diversas iniciativas no sentido de sensibilizar e motivar os nossos clientes municipais, no caso também acionistas, para que, atempadamente, procedessem ao pagamento da faturação, para que a empresa pudesse ter algum conforto de tesouraria que lhe permitisse, pelo menos, suportar os custos operacionais e, também, parte dos custos de investimento.

Essas ações, traduzidas em reuniões, profícua informação e recordatórias, iniciativas judiciais (interposição de processos de injunção), etc., motivaram o agendamento desta questão para Assembleias Gerais de Acionistas e reuniões de acionistas específicas para análise deste assunto, sem que, todavia, tenha sido encontrada uma plataforma de solução que permitisse que a empresa pudesse superar as dificuldades de tesouraria.

Numa primeira fase, logo que as dívidas começaram a ocorrer e terem expressão, no seguimento de orientações corporativas, foram celebrados acordos de pagamento que visavam não só garantir a recuperação dos valores vencidos, mas também balizar a forma de liquidação da faturação a emitir.

Neste caso encontram-se os Municípios de Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal e Sesimbra.

Em boa verdade, durante algum tempo, estes acordos foram respeitados, tendo posteriormente entrado em incumprimento sistemático, sendo que atualmente apenas a Câmara Municipal de Montijo e de Palmela continuam a cumprir o que foi acordado.

Mais tarde, os Municípios, justificando com as suas crescentes dificuldades financeiras, entraram num processo de tentativa de renegociação dos acordos de pagamento celebrados, mas que entretanto já tinham entrado em incumprimento, o que também veio a ser objeto de análise e decisão do Conselho de Administração.

Com efeito, na altura, foi transmitido aos municípios que a renegociação dos acordos de pagamento, como forma de ir adiando o problema, não podia ser encarada de forma positiva pela Administração da empresa, porquanto não configurava uma solução, mas apenas o protelar do problema.

Por outro lado, desde maio de 2008 que, por rotina, os clientes municipais passaram, mensalmente, a serem informados do valor da dívida vencida e a vencer, bem como do PMR e PMP da empresa, que haviam sido definidos em Assembleia Geral de 26 de março de 2010 e vertidos nos contratos de gestão. Nessas cartas, são sempre feitos apelos à imediata liquidação da dívida, por forma a não ser posto em causa o desempenho da empresa.

Em meados de 2010, a Simarsul, passou a informar que estava disponível para aceitar eventuais acordos, para serem cumpridos, o que, se não acontecesse, daria origem a um procedimento judicial, mormente de injunção, nos termos, aliás, de orientações corporativas sobre a matéria, tendo paralelamente, a Administração da empresa realizado reuniões e contatos com os clientes municipais, nas quais lhes foi sendo explicada a situação e as consequências do avolumar da dívida, e solicitado um esforço para que fosse liquidada a dívida vencida, embora fosse recorrente, da parte dos municípios, a afirmação das grandes dificuldades financeiras que atravessam.

O Conselho de Administração da Simarsul também informou, de forma constante e sistemática, o Senhor Presidente do Conselho de Administração da AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA, sobre o rumo e evolução da situação da dívida de clientes.

Na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, realizada em 22 de julho de 2011, este assunto, face ao desenvolvimento que teve, foi objeto de agendamento específico, tendo ficado lavrado em Ata o seguinte:

“O representante da AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA, Eng.º Pedro Serra, salientou, nomeadamente, a necessidade do pagamento das dívidas por parte dos municípios utilizadores, tendo referido que, em última análise, a empresa poderia ter de recorrer ao mecanismo previsto no artigo 34.º da Lei das Finanças Locais.

Da parte dos representantes dos Municípios, afirmando a necessidade de garantir o funcionamento do sistema, foram realçadas as dificuldades financeiras com que os mesmos se encontram confrontados e a existência de alterações aos pressupostos que os conduziram à adesão à Simarsul, derivadas, designadamente, de sucessivos cortes nas transferências de verbas do Orçamento do Estado e da redução das receitas municipais provenientes de impostos municipais, taxas, tarifas e licenças em consequência da estagnação da atividade económica, a não verificação da integração plena do Município de Setúbal no sistema que deveria ter contribuído para uma maior estabilidade financeira e para valores tarifários mais baixos e, ainda, o condicionamento do saldo final de Candidatura ao Fundo de Coesão (no valor de 10 milhões de euros) ao tratamento dos efluentes suínícolas na Península de Setúbal, tendo sido consensual a necessidade destas questões serem colocadas à Senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território.

Foi ainda manifestado o propósito de, até ao final do mês de agosto, ser realizada uma reunião entre todos os acionistas municipais, com o objetivo de poder ser preparada uma proposta de pagamento que englobe as posições individuais de cada Município, de forma a assegurar o funcionamento da empresa, proposta esta que será apresentada ao Conselho de Administração, em reunião de acionistas a realizar para o efeito durante o mês de setembro.”

A reunião de acionistas, exclusivamente destinada a tratar da questão das dívidas da Simarsul, que só veio a ter lugar em três de novembro de 2011, tinha o exclusivo objetivo de se tentar chegar a acordo em torno de uma proposta consensual, veiculada através da Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS) que, no essencial, passava pela proposta de aceitação de um período de carência de três anos para a dívida vencida, ou seja, que o pagamento fosse retomado a partir 2015 e estendendo-se por cinco anos, e que a partir de 2012 os clientes iriam tentar liquidar, nos casos em que não fosse possível proceder à liquidação do valor total da faturação mensal, de 75% da faturação vindoura, tendo, ainda, sido solicitado o perdão de juros.

Nessa reunião, o então Presidente da AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA recusou aceitar a proposta no todo, ou na parte, tendo informado que embora estivesse a concluir o mandato, a *holding* iria firmar com a sua participada um Contrato de Apoio à Tesouraria, vulgo suprimentos, tendo sido acordado que os Municípios, no seguimento daquele consenso, remeteriam propostas de pagamento à Simarsul.

Mais tarde, o Conselho de Administração da Simarsul veio a tomar conhecimento de que este contrato de suprimentos, no valor de 9,1 milhões de euros se destinava, afinal, exclusivamente a fechar a linha de financiamento que a empresa detinha junto do Millennium bcp (8 milhões de euros), bem como a liquidar os juros do BEI III (1,1 milhões de euros), do qual, ainda se espera o recebimento da tranche de 10 milhões de euros, solicitada em julho de 2011, que, segundo julgamos saber, se destina agora a ressarcir a quase totalidade do primeiro dos contratos de suprimentos celebrados com a AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA (9,1 milhões de euros), o que, a verificar-se, irá agravar a precária situação de tesouraria da empresa.

Perante acrescidas dificuldades de tesouraria, mais recentemente, foi firmado um novo Contrato de Apoio à Tesouraria, no valor de 600.000 euros, com limitações na sua aplicação à cobertura de custos operacionais ou a outros encargos inadiáveis.

Entretanto, também no cumprimento de orientações corporativas e legais, a Simarsul oportunamente iniciou a interposição sistemática de processos de injunção, que no caso dos municípios do Barreiro e Seixal já originaram, muito recentemente, sentenças executórias. Em todos estes casos os juros de mora e as custas judiciais constituem encargo acrescido do devedor.

Foram, entretanto, transmitidas internamente, instruções precisas para que estes procedimentos de interposição sistemática de processos de injunção sobre faturas em dívida, sejam cumpridos atempadamente e com diligência.

Entretanto, como mais recente atitude tomada pelo Conselho de Administração, na sequência da reunião de acionistas de três de novembro, houve lugar a uma nova insistência para que todos os municípios apresentassem propostas e soluções de pagamento, processo

que ficou encerrado no dia 24 de janeiro de 2012, já fora do exercício a que o presente Relatório de Gestão reporta, mas que, pela relevância interessa referir, tendo, então, os municípios sido notificados do seguinte:

- i. As propostas de plano de pagamento dos seis municípios referidos apresentam algumas diferenças pontuais, não sendo, portanto, todas iguais;
- ii. O Conselho de Administração da Simarsul, tendo em conta as propostas recebidas, necessita de conhecer, em pormenor, os impactes que tais propostas terão na tesouraria da empresa, sendo expectável que, tendo em atenção a exposição feita na reunião geral de acionistas do dia três de novembro, as mesmas obriguem à necessidade de recurso a financiamentos suplementares o que, na conjuntura atual, se configura muito difícil de conseguir. As necessárias análises já se encontram a ser realizadas;
- iii. Nos casos em que as propostas recebidas assumem a não existência de condições para que possa ser assegurada a liquidação total (100%) da faturação a emitir em 2012 e, no caso de um município, em 2013 também não foi possível vislumbrar qual a forma como poderá vir a ser liquidada a dívida entretanto gerada pelo diferencial não liquidado e pelos juros conexos;
- iv. Face às condições apresentadas na generalidade dos casos, mormente os períodos de carência de três anos que nos foram propostos, é entendimento do Conselho de Administração que esta questão, à semelhança do que já foi feito recentemente, carece de acordo e consenso dos acionistas e do concedente porquanto, como referido, mantém e agrava os problemas imediatos de tesouraria e gera necessidades de financiamento suplementar cuja viabilidade de obtenção, na conjuntura atual, ainda se desconhece;
- v. Quanto ao perdão de juros por mora que decorrem até à liquidação das faturas da dívida vencida é matéria do foro legal, só ultrapassável com o eventual acordo do concedente, pelo que os mesmos terão de ser considerados em sede de análise global das propostas.

Muito embora, o Conselho de Administração esteja perfeitamente ciente das dificuldades dos seus acionistas, com particular relevância para os seus acionistas/clientes e tudo fará para que possa ser encontrada uma plataforma razoável que não ponha em causa a sustentabilidade e viabilidade da empresa e dos serviços públicos que presta e que assumem um papel estruturante e fundamental para a região, também não deixa de ser seu entendimento, que a capacidade de poder aprovar os diversos planos de pagamento apresentados, extravasa as suas competências gestionárias, pelas implicações financeiras que deles decorrem, requerendo, assim, orientação e pré entendimento dos acionistas.

Nestes termos e procurando ir ao encontro da vontade geral manifestada, o Conselho de Administração propôs a seguinte metodologia de atuação:

- Proceder à análise global das propostas de pagamento, tendo em conta o mencionado nas alíneas anteriores;
- Em sequência, aguardar pelo agendamento de uma reunião geral de acionistas, cuja intenção de realização já tinha sido manifestada, para apreciação e discussão dos resultados desta análise dos planos e condições de pagamento relativos às dívidas vencidas e faturação emitida;
- Solicitar, no sentido de não piorar a já grave situação da tesouraria da empresa, que, sem prejuízo do atrás referido, os nossos clientes municipais assumam, desde já, o compromisso de procederem a liquidação atempada da faturação de 2012, conforme apresentado na generalidade das propostas.

A estrutura de financiamento da Simarsul, à semelhança do que se passa nos outros sistemas multimunicipais, tem inerente uma fase de endividamento para cobrir a fase de forte investimento associada à realização do Plano de Investimentos previsto no seu Contrato de Concessão, cuja amortização será realizada ao longo do período de concessão, com reflexos diretos na tarifa a praticar e na faturação inerente.

Neste quadro, o aumento da dívida de clientes e a falta de liquidez induzem uma grande perturbação, dificilmente ultrapassável, na gestão quotidiana da empresa.

Uma das consequências mais recentes de incumprimento, na decorrência da situação da tesouraria, foi o facto de, pela primeira vez, a empresa não ter podido atender ao que se encontra estipulado na Cláusula 18ª do Contrato de Concessão, que obriga esta sociedade a entregar o montante correspondente à anuidade de amortização do capital social para criação do fundo de reconstituição de capital a qual,

no caso vertente, atingia, em 2011, o valor de 841.480,55 euros, o que deveria ter sido garantido até ao fim do ano, junto do Instituto de Gestão e Crédito Público (IGCP).

O Conselho de Administração da Simarsul, em reunião realizada em 28 de dezembro de 2011, viu-se obrigado a reconhecer que não tinha condições para poder honrar esse compromisso e proceder ao atempado depósito do valor em causa, por não dispor daquela quantia.

Para além de ter deliberado dar conhecimento deste facto a todos os acionistas, o Conselho de Administração deliberou, ainda, levar ao conhecimento do Concedente e da ERSAR esta impossibilidade prática, bem como as razões que lhes estiveram subjacentes.

Embora com dimensão mais recente, e, por isso, nunca afluída em anteriores relatórios de gestão, o Conselho de Administração entende referir, como sendo crucial para o futuro da empresa, a questão da indispensável estabilidade financeira e da redução drástica da dívida vencida, bem como das soluções necessárias para o financiamento da empresa, uma vez que, no atual quadro, a prossecução do seu plano de investimentos, está comprometida.

Indicadores Financeiros

(Unidade: euros)

	2009	2010	2011
Volume de Negócios	10.127.321	13.406.661	14.991.605
EBITDA	3.912.665	7.450.472	8.971.347
Investimento Total (valores Anuais)	42.606.787	35.777.220	16.560.682
Total do Ativo Líquido	188.486.120	217.537.667	226.788.729

Nota: O Investimento Total não contempla o Investimento Financeiro.

O volume de negócios da Simarsul, limitado pela faturação de valores mínimos acordados com os Clientes Municipais e Concedente, já que os proveitos de outra natureza, embora existentes, têm reduzida expressão, registou no exercício de 2011 um crescimento na ordem dos 1.584.943,94 euros, em relação ao exercício de 2010, verificando-se que o EBITDA aumentou, no mesmo período, de 7,39 para 10,2 milhões de euros, tendo aumentado o Resultado Operacional.

O investimento do ano de 2011 atingiu o valor de 16,6 milhões de euros, verificando-se um crescimento do Ativo Líquido Total em cerca de 9,2 milhões de euros.

Indicadores de Atividade

Municípios Abrangidos

A concessão da Simarsul abrange, desde o início da sua atividade, em dezembro de 2004, oito municípios – Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal.

O Município de Setúbal, embora integre o Sistema multimunicipal e seja acionista da empresa, não subscreveu, ainda, o Contrato de Recolha, por razões que se prendem com a existência, já à data da criação da Simarsul, de uma concessão à empresa Águas do Sado, SA, dos serviços verticalizados de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais.

População Servida

	2007	2008	2009	2010	2011
Municípios Abrangidos	8	8	8	8	8
Municípios Servidos	7	7	7	7	7
População Abrangida	727.684	730.921	734.273	737.745	741.342
População Servida	237.944	240.999	248.993	330.614	354.262

Caudais

Neste capítulo, o Conselho de Administração entende ser importante recordar as alterações que se verificaram nos pressupostos originais do Contrato de Concessão, no seguimento da reunião de Acionistas realizada em 19 de dezembro de 2006.

A Simarsul, no seguimento de orientações aí recebidas, procedeu, em 2007, à revisão dos caudais, com base em pressupostos mais adequados e consensuais, relativos à população a servir e respetivas capitações, o que mereceu posteriormente o acordo de todos os Acionistas e do Concedente, por despacho de 27 de dezembro de 2007.

Nesta revisão foi considerado que os valores mínimos correspondentes aos caudais a faturar em 2007 seriam iguais aos de 2006, tendo também sido acordado que, até 2011 (inclusive), altura em que era expectável que passasse a ser possível realizar a medição dos caudais reais, a empresa adotaria novos valores mínimos que, para o efeito, foram estimados e acordados, tendo passado a vigorar.

Assim, os volumes anuais acordados com os acionistas e aprovados pelo Concedente, para os últimos cinco exercícios, não incluindo, pelas razões referidas, a recolha de caudais do Município de Setúbal, foram os seguintes:

	2007	2008	2009	2010	2011
Caudais Municípios	14.384.398	15.434.051	16.146.165	21.582.905	23.407.783
Caudais Outros Clientes	5.169	4.095	7.191	8.007	11.295

(Unidade: m³)

Indicadores de Gestão

Nos termos do disposto no artigo 13º-A do Decreto-Lei nº300/2007, de 23 de agosto e no artigo 18º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março, foram aprovadas em Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 26 de março de 2010, as Orientações Estratégicas para o período 2010 - 2012 e fixados os Indicadores para análise dos Objetivos de Gestão.

Os administradores executivos subscreveram Contratos de Gestão, subscritos pela Senhora Ministra do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, pelo Presidente da AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA, em representação dos acionistas, nos quais são fixados as Orientações Estratégicas e os Objetivos, aprovados na Assembleia Geral de 26 de março de 2010, bem como as condições remuneratórias e outros direitos, nas condições fixadas pela Comissão de Vencimentos da Sociedade.

Os Contratos de Gestão incluem, ainda, legislação aplicável às condições remuneratórias do Setor Empresarial do Estado (SEE).

No que respeita aos Indicadores associados aos Objetivos de Gestão, realça-se que o Conselho de Administração, só muito depois da Assembleia Geral de Acionistas tomou conhecimento dos respetivos valores finais, para 2010, uma vez que alguns dos indicadores financeiros passaram a ficar dependentes, não só do Orçamento e Projeto Tarifário para o exercício, a aprovar pelo Concedente, sob proposta da ERSAR, o que só se veio a verificar, em 18 de junho de 2010, mas também das alterações decorrentes da implementação do novo normativo contabilístico (IFRS), que motivaram correções das suas fórmulas de cálculo.

No decurso do exercício foram também impostas ao setor empresarial do Estado, em que a Simarsul se inclui, uma série de medidas passíveis de terem impacte na vida da empresa e dos seus colaboradores, com o consequente reflexo no resultado de alguns Indicadores de Gestão, destacando-se:

- a) Cumprimento das orientações genéricas sobre negociações salariais nos termos do ofício da Direção Geral de Tesouro e Finanças nº 1730, de 25 de fevereiro de 2010, respeitante à “não atualização dos salários nominais para o corrente ano”;
- b) Cumprimento do Despacho de 25 de março de 2010 do Ministro de Estado e das Finanças, comunicado através de ofício circular nº 2590, de 26 de março de 2010, respeitante à não atribuição de prémios de gestão nos anos de 2010 e 2011 aos membros do órgão de Administração;
- c) Cumprimento do previsto no artigo 12º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho, respeitante à redução excecional de 5% à remuneração fixa mensal dos gestores públicos executivos e não executivos.
- d) Embora com impactes visíveis em 2011, no âmbito do PEC foi determinada através do documento “Orientações Estratégicas para 2011 para o Setor Empresarial do Estado”, datado de outubro de 2010, a imposição de cortes significativos, com uma base de 15% (já incluindo a redução salarial prevista na terceira versão do PEC), nas despesas de funcionamento das empresas do SEE, com os custos com pessoal e FSE, o que levou a que, em 2010, já fossem tomadas medidas precaucionais em relação a esta matéria.

Objetivos de Gestão para o Ano de 2011

Indicadores Financeiros - Rentabilidade e Crescimento (Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Multimunicipal)			
1.	ROCE	(%)	1,02%
2.	EBITDA/Receitas	(%)	51,23%
Indicadores Financeiros - Eficiência (Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Multimunicipal)			
3.	Custos com Pessoal / EBITDA	(%)	43,67%
4.1	Cash-Cost Abastecimento	(€/m ³)	---
4.2	Cash-Cost Saneamento	(€/m ³)	0,42
Indicadores Financeiros - Investimento e Endividamento (Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Multimunicipal)			
5.	Investimento	(10 €)	18,1
Indicadores Financeiros - PMR e PMP (Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Multimunicipal)			
6.	Prazo Médio de Recebimentos	(dias)	70
7.	Prazo Médio de Pagamentos	(dias)	40
Indicadores de Serviço - Qualidade do Serviço (Contribuir para a prossecução das políticas públicas e objetivos nacionais no domínio do ambiente)			
8.	Volume de Atividade	(10 m)	28.600
9.1	Taxa de cobertura de AA Potencial	(%)	---
9.2	Taxa de cobertura de AR Potencial	(%)	89,00%
10.1	Qualidade da Água Fornecida	(%)	---
10.2	Qualidade dos Efluentes Tratados	(%)	100,00%
11.	Reforço da Eficiência Contratual	(%)	95,00%
Indicadores de Reporte - Cumprimento de Reporte (Desenvolvimento da cultura de grupo na empresa concessionária do Sistema multimunicipal)			
12.	Cumprimento dos Prazos de Reporte	(dias)	3
13.	Cumprimento de orientações Corporativas	(%)	100,00%

Neste contexto, interessa referir que na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, realizada em 22 de julho de 2011, este assunto foi abordado, tendo ficado registado no Ponto 5 da respetiva Ata, o seguinte:

“O Senhor Presidente da Mesa chamou a atenção de que, face às alterações circunstanciais reconhecidas na presente Assembleia, os indicadores de gestão fixados para o atual mandato, deverão ser objeto de revisão. Sobre esta matéria o representante da AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA Eng. Pedro Serra, referiu que numa próxima Assembleia Geral apresentará uma proposta de revisão.”

Assim, face a questões supervenientes, nomeadamente os problemas de tesouraria, que condicionaram significativamente o desempenho da gestão, o Conselho de Administração entende recordar esta decisão, uma vez que a realização dos investimentos previstos e o atingimento do PMR e do PMP foram prejudicados por questões financeiras, mormente pelo aumento da dívida de clientes.

No Ponto. 7 da Parte B, do presente Relatório de Gestão, serão mencionados os valores alcançados no exercício de 2011, determinados pela Simarsul num exercício de auto avaliação, não estando, por isso, ainda auditados.

Principais Acontecimentos

Certificação

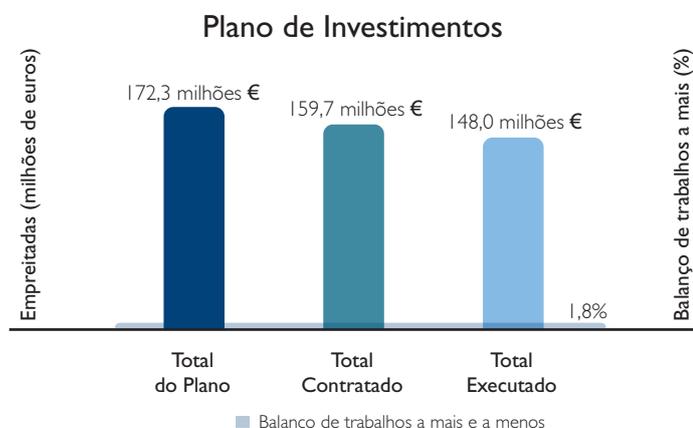
Prosseguindo o empenhamento que vinha dos exercícios anteriores e dando cumprimento a orientações da *holding*, a empresa obteve a renovação da certificação do seu Sistema de Responsabilidade Empresarial, para a Sede e para os subsistemas de Afonsoeiro, Alcochete, Cucena, Fernão Ferro, Lagoínha, Pegões, Pinhal Novo, Pinhal Novo, Seixalinho, Sesimbra e Taipadas, e a extensão da certificação para o subsistema de Santo Isidro de Pegões, pelas Normas NP EN ISO 9001:2008, NP EN ISO 14001:2004 e OHSA 18001:2007/ NP 4397:2001.

O Conselho de Administração, entende referir os acontecimentos que motivaram algumas alterações nos pressupostos originais do Contrato de Concessão ou que, de alguma forma, são relevantes para a vida da Sociedade, para o que, como habitualmente, procedeu à atualização de documentos sobre matérias específicas para a vida da Sociedade, os quais, na sua generalidade, são do conhecimento dos acionistas.

No exercício de 2011, a empresa prosseguiu a sua Missão e os seus Objetivos, mormente os relativos à consolidação da sua estrutura e organização, contando, à data de encerramento do exercício, com 117 trabalhadores, incluindo o Conselho de Administração.

Relativamente a obras de dimensão importante, previstas no plano de investimentos, releva-se a conclusão, em 2011, das obras de construção das ETAR do Barreiro/Moita, do Seixal e Lagoa/Meco, tendo, assim, sido dada continuidade ao investimento que a empresa vem realizando para assegurar a execução do seu exigente Plano de Investimentos, de forma a concretizá-lo dentro da calendarização prevista.

Neste particular aspeto, o Conselho de Administração entende referir que a prossecução do Plano de Investimentos, vem sendo feita de forma consistente e com custos controlados, como se indica, de forma sintética e em termos globais, no seguinte quadro:



Por outro lado, nas atividades de operação e de manutenção das infraestruturas, continuaram-se a desenvolver ações que têm permitido melhorar significativamente as condições de funcionamento e operacionalidade do Sistema.

Neste particular aspeto, é de referir que, em 2011, apesar de terem entrado em funcionamento as maiores infraestruturas do sistema multimunicipal, como é o caso das ETAR de Barreiro/Moita e do Seixal, a empresa conseguiu conter os seus gastos, não tendo, inclusivamente, havido lugar ao crescimento de RH.

Merece, ainda, destaque o desempenho da área administrativa e financeira e a forma como tem assegurado a articulação com os clientes e fornecedores da empresa, sobretudo numa fase de difícil gestão da tesouraria, bem como com as outras áreas operacionais.

Prosseguindo o empenhamento que vinha dos exercícios anteriores e dando cumprimento a orientações da *holding*, a empresa obteve a renovação da certificação do seu Sistema de Responsabilidade Empresarial, para a Sede e para os subsistemas de Afonsoeiro, Alcochete, Cucena, Fernão Ferro, Lagoínha, Pegões, Pinhal Novo, Pinhal Novo, Seixalinho, Sesimbra e Taipadas, e a extensão da certificação para o subsistema de Santo Isidro de Pegões, pelas Normas NP EN ISO 9001:2008, NP EN ISO 14001:2004 e OHSAS 18001:2007/NP 4397:2001.

Em 2011 foi, de igual modo, obtida a renovação da certificação do Sistema de Responsabilidade Social, de acordo com a norma de referência SA 8000:2008.

Dado que a Simarsul é uma empresa que ainda se encontra em fase de investimento, a opção tomada, com o inerente acordo da *holding*, passou, como não podia deixar de ser, pela progressiva certificação dos diversos subsistemas que a empresa opera, motivados pela dispersão geográfica, à medida que foram ficando concluídos e entraram em fase de exploração.

Em relação ao sucesso alcançado no processo de certificação, que contribui para a concretização da orientação do grupo Águas de Portugal, o Conselho de Administração entende salientar o continuado empenho de toda a empresa, a todos os níveis, o que revela o grau de maturidade dos seus trabalhadores e a sua vontade de prestarem um serviço de excelência.

Durante o exercício de 2011, a Simarsul continuou a faturar em conformidade com os valores mínimos acordados, como atrás referimos, na sequência das orientações emanadas da reunião de Acionistas, de 19 de dezembro de 2006, que se traduziu na revisão, em baixa, dos caudais, o que veio a conduzir à redução, na globalidade, dos valores mínimos a faturar para o período 2007-2011, em relação ao previsto no Contrato de Concessão, conforme acordado por todos os acionistas e aprovado pelo Concedente.

A partir de janeiro de 2012, é expeável que a faturação possa passar a ser realizada pelos caudais reais, efetivamente medidos, assunto que foi submetido à consideração da ERSAR.

Entre os acontecimentos relevantes para a vida da empresa e dignos de menção durante o exercício de 2011, o Conselho de Administração entende continuar a atribuir particular importância à questão da celebração do Contrato de Recolha com o Município de Setúbal, que estava prevista no Contrato de Concessão da Simarsul,

ocorrer até 2008, o que todavia não se verificou, e que, apesar de todos os esforços desenvolvidos, continua sem se efetivar e sem que exista qualquer perspetiva para a sua concretização.

O Município de Setúbal, embora íntegro o Sistema multimunicipal e seja acionista da empresa, não subscreveu, ainda, o Contrato de Recolha, por razões que se prendem com a existência, já à data da criação da Simarsul, de uma concessão à empresa Águas do Sado, SA, dos serviços verticalizados de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, empresa que era detida maioritariamente pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA, através de empresas suas participadas que operavam no mercado das concessões municipais.

Apesar da vontade expressa dos acionistas e do total empenho, disponibilidade e contributo do Conselho de Administração da Simarsul, não tem sido possível conduzir este assunto a um desfecho consentâneo com a intenção que estava subjacente aquando da criação da empresa, ou seja, que o município de Setúbal fosse, para além de acionista, cliente da Simarsul, até 2008.

Entretanto, com a venda, por parte da AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA, da Aquapor, em 2008, a capacidade de interlocução foi substancialmente alterada, porquanto deixou de existir a convergência de interesses que, até este facto, poderia catalisar a operação de resgate, da Águas do Sado, SA, da parte da concessão de "saneamento em alta", depois da constituição da Simarsul, SA.

Recordando, como é sabido, a Assembleia Geral de Acionistas da Simarsul realizada em 23 de março de 2009, deliberou criar um Grupo de Trabalho constituído por representantes dos acionistas AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA e Município de Setúbal e da Simarsul, que, no cumprimento do mandato da Assembleia Geral de Acionistas, elaborou uma proposta de solução, que possibilitaria a plena integração do Município de Setúbal na Simarsul, tendo em conta os pressupostos base, resultantes do consenso obtido entre os Acionistas e Concedente, proposta que foi remetida à Águas do Sado, SA, em 28 de maio de 2009.

Em 12 de outubro de 2009, o Grupo de Trabalho foi informado, de forma intempestiva que "após cuidadosa análise da proposta que nos foi apresentada pelo Grupo de Trabalho, vimos informar que os termos dessa proposta não oferecem condições de aceitação por parte da Águas do Sado", o que foi levado ao conhecimento da AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA e do Município de Setúbal.

Este assunto foi retomado pela Assembleia Geral, realizada em 26 de março de 2010, de cuja ata se extrai o seguinte: "... foi deliberado por unanimidade que seja efetuado um pedido de reunião à Senhora Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, pela Associação de Municípios da Região de Setúbal sobre a questão da integração plena do Município de Setúbal na Simarsul".

Em sequência, no dia 28 de julho de 2010, teve lugar, no MAOT, a reunião solicitada pela Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS), que contou com as presenças da Senhora Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, de representantes das Câmaras Municipais de Seixal, Alcochete, Barreiro, Palmela, Sesimbra e de Setúbal, da ERSAR, da AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA e da Simarsul, tendo sido extraídas as seguintes conclusões, remetidas aos participantes, em 18 de novembro de 2010:

"Após uma longa abordagem pelos presentes dos diversos acontecimentos e posições dos intervenientes neste processo que se iniciou com a criação da Simarsul, foi consensual, dada a existência de enquadramento legal que o permite, o resgate parcial da concessão (serviço em "alta" do saneamento) pelo Município de Setúbal, enquanto concedente da Águas do Sado. Consciente do impacto que esta questão tem representado para a sustentabilidade do Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais da Península de Setúbal, a Senhora Ministra do Ambiente do Ordenamento do Território, enquanto Concedente, manifestou total disponibilidade para que se encontre uma solução sustentável para todas as partes envolvidas neste processo, tendo ficado acordado, entre os presentes, que o Município de Setúbal, enquanto concedente da Águas do Sado, assumiria a liderança do processo enviando, de imediato, à empresa concessionária uma carta no sentido de despoletar o inerente processo.

Também foi reconhecido que o Grupo de trabalho deverá, assim, manter-se ativo e disponível para prestar todo o apoio necessário à Câmara Municipal, no processo negocial entre o Município de Setúbal (concedente) e a Águas do Sado (concessionária)".

É de realçar que a presente situação impede que, no Município de Setúbal, a Simarsul realize os investimentos, assegure a operação e a manutenção das infraestruturas a integrar, conforme previsto no seu Contrato de Concessão e que proceda à faturação dos caudais a tratar, com evidentes reflexos no valor da tarifa do Sistema.

A não celebração do Contrato de Recolha com Setúbal nas datas acordadas pelos Acionistas, e entretanto ultrapassadas, (uma até 2008 e outra até 2009), como é sabido, tem condicionado a capacidade da empresa poder consolidar um novo Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF), devidamente atualizado, que substitua o original, único que se encontra em vigor e que integra o Contrato de Concessão, outorgado em 17 de dezembro de 2004, que está hoje totalmente desajustado, e que, conseqüentemente, tem protelado a elaboração do correspondente Aditamento a este Contrato, a ser submetido à aprovação do Concedente.

Como tem sido reiteradamente mencionado, este condicionamento acarreta crescentes dificuldades ao Conselho de Administração no desempenho das suas funções e no cumprimento das obrigações que lhes são inerentes, dificuldades também extensíveis aos seus colaboradores, nomeadamente, aquando da elaboração dos Orçamentos e Planos Tarifários Anuais que norteiam a atividade da empresa, nos desvios relativos às demonstrações financeiras, no cálculo dos diversos indicadores de gestão e outros, e, ainda, na própria execução dos Planos de Investimentos aprovados pela Assembleia Geral de Acionistas.

É, ainda, de realçar que as fragilidades provocadas por estas dificuldades têm sido recorrentemente assinaladas e registadas, quer pelos nossos Auditores, quer pela própria ERSAR, respetivamente, nos seus Relatórios sobre a Informação Financeira Prospetiva e nos Pareceres sobre as Propostas de Orçamentos e Planos Tarifários Anuais.

Assim, não tendo sido possível obter até agora uma orientação precisa da parte dos acionistas em relação aos cenários que poderão balizar um novo EVEF, no seguimento de orientação da *holding* e unicamente para efeitos de elaboração e aprovação dos Orçamentos e Planos Tarifários Anuais e pela necessidade de cumprimento dos procedimentos e dos prazos de envio, foi elaborado, em 2010, um EVEF, não enviado ao Concedente, com um cenário limite que considera a entrada de Setúbal em 2023, ou seja, quando terminar a concessão atribuída à empresa Águas do Sado, SA, e, em simultâneo, que o prazo da concessão atribuído à Simarsul, será prorrogado até aos 45 anos.

O facto de ter sido admitida a data limite de 2023, corresponde a um cenário que não poderá ter outra interpretação, exceto a que decorre de uma posição cautelar, fora do período de sobreposição das concessões em Setúbal e, por outro lado, também justificada pela própria dificuldade em prever uma data para a integração daquele Município, integração que, aliás, não conseguiu ser concretizada nas datas apontadas pelos acionistas, nos últimos seis anos.

Este procedimento foi objeto de prévio acordo com a AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA e, posteriormente, com a ERSAR e, enquanto cenário transitório, tem sido, nessa condição, aceite pelo Regulador.

Perante esta situação, insustentável para a estabilidade gestonária da Simarsul, o Conselho de Administração entende reiterar que continua a carecer de orientações precisas da Assembleia Geral, para efeitos de elaboração e formalização de um novo EVEF e respetivo Aditamento ao Contrato de Concessão para apresentação ao Concedente, com indicação explícita do ano que deve ser considerado para a outorga do Contrato de Recolha com o Município de Setúbal, deliberação que posteriormente seria comunicada ao Concedente.

Um novo EVEF permitiria sustentar a elaboração dos Orçamentos e Planos Tarifários Anuais até à data em que este Município venha a subscrever o Contrato de Recolha, altura em que seriam realizados os

ajustamentos e os aditamentos correspondentes, metodologia que permitiria ultrapassar os condicionamentos e as consequentes e crescentes dificuldades com que o Conselho de Administração se tem deparado no desempenho das suas funções e no cumprimento das suas obrigações.

Para além destas evidentes vantagens, interessa também proceder à atualização do quadro económico e financeiro da empresa, que apresenta alterações substanciais em relação ao cenário que esteve subjacente à elaboração dos Contratos de Concessão e de Recolha e respetivos anexos.

Entretanto, em 22 de julho de 2011, na Assembleia Geral Extraordinária da Simarsul, foi decidido solicitar à Senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território orientação sobre a possibilidade da Simarsul, no âmbito do seu Contrato de Concessão, poder vir a suportar os custos decorrentes da contratação externa de uma eventual prestação de serviços de assessoria jurídica e económica especializada, com o objetivo de promover a plena integração do Município de Setúbal, tendo-se, para o efeito, solicitado o parecer da ERSAR.

Para além do cumprimento das orientações dos acionistas que decorrem da importância que a adesão efetiva do Município de Setúbal tem na viabilidade e no equilíbrio económico e financeiro da sociedade e nos objetivos da concessão, o Conselho de Administração entende relevar como tem continuado empenhado e motivado na procura da resolução desta situação.

Outra questão relevante que tem sido sistematicamente abordada em anteriores Relatórios de Gestão e nas Assembleias Gerais de Acionistas, é a relativa ao condicionamento da libertação do saldo final de cerca de 10 milhões de euros do financiamento aprovado pelo Fundo de Coesão, imposto na Decisão da Comissão Europeia, de 9 de dezembro de 2005, sobre a candidatura apresentada pela Simarsul, que refere que o Estado Português “*deve propor e promover uma solução para o tratamento de tais efluentes*” (das suiniculturas) e que “*o saldo do projeto só pode ser pago quando as obras das infraestruturas necessárias ao tratamento das águas residuais das suiniculturas tiverem sido adjudicadas*”.

Como forma de dar cumprimento a esta Decisão, foi subscreta, no dia 16 de janeiro de 2008, entre os Ministérios do Ambiente e da Agricultura, a AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA, a ALIS - Associação Livre de Suinicultores, a Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS) e a

Simarsul, uma Declaração de Compromisso, (DCS), com o objetivo de criar uma empresa que terá como acionistas, os Suinicultores, através da empresa RESIPEC, posteriormente constituída, a AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA e a Associação de Municípios da Região de Setúbal, (AMRS) e que será responsável pela adjudicação *"das obras necessárias ao tratamento das águas residuais das suiniculturas"*, respondendo, assim, à condição imposta pela Comissão Europeia na aprovação da candidatura da Simarsul.

Refira-se que esta DCS contempla um conjunto de ações e de obrigações que as partes subscritoras assumiram como seus compromissos e que a Simarsul já cumpriu todas as ações e obrigações que lhe estavam cometidas, designadamente, a elaboração e a entrega, desde o final de 2009, dos estudos necessários para uma tomada de decisão sobre a constituição da empresa nela prevista, sendo, deste modo, totalmente alheia ao insucesso da concretização, até ao momento, dos objetivos que se pretendiam alcançar.

Em 19 de fevereiro de 2010, a RESIPEC, empresa constituída pelos suinicultores, transmitiu a sua posição, que à data de 31 de dezembro de 2010 não sofreu qualquer alteração, afirmando que, *"com os dados constantes do EVEF e os valores nele definidos relativamente às tarifas a serem suportadas pelos suinicultores para o transporte e tratamento dos efluentes das suas explorações, estas são perfeitamente inoportáveis e representam uma grave ameaça à continuidade desta atividade na Península de Setúbal"* e que *"na sequência da nossa reunião do passado dia 25 de novembro, onde ficou decidido fazer uma reunião com os bovinicultores da península, ..., foi opinião unânime que com as tarifas definidas era impossível a adesão daqueles profissionais"*.

Assim, perante esta situação, chegados ao fim do exercício de 2010, a solução empresarial prevista na DCS não foi concretizada por quem assumiu a obrigação de o fazer, nem, ao que sabemos, está prevista qualquer solução alternativa que permita dar resposta à Decisão da Comissão Europeia, relativamente ao tratamento dos efluentes provenientes das suiniculturas.

A Simarsul tem exposto com firmeza os seus pontos de vista e as suas reservas à Decisão da Comissão Europeia, que, ao pretender penalizar o Estado Membro centrou a penalização no Promotor, no caso cumpridor das suas obrigações.

Também é certo que o Conselho de Administração tem recebido da parte dos seus Acionistas o maior apoio e compreensão perante os esforços que tem desenvolvido para que a empresa e a Região não saiam lesados deste processo, mormente através de deliberações unânimes em sucessivas Assembleias Gerais de Acionistas.

Em boa verdade, com exceção das iniciativas tomadas pela Simarsul em articulação estreita com a Comissão Diretiva do POVT e em sequência de outras manifestações de apoio formal em torno desta questão, como adiante veremos, durante o ano de 2010, o assunto não teve praticamente

quaisquer desenvolvimentos significativos, no que respeita aos objetivos consagrados na DCS.

Assim:

- Em um de junho de 2010 foi realizada, por convocatória da Simarsul, mais uma Reunião da Comissão de Acompanhamento da DCS, da qual foi lavrada uma ata donde consta a referência a alguns dos acontecimentos ocorridos no 1º semestre de 2010, nomeadamente os passos dados pela RESIPEC, SA, e questões relacionadas com o Plano Regional de Gestão Integrada dos Efluentes, (PRGI), do Núcleo de Ação Prioritária II, (NAP II), no âmbito da Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI);
- Em um de julho de 2010, a Simarsul alertou o Gabinete do Senhor Secretário de Estado do Ambiente para o facto do prazo de validade da DCS se encontrar expirado desde 16 de janeiro de 2009, *"solicitando orientações quanto à melhor forma de proceder, uma vez que grande parte das ações aí previstas se encontram em curso e a aguardar desfecho"*;
- Em 11 de outubro, o Deputado ao Parlamento Europeu, João Ferreira, apresentou à Comissão uma Pergunta Escrita Prioritária referente ao Saldo condicionado da Candidatura da Simarsul ao Fundo de Coesão, sintetizada do seguinte modo: *"Para evitar a perda de cerca de 10 milhões de euros ao Promotor Simarsul com as consequências profundamente negativas que a mesma traria para os Municípios e para a Região de Setúbal, poderá a Comissão equacionar uma alteração ou adenda ao texto da cláusula restritiva da Decisão em vigor, não fazendo depender o pagamento do saldo, no limite até final de 2010, da concretização de ações para as quais o Promotor Simarsul não pode ser responsabilizado?"*;
- Em oito de novembro, a AMRS deu-nos conhecimento de um ofício (1176) que, em dois de novembro, dirigiu a S. Exa. a MAOT, concluindo que *"a AMRS entende que o Promotor Simarsul não pode ser penalizado, pelo que considera que devam ser tomadas medidas adequadas urgentes, que evitem a perda de cerca de 10 milhões de euros, com as consequências negativas...., para as quais o promotor Simarsul, SA não pode ser responsabilizado"*;
- Em 13 de dezembro de 2010, a Simarsul voltou a escrever ao Gabinete do Senhor Secretário de Estado do Ambiente, dando conhecimento das evoluções mais recentes, referindo o apoio e compreensão manifestados pelas autoridades nacionais (IFDR/Coordenação

Nacional do Fundo de Coesão e o POVT/Gestão Setorial do Ambiente) e referindo que, em 11 de outubro de 2010, o Deputado ao Parlamento Europeu, João Ferreira, apresentara à Comissão uma Pergunta Escrita Prioritária do referente ao Saldo condicionado da Candidatura da Simarsul ao Fundo de Coesão, tendo recebido em 23 de novembro de 2010, uma resposta dada pela Comissão, referindo que “A Comissão tomou nota dos pontos suscitados pelo Senhor Deputado e informa-o que as autoridades portuguesas podem solicitar uma modificação da decisão em questão, até finais de 2010. A Comissão considerará cuidadosamente tal aplicação em conformidade com as regras e regulamentos em vigor, não obstante, sem prejuízo de quaisquer futuros processos por infração nos termos do artigo 258.º do TFUE em caso de possível incumprimento da legislação da UE.

Até à data, a Comissão não recebeu nenhum pedido.”

Atendendo ao teor desta resposta, mormente o seu parágrafo final, a Simarsul alertou para este facto poder constituir uma evolução na abordagem habitualmente assumida pela parte da CE.

Posteriormente, o Conselho de Administração teve conhecimento que, naquela mesma data, em 23 de novembro de 2010, o IFDR tinha enviado à Direção Geral da Política Regional (DGREGIO) um pedido de reprogramação da candidatura da Simarsul, donde consta, no último parágrafo, o pedido de ponderação da alteração da redação da cláusula restritiva nº 13 da DECISÃO, nos seguintes termos:

“Recorda-se que a cláusula restritiva nº 13 da DECISÃO envolve ações que ultrapassam a área de intervenção do executor, nestes termos solicita-se que seja ponderada a alteração da sua redação, remetendo a condição do pagamento do saldo para a evidência de que a receção de efluentes no sistema obedece a regulamentação que garante o respeito pelos parâmetros ambientais aplicáveis.”

- Em 28 de dezembro de 2010 a Simarsul enviou um email ao Presidente da ARH Tejo e ao Diretor da DRAPLVT, entidades designadas na DCS “com objetivo de coordenar as ações necessárias ao cumprimento dos procedimentos legais diretamente relacionados com a atividade das suiniculturas na área abrangida pelo sistema”, reencaminhando um pedido da RESIPEC, de seis de dezembro, para “convocar uma reunião da Comissão de Acompanhamento da Península de Setúbal para se dar conta deste parecer a discutir quais os próximos passos a dar”, na sequência do Parecer da Estrutura de Coordenação e Acompanhamento, (ECA), da ENEAPAI, sobre o Estudo Técnico e EVEF, relativos ao tratamento dos efluentes agropecuários da Península de Setúbal poder configurar o PRGI da Região.

Entretanto, depois de 2010, só a partir do terceiro trimestre de 2011 é que o assunto voltou a ter desenvolvimentos significativos.

- Em nove de setembro de 2011, a Simarsul recebeu do PCP - Gabinete Parlamento Europeu, Lisboa, um email com a Resposta à segunda Pergunta Escrita, P-007516/2011, que o Deputado do PCP ao Parlamento Europeu, Dr. João Ferreira, remeteu à Comissão Europeia

no mês de julho e sintetizada do seguinte modo “poderá a Comissão equacionar uma alteração ou adenda ao texto da cláusula restritiva da Decisão em vigor, na sequência do pedido de modificação da decisão em questão apresentado pelas autoridades portuguesas de não fazer depender o pagamento do saldo da concretização de ações pelas as quais o Promotor Simarsul não pode ser responsabilizado?”

O teor dessa resposta causou, na empresa, justas, legítimas e otimistas expectativas, dado que afirmava que “A questão suscitada pelo Senhor Deputado faz parte das modificações propostas”, que a “Comissão considera que as referidas modificações permitirão responder às expectativas das autoridades portuguesas”, e que “A Comissão gostaria de salientar que a decisão relativa ao projeto em causa tem como destinatário o Estado Membro e não o beneficiário da ajuda”;

- No entanto, em 21 de setembro de 2011, é remetida à Simarsul, através do POVT, a proposta de redação final da Decisão da Comissão Europeia, que, no entendimento do Conselho de Administração da Simarsul não se coadunava com o teor daquela Resposta da Comissão, ao não ter sido introduzida uma única modificação na redação inicial que condiciona aquele saldo, pelo que, em 20 de outubro, o Conselho de Administração da Simarsul respondeu ao POVT manifestando o seu total desacordo em relação à manutenção da redação do ponto da Decisão da Comissão que condiciona o saldo, reiterando o pedido de alteração da mesma, tendo dado conhecimento desta situação aos seus acionistas e ao Deputado do Parlamento Europeu;
- Em 29 de novembro, o POVT remeteu à Simarsul uma cópia da Decisão final do projeto, que mantém, sem qualquer alteração, a Cláusula de condicionamento da libertação do saldo final da candidatura, de cerca de 9,5 milhões de euros, confirmada por ofício do IFDR, de seis de dezembro, recebido em 22 de dezembro.

O Conselho de Administração entende que, perante a presente situação de um processo que se arrasta desde 2005, apesar dos esforços desenvolvidos, não foram alcançados objetivos relevantes, que possam vir a garantir a libertação do saldo até dezembro de 2010, porquanto:

- A solução empresarial prevista na DCS, cuja validade se encontra caducada e que seria responsável pela adjudicação “das obras necessárias ao tratamento das águas residuais das suiniculturas” respondendo, assim, à condição imposta pela Comissão Europeia, não foi alcançada no prazo esperado e hoje, é praticamente uma impossibilidade;

- Apesar dos esforços desenvolvidos não houve lugar a qualquer alteração da redação da Decisão da Comissão Europeia, de nove de dezembro de 2005, pelo que se mantém o risco de a Simarsul poder vir a ser penalizada no que respeita à libertação do saldo final da sua candidatura ao Fundo de Coesão, no valor de cerca de dez milhões de euros.

Conforme já consta do ofício de seis de janeiro de 2011, entretanto remetido pelo IFDR, dado o facto de “os pagamentos efetuados ao executor perfazem 80% do apoio aprovado (limite até ao saldo), a emissão de nova ordem de pagamento está condicionada ao pagamento do saldo pela Comissão Europeia”, o que significa que quaisquer outros novos recebimentos estarão dependentes da autorização da Comissão Europeia, não só por força do Regulamento do Fundo de Coesão, mas também da resolução do problema das suiniculturas.

No entanto, apesar desta constatação, o Conselho de Administração da Simarsul, tendo em conta a existência de factos relevantes após o termo do exercício, mencionados no capítulo 9. do presente Relatório de Gestão, reafirma a sua total disponibilidade e empenho, para, durante os próximos meses, que decorrem até ao encerramento do projeto da candidatura com a Comissão Europeia, prosseguir todas as ações ao seu alcance, que contribuam para o bom desfecho deste processo a favor da Simarsul.

Os trabalhos inerentes ao Protocolo celebrado, em 22 de novembro de 2007, entre a Simarsul e a Câmara Municipal de Sesimbra para a realização de projetos de redes de saneamento “em baixa”, foram concluídos durante 2011.

Estes projetos permitirão resolver uma grave carência do concelho, uma vez que a realização das correspondentes obras irá garantir uma melhor cobertura, permitindo elevar os níveis de atendimento e os caudais afluentes ao Sistema.

Esta colaboração foi fundamental e contribuiu, de forma determinante, para que o Município visse aprovada sua candidatura a Fundos Comunitários.

É, ainda, de referir a excelente colaboração que tem existido com a autarquia e a importância que este Protocolo assume para as partes.

No que respeita a estes dois últimos assuntos, o Conselho de Administração entende deixar claro que as ações desenvolvidas no âmbito da “Declaração de Compromisso com vista à constituição de um Sistema Integrado de Tratamento de Efluentes das Suiniculturas da Península de Setúbal” e do Protocolo celebrado entre a Simarsul e a Câmara Municipal de Sesimbra, para a realização de projetos de redes “em baixa” têm tratamento financeiro autónomo, sem reflexo nas contas e resultados da atividade concessionada e regulada.

No exercício findo, merecem referência, pelas implicações que tiveram, ou virão a ter, no quotidiano da empresa, algumas novidades no quadro legal, mormente:

1. Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2011;

2. Resolução do Conselho Ministros n.º 1/2011, de quatro de janeiro, que concretiza as orientações para aplicação da redução remuneratória no sector empresarial público, regional e local;

3. Portaria n.º 34/2011, de 13 de janeiro, estabelece o conteúdo mínimo do regulamento de serviço relativo à prestação dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos aos utilizadores;

4. Portaria n.º 57/2011, de 28 de janeiro, que estabelece as classes das habilitações contidas nos alvarás de construção, e os correspondentes valores, e revoga a Portaria 21/2010, de 11 de janeiro;

5. Lei n.º 6/2011, de 10 de março, procede à terceira alteração à Lei n.º 23/96, de 26 de julho, que criou no ordenamento jurídico alguns mecanismos destinados a proteger o utente de serviços públicos essenciais;

6. Portaria n.º 174/2011, de 28 de abril, Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I. P.;

7. Decreto-Lei 65-A/2011, de 17 de maio que desenvolve e reforça deveres de prestação de informação financeira necessários ao controlo da execução orçamental;

8. Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, altera o regime geral da gestão de resíduos e transpõe a Diretiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de novembro, relativa aos resíduos;

9. Lei n.º 63/2011, de 14 de dezembro, aprova a Lei da Arbitragem Voluntária.

De entre os Objetivos de Gestão para os Administradores com funções executivas, aprovados em Assembleia Geral eletiva realizada em 26 de março de 2010, destaca-se, pela importância que tem na tesouraria e na saúde financeira da empresa, o Prazo Médio de Recebimentos (PMR), cujo cumprimento depende inteiramente da boa e atempada cobrança junto dos clientes, situação que no exercício findo se agravou de forma irreversível, o que motivou, da parte do Conselho de Administração, chamadas de atenção aos seus clientes, alertando-os para o facto do Conselho de Administração poder vir a ser apreciado negativamente em aspetos que não controla e de não é responsável, pois os próprios acionistas que fixaram determinados objetivos de gestão, e que, na qualidade de clientes, contribuíram, de forma direta, para que estes não pudessem ser alcançados. Com efeito, apesar da maioria dos municípios que integram

a Simarsul, na dupla qualidade de acionistas e clientes, terem recorrido, até determinada altura, à celebração de acordos de pagamento e a outras soluções financeiras, tais como cessão de créditos, contractos de *factoring*, etc., o que, só por si, é revelador do interesse e do esforço despendido para procurarem assegurar o cumprimento das obrigações emergentes do Contrato de Recolha e, conseqüentemente, garantirem o indispensável equilíbrio económico-financeiro da empresa, durante 2011 a situação financeira da empresa agravou-se, em grande parte devido ao facto da empresa ter deixado de receber.

Assim, durante o exercício findo, por razões que têm sido expendidas e que decorrem do enquadramento económico e financeiro do país, momento da situação do setor público, não deixa de ser preocupante que, no final do exercício, se tenha verificado um aumento global da dívida de mais de 99%, em relação ao final do ano transato, cifrando-se, à data de 31 de dezembro, em cerca de 23,7 milhões de euros, incluindo juros de mora.

Embora ciente de que os Municípios nos têm transmitido, com regularidade, as razões do atraso na liquidação da faturação da Simarsul e as suas acrescidas preocupações com a falta de liquidez e dificuldades de recurso ao crédito ou a outras soluções financeiras, bem como das soluções a que têm tentado recorrer para ultrapassar esta situação, o Conselho de Administração entende, todavia, realçar a acrescida dimensão do problema, que já atinge valores extremamente preocupantes, com severos impactes na tesouraria, na atividade dos gestores e no funcionamento regular da empresa.

Esta situação, para além de causar as dificuldades referidas e necessidades acrescidas de recurso a financiamento, agora inexistente, tem conseqüências diretas na gestão corrente, nomeadamente na garantia do serviço prestado, no agravamento dos custos financeiros em que a empresa tem de incorrer para assegurar liquidez e no cumprimento dos prazos médios de pagamento a que a empresa está obrigada, pelo que o Conselho de Administração tem apelado, de todas as formas, para a resolução urgente desta situação e para que a mesma constitua uma prioridade dos acionistas, condição determinante e essencial para que a Simarsul possa atingir os objetivos que, em Assembleia Geral, foram impostos à governação da Sociedade.

A relevância deste assunto foi evidenciada na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 22 de julho de 2011, de cuja ata se transcreve *“O Senhor Presidente da Mesa chamou a atenção de que, face às alterações circunstanciais reconhecidas na presente Assembleia, os indicadores de gestão fixados para o atual mandato, deverão ser objeto de revisão. Sobre esta matéria o representante da AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., Eng. Pedro Serra, referiu que numa próxima Assembleia Geral apresentará uma proposta de revisão”*.

Durante o exercício merecem, ainda, destaque, pela sua importância na vida da empresa e dos seus *stakeholders*, as medidas que foram impostas ao setor empresarial do Estado em que a Simarsul se insere, designadamente:

i. Cumprimento das orientações genéricas sobre negociações salariais nos termos do ofício da Direção Geral de Tesouro e Finanças nº 1730, de 25 de fevereiro de 2010, respeitante à “não atualização dos salários nominais para o corrente ano”;

ii. Cumprimento do Despacho de 25 de março de 2010 do Ministro de Estado e das Finanças, comunicado através de ofício circular nº 2590, de 26 de março de 2010, que determina a não atribuição de prémios de gestão nos anos de 2010 e 2011 aos membros do órgão de Administração;

iii. Cumprimento do previsto no artigo 12º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho, respeitante à redução excecional de 5% à remuneração fixa mensal dos gestores públicos executivos e não executivos;

iv. Igualmente, no âmbito do PEC, foi determinada através do documento “Orientações Estratégicas para 2011 para o Sector Empresarial do Estado”, datado de outubro de 2010, a imposição de cortes significativos, com uma base de 15% (já incluindo a redução salarial prevista na terceira versão do PEC), nas despesas de funcionamento das empresas do SEE, com os custos com pessoal e FSE.

No quadro global da atividade da empresa e no seu relacionamento, quer institucional, quer com acionistas, o Conselho de Administração não pode deixar de referir o papel determinante da intervenção do acionista AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA, no acompanhamento e na resolução de assuntos de interesse para a empresa.

Igual reconhecimento é extensivo aos restantes acionistas, bem como à Mesa da Assembleia Geral, na pessoa do seu Presidente, pelo empenho e pela atenção com que seguem o quotidiano da empresa.

O Conselho de Administração, embora fora do contexto acionista, não pode deixar de referir e agradecer o manifesto apoio que tem recebido da parte do Presidente do Conselho Diretivo da Associação de Municípios da Região de Setúbal.

Por último, o Conselho de Administração entende relevar a preocupação e a disponibilidade manifestadas pelo Concedente, na pessoa da Senhora Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território e da Senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território.



Responsabilidade Social

Na Simarsul, o conceito de Responsabilidade Social foi aplicado com o objetivo principal de melhorar, desenvolver e consolidar relações de confiança e credibilidade com as partes interessadas, e muito especialmente, com os seus trabalhadores.

Em 2011, o sistema da Responsabilidade Social implementado na Simarsul transitou para uma fase de amadurecimento, após ter sido implementado, e certificado por entidade externa, em 2010.

A - Governo da Sociedade

I. Missão, Objetivos e Políticas

I.1 Missão, Visão e Valores

Missão

Desenvolver investimentos e infraestruturas para a recolha e tratamento das águas residuais provenientes dos municípios da área de concessão, contribuindo para a promoção de um desenvolvimento sustentável da Península de Setúbal.

Visão

A Simarsul pretende ser reconhecida pela sua competência e capacidade na ação da sua missão, em prol da proteção do Ambiente e da melhoria da qualidade de vida da população.

Valores

Liderança

Liderar é partilhar o conhecimento e saber recompensar o esforço individual;

Desempenho

Tentar sempre melhorar o nosso desempenho, medindo os resultados com rigor e assegurando-nos de que a integridade e o respeito pelas pessoas nunca sejam comprometidos;

Respeito pelas pessoas

Reconhecer que as pessoas são o pilar de sucesso da Simarsul. Na empresa procuramos maximizar o potencial individual e premiar o mérito;

Trabalho de equipa

As melhores soluções surgem do trabalho conjunto. Na Simarsul entendemos que o trabalho em equipa exige respeito e partilha e que constitui, por excelência, o meio de ultrapassar as dificuldades que se colocam no nosso caminho;

Integridade

A Simarsul exige de si própria e dos seus fornecedores os mais elevados padrões de ética;

Atenção ao cliente

A Simarsul empenha-se na garantia da satisfação dos seus clientes;

Ambiente

De acordo com a sua Missão, a Simarsul promove, ativamente, a melhoria do ambiente da região;

Comunidade

A Simarsul tem um papel ativo no apoio à comunidade, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida.

1.2 Objetivos e Políticas

A atividade da Simarsul é desenvolvida e enquadrada por objetivos e orientações que norteiam o seu desempenho, entre os quais se salientam:

- As Orientações Estratégicas (Gerais e Específicas) e os Objetivos de Gestão fixados ao seu Conselho de Administração, em Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 26 de março de 2010, vertidos nos contratos de gestão dos vogais com funções executivas;
- A prossecução dos objetivos traçados no PEAASAR 2007-2013 para o setor;
- O cumprimento do seu Plano de Investimentos;
- A garantia das atividades de operação e de manutenção das infraestruturas que gere, num quadro de sustentabilidade ambiental e económica e de cumprimento do seu Contrato de Concessão;
- A contínua procura da excelência do desempenho e da qualidade do serviço prestado, reconhecida pelas certificações, concedidas pela APCER, dos sistemas de gestão da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social, implementados de acordo com as Normas NP EN ISO 9001:2008, NP EN ISO 14001:2004, OHSAS 18001:2007/ NP 4397:2001 e SA 8000:2008;
- Objetivos de outra natureza, nomeadamente as ações desenvolvidas no âmbito da Declaração de Compromisso para o tratamento dos efluentes das suiniculturas, do Protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Sesimbra para as redes “em baixa” e da questão da plena adesão do Município de Setúbal, com a celebração do respetivo Contrato de Recolha.

Deste modo, a empresa, ao desenvolver a sua atividade, no sentido de atingir os objetivos definidos, continua a contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações da região e enquadra-se nas políticas globais para o setor.

1.3 Cumprimento da Missão

A Simarsul prosseguiu o cumprimento da sua Missão, no quadro das Orientações Estratégicas que foram determinadas pelos acionistas e das obrigações e objetivos emergentes dos Contratos de Concessão e de Recolha.

Desta postura, resulta o conseqüente desenvolvimento de investimentos e infraestruturas para a recolha e tratamento das águas residuais provenientes dos Municípios da área de concessão, refletido no grau de realização do seu Plano de Investimentos, contribuindo-se, assim, para a promoção de um desenvolvimento sustentável da Região

1.4 Posicionamento e Estratégia Adotada

A Simarsul, na sua qualidade de prestador de um serviço público indispensável, detida por um quadro acionista público, prosseguiu a sua atividade, privilegiando o bom relacionamento com a AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA e com os Municípios, seus acionistas e clientes, adotando uma postura dialogante, de permanente disponibilidade e de vontade de cumprir as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, dentro das condições contratadas e aprovadas.

A Simarsul continuou, em 2011, a assumir, estrategicamente, a sua posição de referência e de empresa de fileira na Península de Setúbal, onde a sua missão e atividade se revestem de fulcral importância para o desenvolvimento da região e para a melhoria da qualidade de vida das suas populações.~

2. Regulamentos Internos e Externos

A definição da estrutura organizativa da Simarsul, bem como as atribuições, competências e responsabilidades de cada um dos seus órgãos, constam dos diversos regulamentos internos em vigor, dos quais, dada a sua relevância para o funcionamento da empresa, se destacam os seguintes:

- M001 – Manual do Sistema de Gestão da Responsabilidade Empresarial: estabelece a organização do sistema de gestão da qualidade, ambiente, segurança e responsabilidade social, define a abordagem à gestão por processos, descreve os elementos principais da gestão da segurança e do ambiente e enquadra os princípios gerais das normas NP EN ISO 9001:2008, NP EN ISO 14001:2004 + Emenda 1:2006, OHSAS 18001:2007 e SA 8000:2008;
- M002 – Manual de Boas Práticas Ambientais: Informa quais as melhores práticas ambientais a adotar na SIMARSUL;
- M006 - Manual de Governo da Sociedade: compila as normas constantes dos Estatutos da Sociedade e as deliberações e regulamentos internos aprovados em Conselho de Administração, referentes ao Funcionamento do Conselho de Administração e à sua Estrutura Organizativa;
- M007 - Manual de Delegação de Competências: estabelece a delegação de competências, considerando-se delegação como o processo de atribuição de responsabilidade do exercício de uma atividade e a correspondente autoridade para o efeito. O disposto no presente deve ser articulado com outras disposições da Sociedade, particularmente com o Manual de Governo da Sociedade;
- M008 - Manual de Avaliação de Desempenho: regula a avaliação do desempenho dos trabalhadores da Simarsul;
- M009 - Manual de Gestão de Assiduidade e Acessos: regras e procedimentos para controlo da assiduidade dos trabalhadores da empresa;
- M010 – Manual para Utilizadores de Viaturas de Serviços: define os termos e condições de atribuição do uso de viaturas aos trabalhadores da Simarsul;
- Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: identifica as principais áreas que potencialmente poderão ser sujeitas à ocorrência de atos de corrupção, bem como os respetivos riscos daí decorrentes e os controlos instituídos pela empresa visando a sua mitigação. Reforça a cultura da empresa e dos respetivos colaboradores no que respeita a comportamentos éticos e boas práticas no relacionamento comercial com clientes, fornecedores e demais entidades;
- C001 - Código de Conduta e Ética: normas de conduta e de ética que regem a atividade da sociedade;
- OS002 - Atribuição de telemóveis e acessos à *Internet*: regulamenta a atribuição e utilização de telemóveis e acessórios de acesso remoto à *Internet*;
- OS003 – Despesas de representação e de deslocações em serviço: regulamenta a atribuição de despesas de representação e de deslocações em serviço;
- OS004 – Delegação de Competências: define a estrutura de delegação de competências na linha hierárquica até ao 2º Nível de Reporte;
- OS021 - Regime de Prevenção: regula a assistência às infraestruturas exploradas pela Simarsul SA em Regime de Prevenção;
- P003 - Gestão de Recursos Humanos: define as práticas aplicáveis aos recursos humanos, nomeadamente, o planeamento de recursos humanos, o recrutamento, a seleção, a formação e a avaliação de desempenho;
- P005 - Compras e Aquisições: determina o circuito relativo a compras e aquisições;
- P007 - Articulação entre as Direções de Engenharia, Manutenção e Operação: promove a prática de uma efetiva interligação transversal, interativa e dinâmica entre aquelas áreas necessárias ao projeto, à construção, à operação e à manutenção das infraestruturas e dos equipamentos do Sistema;
- P016 - Valorização Profissional: fixa os termos da comparticipação da empresa em programas de Pós Graduação em Universidades ou Escolas Superiores, em ações de formação externa no País ou no Estrangeiro, em domínio diretamente relacionados com a sua atividade e que contribuam inequivocamente para o aumento do seu capital intelectual, bem como a sua participação em Associações Profissionais ou de Classe que contribuam para a sua valorização profissional ou se mostrem adequadas ao prosseguimento dos fins da empresa;
- P025 - Avaliação da satisfação do cliente: define o método de avaliação da satisfação, necessidades e expectativas dos Clientes relativamente aos serviços prestados;
- P030 - Acompanhamento regular da atividade da sociedade pelos acionistas Municípios: assegura, da forma organizada, o normal acompanhamento da atividade da Simarsul pelos acionistas Municípios;
- REG001 - Prevenção e Controlo de Alcoolemia: define a metodologia a adotar para a prevenção e controlo de consumo de bebidas alcoólicas, de forma a evitar que a prestação de trabalho seja prejudicialmente afetada pela influência do álcool;
- REG002 – Regulamento de Carreiras: define conceitos e regras gerais que deverão determinar o enquadramento dos colaboradores, bem como a mobilidade dentro de cada carreira e entre carreiras diferentes;
- Regulamento de Viaturas de Serviço REG003, Regulamento de Controlo de Combustíveis REG006 e Manual de Utilizadores de Viaturas de Serviço M010: Aplicam-se à aquisição, atribuição e utilização de viaturas de serviço da Simarsul;

- Guia do Trabalhador: documento, destinado a todos os trabalhadores da Simarsul, com o objetivo de melhor dar a conhecer a organização, disponibilizando informação relacionada com os seus direitos, deveres, responsabilidades e principais procedimentos.

A empresa submeteu à aprovação do Concedente o Regulamento de Exploração do Serviço Público de Saneamento de Águas Residuais do Sistema Multimunicipal da Península de Setúbal, no cumprimento das determinações constantes do Contrato de Concessão, nomeadamente da sua Cláusula 34ª, tendo-se solicitado reunião com a ERSAR para esclarecimento de aspetos sobre o parecer entretanto rececionado.

Entretanto já foi recebida a aprovação, por parte do Concedente, da Adenda ao Regulamento de Exploração do Serviço Público de Saneamento de Águas Residuais do Sistema Multimunicipal da Península de Setúbal, que tem por objeto enquadrar as condições de descarga de efluentes líquidos provenientes da instalação de processamento e/ ou destino final de resíduos sólidos urbanos, nas infraestruturas de saneamento do Sistema Multimunicipal.

3. Informação sobre Transações Relevantes com Entidades Relacionadas

Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços

A empresa, durante o ano de 2011, aplicou os procedimentos decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria.

Transações relevantes com entidades relacionadas

A empresa, durante o ano de 2011, aplicou os procedimentos decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria.

O relacionamento das empresas participadas com a unidade de serviços partilhados, a AdP - Águas de Portugal, Serviços Ambientais, SA, funciona no quadro de uma relação *in house* estabelecida com base num modelo relacional aprovado pela AdP - Águas de Portugal SGPS, SA.

Universo das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado

Não aplicável.

Lista de fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso dos montantes associados a essa percentagem ultrapassar 1M€)

Não aplicável.

3.1 Informação sobre contratos de prestação de serviços

Para efeitos de cumprimento do n.º 1 do Despacho n.º 438/10-SETF, de dez de maio, divulgado através do ofício 6132/2010 de seis de agosto, refere-se que, durante 2011, a Simarsul observou em todas as contratações de prestações de serviço que efetua, mormente nas iguais ou superiores a 125.000 euros, o que naquele despacho se encontra determinado.

Ainda para efeitos do referido no Ponto n.º 2 do mesmo Despacho, o presente relatório de gestão inclui, de seguida, um ponto específico sobre o modo como foram aplicadas as normas de contratação pública.

3.2 Modo de aplicação das regras de contratação pública

Em matéria de contratação pública, cumpre assinalar que na atividade desenvolvida pela Simarsul foi tida em conta a orientação vertida no Despacho n.º 438/10 - SETF, de dez de maio de 2010, transmitida pelo Conselho de Administração da AdP - Águas de Portugal SGPS, SA, em cumprimento do estabelecido no Ofício Circular n.º 6132, da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, de seis de agosto de 2010, que determina que, nos contratos de prestação de serviços de valor igual ou superior a 125.000 euros, devem ser cumpridas as seguintes formalidades:

- A adjudicação deve ser precedida de justificação da necessidade de contratar, tanto do ponto de vista económico, como da ausência de soluções internas, bem como da explicitação dos objetivos que se pretende alcançar;
- Os resultados obtidos sejam objeto de avaliação;

- Os desvios quanto à realização temporal e financeira sejam justificados.

Para além do exposto, nos procedimentos desenvolvidos, no ano de 2011, para a formação de contratos abrangidos pelo Código dos Contratos Públicos pela Simarsul, foram observadas as normas de contratação pública consagradas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação conferida pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de dois de outubro e pela Lei n.º 3/2010, de 27 de abril.

Em cumprimento do disposto no artigo 472.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos, até 31 de março de 2011 foi submetido à Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E., o reporte estatístico relativo aos contratos de aquisição e locação de bens e de aquisição de serviços abrangidos pelo Código dos Contratos Públicos celebrados pela Simarsul no ano de 2010.

4. Modelo de Governo

A Simarsul foi criada pelo do Decreto-Lei n.º 286/2003 de oito de novembro, onde se encontram definidos e aprovados os seus estatutos.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral e dos demais Órgãos Sociais, são eleitos em Assembleia Geral por períodos de três anos, podendo ser reconduzidos, uma ou mais vezes, contando-se, como completo, o ano civil em que foram eleitos.

O Conselho de Administração da Simarsul é constituído por cinco elementos, dos quais dois não têm funções executivas, na sequência de deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 26 de março de 2010, nos termos do Acordo Parassocial da empresa e nos termos do artigo 20º dos Estatutos da empresa, anexos ao Decreto-Lei n.º 286/2003, de oito de novembro e do n.º 3, do artigo 407º, do Código das Sociedades Comerciais.

Nessa Assembleia Geral foi, ainda, deliberada a manutenção de uma Comissão Executiva, à semelhança do ocorrido no anterior mandato, que integra três vogais, aplicando-se ao seu funcionamento, com as devidas adaptações, as regras previstas no Decreto-Lei n.º 286/2003 para o funcionamento do Conselho de Administração.

Nos termos do n.º 1 do artigo 11º deste Decreto-Lei, são Órgãos Sociais de administração e fiscalização, o Conselho de Administração e o Revisor Oficial de Contas, ou a Sociedade de revisores oficiais de contas designada pela Assembleia Geral.

A Simarsul estabeleceu regras e procedimentos que visam a responsabilização e transparência das práticas societárias internas, bem como a divulgação da informação relevante sobre a atividade da empresa, consubstanciada, em parte significativa, no site da empresa (www.simarsul.pt).

4.1 Órgãos Sociais

Na Assembleia Geral de Acionistas, que teve lugar no dia 26 de março de 2010, foram eleitos os Órgãos Sociais para o triénio 2010/2012:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Sr. Hélder da Silva Nobre Madeira;

Vice-Presidente: Dr. Paulo Manuel Marques Fernandes;

Secretário: Dr.ª Ana Cristina Rebelo Pereira.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração apresenta a seguinte composição:

Presidente: Eng. Arnaldo Lobo Moreira Pêgo (*)

Vogal: Eng. Carlos Alberto Mineiro Aires

Vogal: Eng. José Manuel Leitão Sardinha

Vogal: Eng. Carlos Augusto Maurício da Costa Lopes

Vogal: Dr. João Afonso Almeida da Silva Luz (*)

(*) Administradores com funções não executivas



Da esquerda para a direita:

Eng. José Manuel Leitão Sardinha, Eng. Carlos Alberto Mineiro Aires, Eng. Arnaldo Lobo Moreira Pêgo,

Eng. Carlos Augusto Maurício da Costa Lopes e Dr. João Afonso Almeida da Silva Luz

Curriculum Vitae dos Administradores



Eng. Arnaldo Lobo Moreira Pêgo

Nasceu em Matosinhos a 20 de dezembro de 1946.

Licenciado em Engenharia Químico-Industrial, pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, em 1971, tirou um curso de pós-graduação em Engenharia Sanitária pela Universidade Nova de Lisboa em 1977 e o curso de Alta Direção de Empresas (AESE) em 1993.

Iniciou a sua atividade profissional em 1972, como Técnico - Investigador da Faculdade de Engenharia do Porto, onde permaneceu até 1977, ano em que ingressa na empresa Hidroprojecto como engenheiro projetista do Departamento de Tratamento. Entre 1979 e 1983 foi diretor técnico na Divisão de Controlo de Fluídos na Efacec. Entre 1983 e 1988, chefiou a Delegação no Porto do grupo de empresas da Hidroprojecto integrado nos quadros da Hidrocontrato. De 1986 a 1988 e cumulativamente com as anteriores funções, desempenhou as funções de diretor comercial adjunto da Hidrocontrato. Entre 1988 e 2000, foi membro do Conselho de Gerência da Hidrocontrato.

De 1996 a 2000, como representante da Hidrocontrato, exerceu o cargo de Vogal do Conselho de Administração da empresa Indaqua Fafe e a partir de 1998 Vogal do Conselho de Administração das empresas Indaqua Santo Tirso e Indaqua Feira. Em 2000 ingressou no grupo Águas de Portugal, como diretor geral da Região Norte. Entre 2000 e 2004 foi presidente não executivo do Conselho de Administração da Águas do Minho e Lima, SA. Entre abril e dezembro de 2001 foi presidente executivo do Conselho de Administração da Águas do Douro e Paiva, SA e Vogal executivo da mesma empresa, entre 2002 e 2004. Foi Vogal não executivo do Conselho de Administração das empresas Águas do Cávado, SA, entre março de 2002 e setembro de 2003 e da AdP - Águas de Portugal Internacional - Serviços Ambientais, SA, entre outubro de 2004 e junho de 2005 e Vogal executivo da Águas de Portugal, Serviços Ambientais, SA, entre novembro de 2002 e abril de 2007. Foi ainda Vogal não executivo do Conselho de Administração da Aquasis, Sistemas de Informação, SA, entre novembro de 2003 e novembro de 2005, tendo passado nessa altura a presidente do Conselho de Administração da empresa em 2005, cargo que exerceu até março de 2010.

Atualmente e desde 2007 exerce as funções de gestor da UNAPD (Unidade de Negócios de Água - Produção e Depuração da Águas de Portugal, SGPS, SA), acumulando este cargo com o de presidente não executivo do Conselho de Administração das empresas, Águas do Oeste, SA, Sanest - Saneamento da Costa do Estoril, SA, Simarsul - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal SA e Simtejo - Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, SA.

É membro do Conselho de Região Hidrográfica da ARH do Tejo, I.P. em representação das entidades gestoras dos Sistemas Multimunicipais.

Em 2001 foi presidente executivo do Conselho de Administração da Águas do Douro e Paiva, SA e Vogal executivo da mesma empresa, entre 2002 e 2004. Foi Vogal não executivo do Conselho de Administração das empresas Águas do Cávado, SA, entre 2002 e 2003, da AdP - Águas de Portugal Internacional - Serviços Ambientais, SA, entre 2004 e 2005 e Vogal executivo da Águas de Portugal, Serviços Ambientais, SA, entre 2002 e 2007. Foi Vogal não executivo do Conselho de Administração da Aquasis, Sistemas de Informação, SA, entre 2003 e 2005, tendo passado a presidente do Conselho de Administração da empresa em 2005, cargo que ocupou até maio de 2010. Atualmente é gestor da UNAPD acumulando este cargo com o de presidente não executivo dos Conselhos de Administração das empresas, Águas do Oeste, SA, Sanest - Saneamento da Costa do Estoril, SA, Simarsul - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, SA e Simtejo - Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, SA.

É membro do Conselho da Região Hidrográfica da ARH Tejo, I.P., em representação das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais.



Eng. Carlos Alberto Mineiro Aires

Licenciado em Engenharia Civil, pelo Instituto Superior Técnico, iniciou a sua atividade, em 1976, na Direção Geral de Saneamento Básico, tendo posteriormente, em 1988, integrado, até à sua extinção, o Gabinete de Saneamento da Costa do Estoril, cuja direção assumiu a partir de 1993.

Foi, entre 1994 e 2002, vice presidente e presidente do Instituto da Água (INAG), cujo quadro de pessoal integra. Foi, também, diretor do Projeto de Controlo de Cheias na Região de Lisboa (PCCRL) do INAG.

Entre janeiro de 2002 e outubro de 2003 foi Presidente do Conselho de Administração da Simtejo, SA, tendo renunciado ao mandato para assumir o lugar de Presidente do Conselho de Gerência do Metropolitano de Lisboa, EP, até Novembro de 2006.

Neste último período foi também, por inerência, presidente do Conselho de Administração da Ferconsult, SA e da Metrocom, SA.

É, desde julho de 2007, Vogal do Conselho de Administração e presidente da Comissão Executiva da Simarsul, SA.

Desde abril de 2010, foi eleito presidente do Conselho Diretivo da Região Sul e, por inerência, Vogal do Conselho Diretivo Nacional da Ordem dos Engenheiros.



Eng. José Manuel Leitão Sardinha

Licenciado em Engenharia do Ambiente, no ramo de Engenharia Sanitária, pela Universidade Nova de Lisboa, iniciou a sua atividade profissional, em 1991, na consultadoria na área de águas, águas residuais e resíduos sólidos urbanos e também como colaborador do Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, assumindo, a partir de 2000, a atividade de docente convidado na área de tratamento de águas, de águas residuais urbanas e de efluentes industriais. De 1998 a 2002 foi também colaborador da Hidrocontrato onde exerceu funções na direção técnica/comercial, de produção e de exploração. Em março de 2002 integrou o grupo Águas de Portugal, tendo assumido as funções de Administrador Delegado da Águas do Oeste, SA até novembro de 2004.

É Vogal não executivo do Conselho de Administração Águas do Oeste, SA desde novembro de 2004.

É Vogal executivo do Conselho de Administração da Simarsul, SA, desde março de 2004.

É docente Convidado do Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, desde setembro de 2000.

É Vogal do Conselho Diretivo da Região Sul da Ordem dos Engenheiros, no mandato 2010-2013.

É coordenador do Conselho Regional Sul do Colégio de Engenharia do Ambiente da Ordem dos Engenheiros no mandato 2010-2013, tendo anteriormente sido Vogal daquele Conselho, nos mandatos 2004-2007 e 2007-2010.

É Vogal do Conselho de Região Hidrográfica da ARH Alentejo, em representação do Conselho Nacional das Ordens Profissionais.



Eng. Carlos Augusto Maurício da Costa Lopes

Nasceu no Barreiro, em 9 de junho de 1942.

Licenciou-se em Engenharia Eletrotécnica - Telecomunicações e Eletrónica, pelo Instituto Superior Técnico, em 1969.

Em 1970, iniciou a atividade profissional na Direção de Serviços de Telecomunicações dos CTT e foi o delegado português ao grupo de Trabalho "Eurodata", da Conférence Européenne des Administrations des Postes et des Telecommunications. De 1973 a 1980 foi diretor adjunto da Norma-Teledata, do ex-grupo CUF e acumulou funções de Vereador na Câmara Municipal do Barreiro. Na Telepac, até 1983, foi responsável pelo Departamento de Novos Serviços de Telemática. De 1983 a 1993 exerceu funções na Direção de Informática da Quimigal-sede e desenvolveu atividade como consultor em teleinformática, no Minipreço, Lusol, Tranquilidade, UNICRE/Visa e Petrogal.

De 1994 a 2002, foi vice presidente da Câmara Municipal do Barreiro e Vogal do Conselho de Administração dos Transportes Coletivos do Barreiro, tendo acumulado com funções de Vogal do Conselho de Administração da Associação de Municípios do Distrito de Setúbal. Desde 2004 é Vogal executivo do Conselho de Administração da Simarsul, SA.

É membro da Ordem dos Engenheiros.



Dr. João Afonso Almeida da Silva Luz

Nasceu em Lisboa, em 23 de setembro de 1977.

Licenciou-se em Direito pela Universidade Moderna - Lisboa, em 2002.

Em 2002, após a conclusão da licenciatura, iniciou a atividade profissional no âmbito de uma prestação de serviços na empresa ALR, Lda. - Contabilidade e Gestão. Em 2003, após um Estágio Profissional, na Câmara Municipal de Vendas Novas, no âmbito da consultoria jurídica, assumiu diversas responsabilidades, nomeadamente, na área das relações institucionais entre os órgãos do Município, sendo responsável pelos Serviços da Assembleia Municipal de Vendas Novas. Em 2005, passou a integrar os quadros do Município de Vendas Novas como técnico superior de 2ª classe – Jurista.

Desde maio de 2006, exerce a sua atividade profissional como técnico superior na Associação de Municípios da Região de Setúbal desempenhando funções, nomeadamente, na área do Ambiente.

De outubro de 2002 a dezembro de 2006, membro da Direção da Pluricoop, CRL, Cooperativa de Consumo. De 2003 a 2005, exerceu funções de presidente da Assembleia de Freguesia de Sta. Maria da Graça, no concelho de Setúbal. De 2005, até à presente data, exerce as funções de membro da Assembleia Municipal de Setúbal.

É, desde julho 2007, Vogal não executivo do Conselho de Administração da Simarsul, SA.

Comissão Executiva

A Comissão Executiva é composta pelos seguintes vogais do Conselho de Administração:

- Eng. Carlos Alberto Mineiro Aires, que preside;
- Eng. José Manuel Leitão Sardinha;
- Eng. Carlos Augusto Maurício da Costa Lopes.

Ainda por deliberação do Conselho de Administração da Simarsul, foi delegada na Comissão Executiva a gestão corrente da Sociedade, tendo-lhe sido conferidos poderes para deliberar sobre qualquer assunto de administração da Sociedade que, nos termos do n.º 4, do artigo 407.º, do Código das Sociedades Comerciais, possa ser objeto de delegação na Comissão Executiva.

Sem prejuízo do exercício colegial das funções do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, foi especialmente cometida, a cada um dos seus membros, a responsabilidade pelo acompanhamento de determinadas Áreas Funcionais, conforme seguidamente indicado:

Eng. Carlos Alberto Mineiro Aires

- Direção Administrativa e Financeira;
- Assessoria Jurídica;
- Controlo de Gestão (Planeamento e Controlo de Gestão);
- Gabinete de Imagem e Comunicação (Comunicação e Educação Ambiental);
- Gestão de Recursos Humanos;
- Centro de Documentação;
- Sistema de Responsabilidade Empresarial;
- Secretariado da Administração;
- Sistemas Informáticos (Sistemas e Tecnologias de Informação).

Eng. José Manuel Leitão Sardinha

- Direção de Engenharia;
- Direção de Operação.

Eng. Carlos Augusto Maurício da Costa Lopes

- Direção de Manutenção.

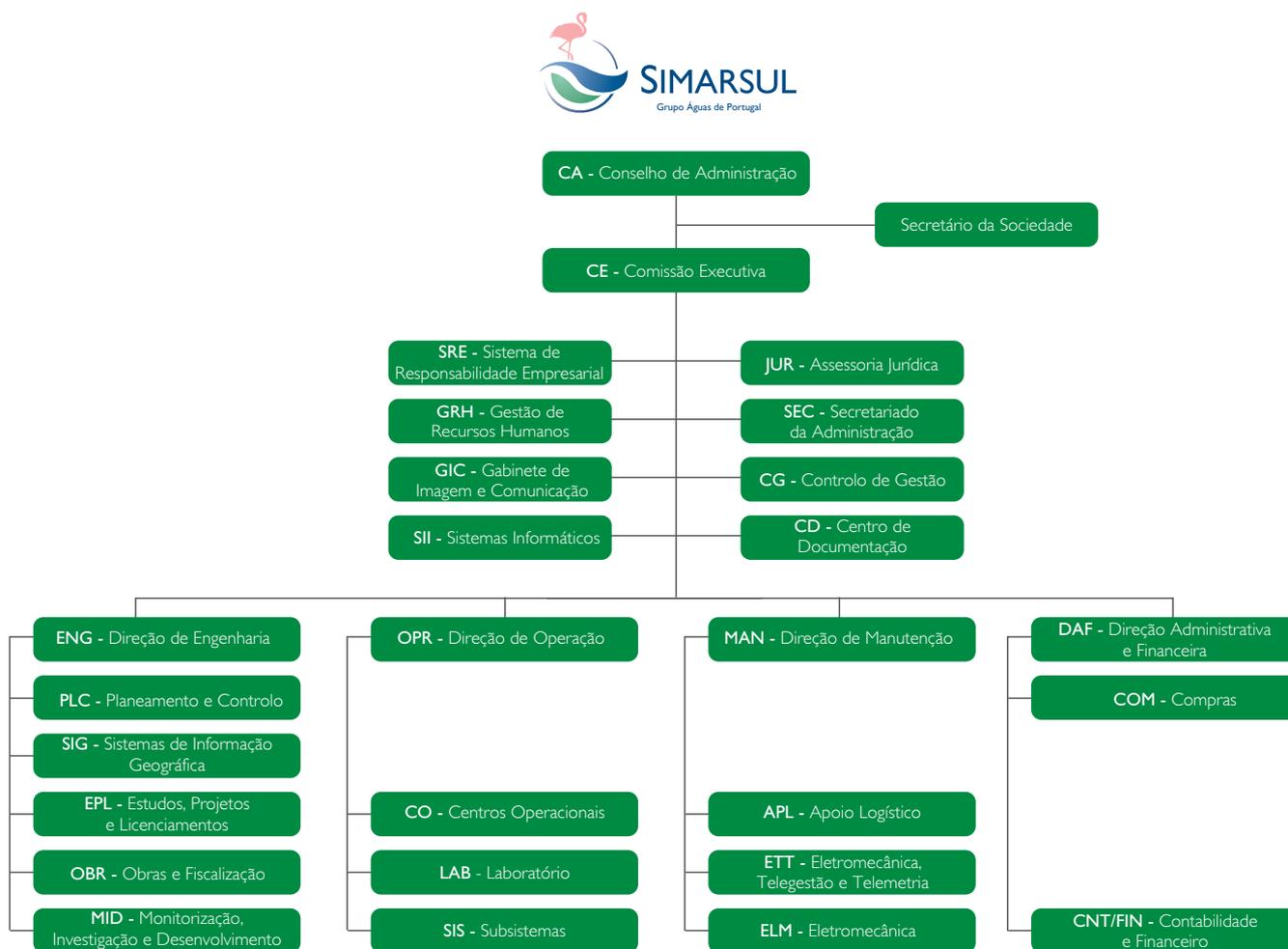
Fiscal Único

Nos termos do artigo 24.º do DL n.º 286/2003, a fiscalização da atividade da Sociedade compete a um Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

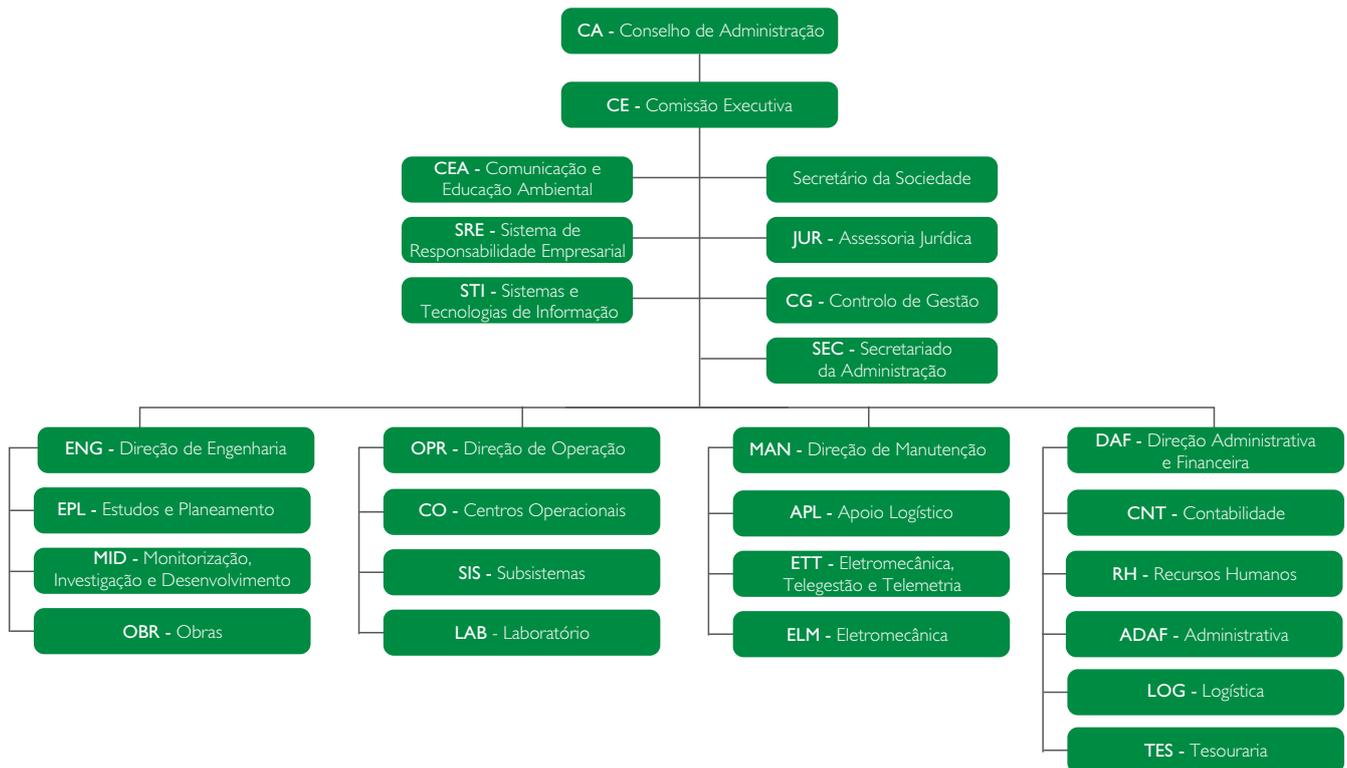
Para o mandato do triénio 2010/2012, na sequência da deliberação da Assembleia Geral de Acionistas realizada no dia 26 de março de 2010, foram eleitos um Fiscal Único e um Fiscal Único Suplente, no caso, e como já referido, a Ernst & Young Audit & Associados - SROC, SA, representada pelo Dr. Rui Abel Serra Martins, ou pelo Dr. João Carlos Miguel Alves, tendo como suplente o Dr. Rui Manuel da Cunha Vieira.

4.2 Estrutura Organizacional

Para o exercício da sua atividade, a Simarsul dispõe de um conjunto estruturado de órgãos e áreas de apoio à gestão e de suporte à atividade da Empresa, cujo organograma funcional resulta de implementação de um novo regulamento de carreiras e das orientações corporativas conexas.



Em 28 de dezembro de 2011, o Conselho de Administração aprovou um novo organograma funcional, que resulta de ligeiras adaptações ao presente, dando, desse modo, seguimento a orientações corporativas.



Sucintamente, as atribuições de cada um dos órgãos ou áreas, são as seguintes:

Órgãos de Suporte

SRE - Sistema de Responsabilidade Empresarial

Supervisionar a adequada execução das atividades do Sistema de Gestão de Responsabilidade Empresarial (SGSRE). Garantir a eficácia do SGSRE e a sua melhoria contínua.

GRH - Gestão de Recursos Humanos

Planear, dirigir e coordenar as atividades da empresa em matéria de recursos humanos e relações laborais, sob o pleno respeito da Lei e dos direitos dos trabalhadores.

GIC - Gabinete de Imagem e Comunicação (CEA-Comunicação e Educação Ambiental, depois de 28 de dezembro de 2011)

Gestão da Comunicação e Imagem da empresa.

Desenvolver a estratégia de imagem e comunicação, interna e externa, da empresa, assegurando a realização do Plano Global de Comunicação e a respetiva ligação às diversas áreas e a promoção de iniciativas que visam motivar e desenvolver o espírito de equipa.

SII - Sistemas Informáticos (STI – Sistemas e Tecnologias de Informação, depois de 28 de dezembro de 2011)

Assegurar o desenvolvimento do serviço de informática da empresa, nomeadamente ao nível da implementação de regras e procedimentos de funcionamento, desenvolvimento e gestão de aplicações informáticas, formação e assistência técnica aos utilizadores e coordenação da aquisição de *software/hardware*, de acordo com a responsabilidade e autonomia atribuídas, de forma a contribuir para a operacionalidade do serviço.

CG - Controlo de Gestão (PCG – Planeamento e Controlo de Gestão)

Acompanhamento da execução financeira e orçamental, assegurando os reportes internos e externos.

JUR - Assessoria Jurídica

Assessoria da CE e do CA, assessoria, em regime de *outsourcing*, à preparação da Assembleia Geral da sociedade, gestão do dossier das expropriações, bem como assessoria jurídica aos diferentes setores da sociedade.

SEC - Secretariado de Administração

Realizar tarefas de apoio administrativo e de expediente geral de acordo com as responsabilidades atribuídas e solicitações superiores de forma a contribuir para a operacionalidade da empresa.

CD – Centro de Documentação (que a partir de 28 de dezembro de 2011 passou a ser assegurado pelo SEC)

Garantir a compilação de toda a Informação bibliográfica disponível, respetiva afetação e mobilidade interna.

Secretário da Sociedade

Assessorar os órgãos sociais da empresa no âmbito das competências estabelecidas para função no art.º 446º-A n.º 3 do Código das Sociedades Comerciais.

Secretariar o expediente e atas das reuniões do Conselho de Administração, da Comissão Executiva e da Assembleia Geral da Empresa.

Direções

Direção de Engenharia

Assegurar o planeamento dos investimentos da empresa, o lançamento de concursos, a coordenação e a fiscalização de obras de construção, de ampliação, de melhoria/renovação e de reabilitação de infraestruturas (estações de tratamento de águas residuais, interceptores, emissários, estações e condutas elevatórias e edifícios), a coordenação dos respetivos projetos e a gestão da sua execução em termos de prazo, custo e qualidade, em articulação com as demais Direções envolvidas, mantendo e atualizando a informação existente na empresa relativamente a cada uma das infraestruturas, em termos de SIG, telas finais e restante documentação técnica.

Direção de Operação

Planear e gerir os recursos sob sua responsabilidade bem como a atividade da área de Operação, de forma a assegurar o cumprimento dos objetivos de recolha, tratamento e rejeição de águas residuais, numa ótica de maximização da racionalidade económica e ambiental, de acordo com a estratégia da administração e autonomia delegada.

Direção de Manutenção

Estabelecer objetivos económicos, técnicos, operacionais e sociais para gerir os recursos e a atividade da Direção de Manutenção tendo em conta as atribuições e responsabilidades inerentes à função de forma a garantir a operacionalidade dos equipamentos e infraestruturas da Simarsul, de acordo com a estratégia da Administração e autonomia delegada.

Direção Administrativa e Financeira

Assegurar a gestão financeira e contabilística da empresa, de acordo com a estratégia da Administração e autonomia delegada, de forma a contribuir para o cumprimento dos objetivos da Simarsul e sua otimização financeira.

Coordenar toda a área Administrativa e Compras da Empresa.

O funcionamento da empresa baseia-se na articulação e na transversalidade entre os Órgãos de Suporte e as Direções, no cumprimento das suas atribuições e competências.

A condução destes, pela Administração, é assegurada quer pelas competências delegadas em cada um dos Administradores executivos, quer pela realização regular de reuniões sectoriais e de coordenação geral.

A nível das Direções, a Comissão Executiva delegou competências na cadeia hierárquica, promovendo a responsabilização individual e o rigor, visando, assim, a obtenção de ganhos de eficiência e o aumento da qualidade do serviço.

De forma a regular a atividade e articulação entre as diversas áreas da empresa, foram aprovados instrumentos regulamentares estruturantes, como adiante se refere.

Ao longo do ano de 2011, foram realizadas duas reuniões da Assembleia Geral, 19 reuniões do Conselho de Administração e 45 reuniões da Comissão Executiva.

Fora do contexto acionista e de governação da empresa, fomentou-se a coordenação entre os responsáveis das Direções e dos Órgãos de Apoio da Empresa, através da sua participação nas Reuniões de Coordenação, realizadas com regularidade e que contam com a presença dos membros da Comissão Executiva e foram, ainda, estabelecidos nas Câmaras Municipais contactos com os seus Presidentes e os Vereadores com pelouros atribuídos na área, para abordagem de assuntos de interesse comum.

Relações com Stakeholders

A Simarsul cumpre todas as obrigações legais e estatutárias em matéria de divulgação de comportamento, princípios éticos, relacionamento e obrigações de informação, assegurando os deveres inerentes a uma adequada e sã relação com o universo de *stakeholders*, nomeadamente, o Governo, os acionistas, a entidade reguladora, os clientes, os parceiros institucionais e comerciais e as instituições financeiras.

5. Remunerações e outros Encargos

Comissão de Vencimentos

Nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 17º dos Estatutos da Simarsul, anexos ao Decreto-Lei n.º 286/2003, de oito de novembro, é à Assembleia Geral que compete, especialmente, deliberar sobre as remunerações dos membros dos Órgãos Sociais, tendo, para o efeito, designado uma Comissão de Vencimentos na Assembleia Geral de 26 de março de 2010 e cuja constituição é a seguinte:

- **Presidente:** Eng.º Pedro Eduardo Passos da Cunha Serra, que depois de terminado o seu mandato como presidente do Conselho de Administração da Águas de Portugal, SGPS, SA, renunciou;
- **Vogal:** Dr. Paulo Jorge Pinto da Silva;
- **Vogal:** Jorge Manuel Pereira Giro.

Os vencimentos dos Órgãos Sociais e demais direitos, foram fixados pela Comissão de Vencimentos da Sociedade, na sua reunião de três de setembro de 2010.

Remunerações

A globalidade das remunerações auferidas e demais benefícios e regalias concedidas pela empresa, durante o exercício de 2011, pelos Membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração (executivos e não executivos) e do Órgão de Fiscalização, são os que se indicam nos quadros seguintes:

Mesa da Assembleia Geral

Mandato 2010 - 2012	Hélder da Silva Nobre Madeira	Paulo Manuel Marques Fernandes	Ana Cristina Rebelo Pereira
Ano de 2011	Presidente	Vice-Presidente (1)	Vice-Presidente (1)
I.1 Senhas de Presença (a)	553.00	415.00	276.00

Legenda:

(a) Corresponde à Remuneração Anual Bruta auferida, decorrente do estatuto remuneratório fixado.

(1) Valores faturados pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA.

Conselho de Administração

Mandato 2010 - 2012	Arnaldo Lobo Moreira Pêgo	Carlos Alberto Mineiro Aires	José Manuel Leitão Sardinha	Carlos Augusto Maurício da Costa Lopes	José Afonso Almeida da Silva Cruz	Total
Ano de 2011	Presidente (1) do Conselho de Administração Não Executivo	Presidente da Comissão Executiva	Vogal (1) Executivo	Vogal Executivo	Vogal Não Executivo	
1. Remunerações						
1.1. Remuneração base anual/fixa (€) (a)	34.412,00	96.222,00	91.252,00	91.252,00	22.820,00	335.958,00
1.2. Redução por aplicação da Lei 12-A/2010, de 30 de junho (€)	1.720,60	4.811,10	4.562,60	4.562,60	1.141,00	16.797,90
1.3. Redução por aplicação da Lei 55-A/2010, de 31 de dezembro (€)	3.269,14	9.141,09	8.668,94	8.668,94	2.167,90	31.916,01
Imposto extraordinário sobre o subsídio de natal (€)	364,33	1.829,00	1.516,00	1.516,00	340,00	5.565,33
1.4. Remuneração anual efetiva (1.1.-1.2.-1.3.- imposto) (€)	29.057,93	80.440,81	76.504,46	76.504,46	19.171,10	281.678,76
1.5. Senhas de presença (€)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6. Acumulação de funções de gestão (€)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7. Remuneração variável (prémios gestão) (€)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8. IHT (isenção de horário de trabalho) (€)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9. Outras (identificar detalhadamente) (€)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Outras regalias e compensações						
2.1. <i>Plafond</i> anual em comum. Móveis (€)	0,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	0,00	
2.2. Gastos na utilização de comun. Móveis (€)	0,00	1.153,60	359,26(2)	1.251,57	359,28	3.123,71
2.3. Subsídio de deslocação (€)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4. Subsídio de refeição (€)	0,00	1.525,58	1.536,00	1.531,99	0,00	4.593,57
2.5. Outros (identificar detalhadamente) (€)	---	---	---	---	---	0,00
3. Encargos com benefícios sociais						
3.1. Regime de proteção social (€)	---	3.674,91	---	6.549,90	1.953,00	12.177,81
3.1.1. Segurança social (s/n)	---	N	---	S	S	
3.1.2. Outro (identificar)	---	CGA	---	---	---	
3.2. Seguros de saúde (€)	---	920,48	---	664,02	---	1.584,50
3.3. Seguros de vida (€)	---	1.386,68	---	1.386,68	---	2.773,36
3.4. Seguro de acidentes de trabalho (€)	---	791,14	752,42	752,42	---	2.295,98
3.5. Outros (identificar detalhadamente)	---	---	---	---	---	0,00
3.5.1. ADSE (€)	---	501,12	---	---	---	501,12
4. Viatura						
4.1. Marca da viatura	---	Audi	BMW	Audi	---	
4.2. Modelo da viatura	---	A4 2,0 TDI	318 d Touring	A4 2,0 TDI	---	
4.3. Matrícula da viatura	---	72-EM-43	04-HE-17	59-FR-67	---	
4.4. Modalidade de utilização (Aquisição/ALD/ <i>Renting/Leasing</i>)	---	AOV	AOV	AOV	---	
4.5. Valor de referência de viatura nova (€)	---	-	-	-	---	
4.6. Ano do início do aluguer de viatura	---	2007	2009	2008	---	
4.7. Ano do termo do aluguer de viatura	---	2011	2012	2012	---	
4.8. Nº de prestações contratualizadas (b)	---	48	36	48	---	
4.9. Valor residual (€)	---	-	-	-	---	
4.10. Valor de renda anual da viatura	---	7.451,83	7.122,30	5.096,36	---	19.670,49
4.11. Valor do combustível gasto com a viatura	---	3.930,83	2.549,62	2.299,30	---	8.779,75
4.12. <i>Plafond</i> anual do combustível atribuído	---	De acordo com os termos do nº3 do art.º 33 do Estatuto do Gestor Público aprovado pelo DL 71/2007 de 27 de março, nas condições em vigor no grupo AdP.	De acordo com os termos do nº3 do art.º 33 do Estatuto do Gestor Público aprovado pelo DL 71/2007 de 27 de março, nas condições em vigor no grupo AdP.	De acordo com os termos do nº3 do art.º 33 do Estatuto do Gestor Público aprovado pelo DL 71/2007 de 27 de março, nas condições em vigor no grupo AdP.	---	
4.13. Outros (identificar detalhadamente) (€)	---	---	---	---	---	
5. Informações adicionais						
5.1. Opção pela remuneração do lugar de origem (s/n)	N	N	N	N	N	
5.2. Remuneração ilíquida anual pelo lugar de origem (€)	---	---	---	---	---	
5.3. Regime de proteção social	---	---	---	---	---	
5.3.1. Segurança social (s/n)	---	---	---	---	---	
5.3.2. Outro (indicar)	---	---	---	---	---	
5.4. Exercício de funções remuneradas fora do Grupo	---	---	Docente no Dep. de Ciências e Engenharia do Ambiente, da Fac. de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (despacho n.º 12689/2010, publicado no Diário da República II série, de 6 de agosto.	---	Técnico Superior na Associação de Municípios da Região de Setúbal	
5.5. Outras (identificar detalhadamente)	---	---	---	---	---	

Legenda:

(a) Corresponde à Remuneração Anual Bruta auferida, decorrente do estatuto remuneratório fixado ou do lugar de origem caso esta opção tenha sido autorizada.

(b) Caso a Viatura tenha sido adquirida através de contratos *Leasing*, ALD, AOV, *Renting*, etc, deverá ser colocado o número de prestações contratualizadas.

S - Sim; N - Não;

(1) - Valores faturados pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA.

(2) - Valor referente a transmissão de dados, restante faturado pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA.

Fiscal Único

(Unidade: euros)

Mandato 2010 - 2012	Ano de 2010	Ano de 2011
Ernst & Young Audit & Associados - SROC, SA.	11.000,00	11.000,00

6. Análise de Sustentabilidade

A estratégia adotada, bem como as políticas prosseguidas pela Simarsul, assentam no cumprimento da sua Missão, no quadro das Orientações Estratégicas que foram determinadas pelos acionistas e nas obrigações e objetivos emergentes dos Contratos de Concessão e de Recolha, bem como no conseqüente desenvolvimento de investimentos e infraestruturas para a recolha e tratamento das águas residuais produzidos pelos Municípios da área da concessão.

O resultado desta atitude está refletido no grau de realização do Plano de Investimentos da empresa que, assim, contribui para a promoção do desenvolvimento sustentável da região, nas suas várias vertentes.

Na sequência, a atividade desenvolvida baseou-se, também, na procura dos objetivos e metas fixadas pelos Acionistas em Assembleia Geral, cujo grau de cumprimento está plasmado no Ponto 7 da parte B do presente Relatório.

Como principais riscos associados à atividade e ao futuro da Concessão, o Conselho de Administração identifica algumas questões cuja resolução, a curto prazo, reputa de importante, ou até determinante, para a vida da empresa.

Assim, salienta-se o problema da sobreposição de concessões no Município de Setúbal, que tem impedido a celebração do respetivo Contrato de Recolha, condição que é essencial para o equilíbrio económico e financeiro do Sistema e permitirá explorar e executar infraestruturas previstas para o Município de Setúbal, no âmbito do Contrato de Concessão, reafirmando-se a continuada disponibilidade do Conselho de Administração para, dentro das suas competências e limitações, continuar a colaborar na procura de uma solução, dado estar ciente de que a resolução desta questão contribuirá para assegurar a sustentabilidade da concessão.

Perante esta situação, o Conselho de Administração entende reiterar que continua a carecer de orientações precisas da Assembleia Geral, para efeitos de elaboração e formalização de um novo EVEF e do respetivo Aditamento ao Contrato de Concessão, para apresentação ao Concedente, com indicação explícita do ano que deve ser considerado para a outorga do Contrato de Recolha com o Município de Setúbal.

Outra questão relevante, que tem sido sistematicamente abordada em anteriores Relatórios de Gestão e nas Assembleias Gerais de Acionistas, é a relativa ao condicionamento da libertação do saldo final, no valor de cerca de 10 milhões de euros do financiamento aprovado pelo Fundo de Coesão, imposto na Decisão da Comissão Europeia, de nove de dezembro de 2005, sobre a candidatura apresentada pela Simarsul, que refere que o Estado Português “*deve propor e promover uma solução para o tratamento de tais efluentes*” (das suiniculturas) e que “*o saldo do projeto só pode ser pago quando as obras das infraestruturas necessárias ao tratamento das águas residuais das suiniculturas tiverem sido adjudicadas*”, assunto que já mereceu algum detalhe neste Relatório.

A esta condicionante acresce ainda outra, imposta, na mesma altura, pela Comissão Europeia, na sua decisão sobre a mencionada candidatura, devida ao alegado incumprimento da Diretiva 91/271/CEE – Tratamento das Águas Residuais Urbanas, e relacionada com o tipo de tratamento adotado pela Simarsul (que, no entanto e neste particular domínio, segue a legislação nacional aplicável) nas ETAR de Afonsoeiro, Alcochete, Cucena, Fernão Ferro e Seixalinho, para além de outras instalações não incluídas naquela Candidatura.

A Comissão Europeia preconiza a implementação de níveis de tratamento superiores, designadamente no que respeita à remoção de nutrientes, com custos acrescidos e não previstos no Contrato de Concessão, cuja forma de financiamento e calendarização, caso a decisão final, dependente de sentença do Tribunal Europeu, vá nesse sentido, interessa acautelar.

Atenta a estes riscos, cuja resolução, a curto prazo, o Conselho de Administração reputa de importante, ou até determinante, a atividade da empresa continua a assentar em pilares de sustentabilidade, nomeadamente de Responsabilidade Social, de Desenvolvimento Sustentável e de Serviço Público e Satisfação das Necessidades da Coletividade, que enquadram e motivam uma adequada gestão empresarial.

Responsabilidade Social

Na Simarsul, o conceito de Responsabilidade Social foi aplicado com o objetivo principal de melhorar, desenvolver e consolidar relações de confiança e credibilidade com as partes interessadas, e muito especialmente, com os seus trabalhadores.

Em 2011, o sistema da Responsabilidade Social implementado na Simarsul transitou para uma fase de amadurecimento, após ter sido implementado, e certificado por entidade externa, em 2010.

Desta forma, 2011 foi o ano em que as atividades de gestão do sistema se sedimentaram, nomeadamente no que diz respeito ao tratamento de preocupações dos trabalhadores e garantia do envolvimento dos fornecedores da empresa.

Assim, foram realizadas ações de sensibilização e formação aos fornecedores, com a intenção de induzir práticas de Responsabilidade Social na cadeia de fornecimento e, assim, alargar a aplicação destas a toda a sociedade e garantir a responsabilidade da organização face à externalização de serviços.

A sensibilização dos fornecedores foi assegurada no sentido de os consciencializar e obter o seu comprometimento formal para com os princípios da Responsabilidade Social.

Paralelamente, e de forma a garantir que o comprometimento solicitado aos fornecedores correspondia às expectativas da Simarsul, tiveram lugar diversas auditorias aos fornecedores considerados como críticos, tendo sido abrangidos nestas auditorias tanto os trabalhadores operacionais, como respetivos os órgãos de gestão.

Além do referido, há, ainda, que salientar as seguintes iniciativas:

- a) Emissão do Guia do Trabalhador, documento distribuído a todos os trabalhadores da empresa, elaborado com o objetivo de melhorar a conhecer a organização, disponibilizando informação relacionada com os seus direitos, deveres, responsabilidades e principais procedimentos;
- b) Continuidade do Programa Pegada Ecológica que integra o Compromisso Internacional “Countdown 2010 - Travar a perda de Biodiversidade até 2010 e mais além”, em parceria com a Quercus.
Destacam-se, entre outros, e ao nível do investimento em capital natural na Lagoa Pequena, a identificação, sinalização e restauração das áreas de galeria ribeirinha, melhoramento do salgueiral na Lagoa e na ribeira da Apostiça e criação de uma Rede de Percursos e Observatórios.
Complementarmente, foram implementadas ações para redução do impacte ambiental da atividade da empresa: melhoria nas práticas da gestão de resíduos, ações de sensibilização, medidas de eficiência energética com o lançamento da campanha de sensibilização para a sede, investimento em energias renováveis – tais como painéis solares e a valorização do biogás através de equipamentos de cogeração;
- c) Revisão do “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas”, enquadrada na orientação corporativa, no âmbito do cumprimento das obrigações do setor empresarial público;
- d) Promoção de ações de sensibilização ambiental junto da comunidade educativa, assim como à população em geral, incluindo visitas pedagógicas e técnicas às infraestruturas da Simarsul;
- e) Acolhimento, no Gabinete de Imagem e Comunicação (de Comunicação e Educação Ambiental), de um estágio curricular do curso de comunicação social do Instituto Politécnico de Setúbal;
- f) Participação no conselho participativo do Barreiro no âmbito do “Programa de Requalificação - Quinta da Mina e Cidade Sol”, a cargo da Câmara Municipal do Barreiro;
- g) Prossecução das ações decorrentes do protocolo realizado em parceria com o MAEDS - Museu de Arqueologia e Etnografia do Distrito de Setúbal, para a valorização científica e cultural do sítio pré-histórico da Ponta da Passadeira, no estuário do Tejo, localizado no Barreiro, na envolvente externa da ETAR, visando fomentar um projeto de investigação que recupere, para a ciência histórico-arqueológica, o património distrital da Península de Setúbal, nomeadamente com a corealização em Setúbal da “Conferência Internacional Pré-história das Zonas Húmidas - Paisagens de Sal”;

- h) Organização da 2ª edição “Simarsul Mini Maratona das Famílias” a favor do Banco Alimentar de Setúbal”, no âmbito do ano europeu do voluntariado, e envolvendo a participação de colaboradores e familiares, em parceria com a organização da Meia Maratona Internacional da Costa Azul de Setúbal;
- i) Participação em campanhas e comemorações ambientais, eventos desportivos e culturais, difundindo e associando a imagem institucional da Simarsul, privilegiando os recursos existentes para a contenção de custos e destacando-se, entre outros:
 - Apoio à campanha escolar “Concurso maquete Energias Renováveis - ETAR”, em colaboração com a AMESEIXAL;
 - “Jogos do Futuro 2011”, em colaboração com os municípios da Região de Setúbal, as Escolas e Associações Distritais de modalidades desportivas aderentes;
- j) Colaboração com entidades de solidariedade social, destacando-se os apoios dados à Associação de Combate à Pobreza e à Federação Portuguesa de Desporto de Pessoas Deficientes;
- k) Apoio e acompanhamento da equipa de Futsal da Simarsul;
- l) Organização, fomento e divulgação de atividades de lazer ao ar livre, para convívio informal e promoção de hábitos saudáveis, destinadas aos colaboradores da empresa e seus familiares, destacando-se a participação no passeio pedestre “Do Castelo ao Espichel”, o passeio de Barco Dragão no Seixal e a organização da 3ª edição do “Dia aberto da ETAR - Filhos e Colaboradores”, na ETAR do Barreiro/Moita, em colaboração com as Direções da OPR e ENG e da Área do SRE, para realização de atividades lúdico-educativas sobre a temática água e no âmbito do ano internacional das florestas, destinado aos filhos dos colaboradores da Simarsul;
- m) Dinamização e organização da participação de colaboradores em ações de voluntariado tais como a campanha nacional a favor do Banco Alimentar contra a fome, o projeto municipal “Arrábida Limpa” e a iniciativa “Setúbal Mais Bonita”;
- n) Oferta a instituições de solidariedade social de roupas, brinquedos e material escolar, recolhidos internamente com a participação dos colaboradores da empresa, destacando-se a colaboração com a Cáritas;
- o) Participação na homenagem aos ex-combatentes da 1.ª Grande Guerra na cerimónia do 93.º aniversário do Armistício, celebrado em Setúbal e a convite da Liga dos Combatentes.

Desenvolvimento Sustentável

A Simarsul, na sua atuação quotidiana, assume a responsabilidade, enquanto parceiro ativo e colaborante, perante a Sociedade, em particular na região onde se integra, no sentido de garantir que o desenvolvimento, quer da própria empresa, quer da envolvente externa, se processe de forma sustentável, tendo em conta a sua importância como empregador e a sua contribuição para a inclusão social na Península de Setúbal e regiões limítrofes.

Nesta linha, o Código de Conduta e Ética da Simarsul assume, também, como princípios estruturantes da sua ação, o respeito pelos direitos dos trabalhadores, a responsabilidade da defesa e proteção do meio ambiente, a transparência nas suas relações com o exterior e a contribuição para um desenvolvimento sustentável.

Serviço público e de satisfação das necessidades da coletividade

A Simarsul, SA, é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, que tem como acionistas a AdP - Águas de Portugal - SGPS, SA e os Municípios de Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal.

A empresa assume a sua missão e objetivos, bem como as políticas nacionais para o setor, procurando elevar as taxas de atendimento em recolha e tratamento de efluentes “em alta” na área em que atua, para os níveis consagrados no seu Contrato de Concessão.

Neste quadro, a Simarsul, SA presta um serviço público de insubstituível valor e norteia a sua atividade pela satisfação das necessidades e melhoria da qualidade de vida das populações da região, dando um contributo fundamental para a salvaguarda de valores ambientais que garanta que o desenvolvimento se processe de forma sustentável.

Planos de ação para o futuro

A Simarsul, apesar de se tratar de uma das mais recentes empresas do grupo AdP, pois iniciou a sua atividade efetiva apenas em 2005, atravessa já uma fase de estabilidade e, até, de consolidação do rumo da sua atividade, dado que, neste curto período de tempo, não só garantiu atempada e controladamente a execução do seu Plano de Investimentos, bem como consolidou a sua tecnoestrutura e imagem.

Todavia, existem algumas questões cuja resolução, a curto prazo, se reputa de importante, ou até determinante, para a vida da empresa e que, embora já tenham sido aforadas no texto deste Relatório, julgamos de sublinhar aquelas que reputamos de mais importantes:

- O já referido problema da sobreposição de concessões no Município de Setúbal, que tem impedido a celebração do respetivo Contrato de Recolha, essencial para o cumprimento do objeto da concessão e para o seu equilíbrio económico e financeiro, reiterando-se a continuada disponibilidade do Conselho de Administração para, dentro das suas competências e limitações, colaborar na procura de uma solução;
- A continuação da implementação do Plano de Investimentos, embora a quase totalidade das grandes empreitadas que o integram estejam em fase de conclusão ou concluídas, continua a requerer o devido suporte financeiro para a sua execução, para o que assume particular relevo a garantia de plena absorção da verba aprovada na candidatura ao Fundo de Coesão, cujo saldo final, no valor de cerca de 10 milhões de euros, está condicionado, conforme referido, pela decisão da Comissão Europeia;
- Embora mais recente e, por isso, nunca aflorada em anteriores relatórios de gestão, o Conselho de Administração entende referir, como sendo crucial para o futuro da empresa, dada a preocupante dimensão que atingiu, a questão da indispensável estabilidade financeira e da redução drástica da dívida de clientes vencida, bem como das soluções necessárias ao financiamento da empresa, cuja prossecução do plano de investimentos, está, neste quadro, comprometida.

Com a conclusão das obras e entrada em funcionamento das novas infraestruturas, inicia-se uma nova fase decorrente do início da respetiva exploração, desafio a que a empresa terá de responder satisfatoriamente, assumindo particular exigência a manutenção da aposta na formação dos seus quadros e na melhoria contínua da sua organização, na procura da excelência do serviço prestado.

7. Gestão do Capital Humano

7.1 Evolução do Quadro de Pessoal

Desde o início da sua atividade, que o dimensionamento do quadro de pessoal da Simarsul tem sido realizado de forma prudente, sempre ajustado às necessidades efetivas e ao expectável crescimento da empresa.

Assim, entre 2004 e 2005, período coincidente com o arranque da empresa, houve lugar à criação de 48 postos de trabalho, enquanto que, em 2006, foram criados mais 17 postos e 15 no exercício de 2007.

Em 2008, foram admitidos seis novos trabalhadores, tendo-se, em 2009, assistido ao incremento de dois postos de trabalho.

Em 2010, assistiu-se à criação líquida de cinco postos de trabalhos, tendo a empresa atingido, no final do exercício, o número de 114 trabalhadores, excluindo o Conselho de Administração.

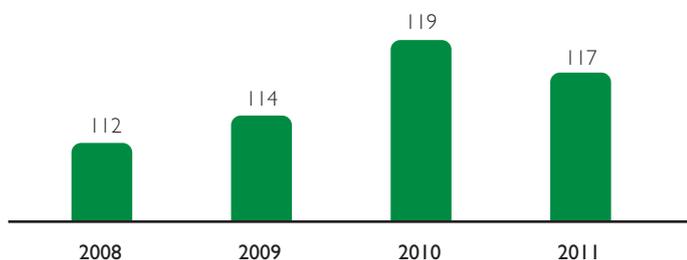
No ano de 2011 a tendência de crescimento inverteu, assistindo-se a uma redução líquida de dois postos de trabalho, chegando a empresa ao final de 2011 com 112 trabalhadores, excluindo o Conselho de Administração.

(Unidade: euros)

	2008	2009	2010	2011
Conselho de Administração (CA)	5	5	5	5
Administradores Executivos	3	3	3	3
Nº Total de trabalhadores (não incluindo CA)	107	109	114	112
Nº Médio de Trabalhadores (não incluindo CA)	103	108	113	114

Nota: O governo da sociedade é assegurado por uma Comissão Executiva composta por três administradores.

Evolução do Quadro do Pessoal (com Conselho de Administração)



Movimentos de RH	2008	2009	2010	2011
Nº de Admissões	12	5	8	2
Nº de Saídas	6	3	3	4

7.2 Evolução da Massa Salarial

Pela análise dos quadros seguintes constata-se que o crescimento da massa salarial esteve, até determinada altura, intimamente relacionado com a evolução do número de trabalhadores, incluindo, naturalmente, os aumentos salariais anuais.

Com efeito, entre 2006 e 2007, a evolução da massa salarial foi de 13,5%, num cenário de crescimento do número de trabalhadores de 17,4%.

Entre 2007 e 2008, a evolução deste custo foi de 8,2%, tendo o número de trabalhadores crescido 5,9%.

De 2008 para 2009, os custos com pessoal tiveram um decréscimo de 2,26%, fruto da aplicação do novo normativo contabilístico (IFRS) e dos necessários ajustamentos decorrentes da entrada em vigor do novo regulamento de carreiras, no seguimento de orientações corporativas da *holding*, bem como da avaliação de desempenho.

De 2009 para 2010, os custos totais com pessoal decresceram de 5,15%, apesar do número de trabalhadores crescido 4,39%, o que corresponde à criação líquida de cinco postos de trabalho, por necessidade imperiosa face à entrada em serviço de novas infraestruturas, entretanto concluídas.

Este decréscimo deve-se a diversos fatores, designadamente a algumas baixas prolongadas, licenças de parentalidade, e ao facto de, na sequência de orientações corporativas, enquadradas nas determinações para o SEE, se ter procedido à redução de 25% no valor dos prémios de desempenho, até então atribuídos, e de não se terem verificado aumentos salariais, progressões ou promoções nas carreiras.

Acresce que, a partir do dia um do mês de julho de 2010, os membros do Conselho de Administração, por força das determinações transmitidas pela Lei 12-A/2010 de 30 de junho, também viram os seus salários reduzidos em 5%, o que também contribuiu para a redução verificada.

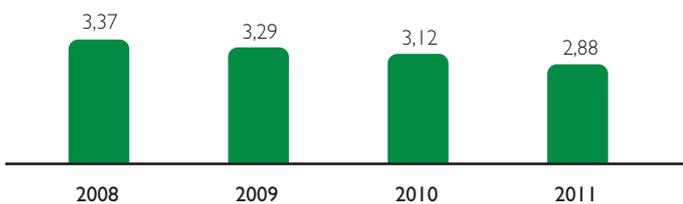
Na sequência das orientações corporativas, em 2010, também já não tinha havido qualquer aumento salarial.

No ano de 2011, com a entrada em vigor no dia 31 de dezembro de 2010 da Lei 55-A, verifica-se uma redução das remunerações, quer ao nível dos Órgãos Sociais quer ao nível do Pessoal.

(Unidade: euros)

Rúbricas	2008	2009	2010	2011
631 - Remunerações dos Órgãos Sociais	314.653,74	386.956,10	317.104,76	292.164,72
632 - Remunerações do Pessoal	2.358.882,57	2.736.298,67	2.596.288,64	2.345.030,90
634 - Indemnizações	7.321,20	887,40	15.584,10	1.210,80
635 - Encargos sobre Remunerações	525.778,90	615.462,71	589.975,10	527.315,82
639 - Capitalização de Gastos com o Pessoal	0,00	-672.219,08	-640.366,71	-461.919,54
Outros Gastos com Pessoal	160.752,79	223.985,53	243.229,15	172.338,21
Total	3.367.389,20	3.291.371,33	3.121.815,04	2.876.140,91

Evolução da Massa Salarial (milhões de euros)



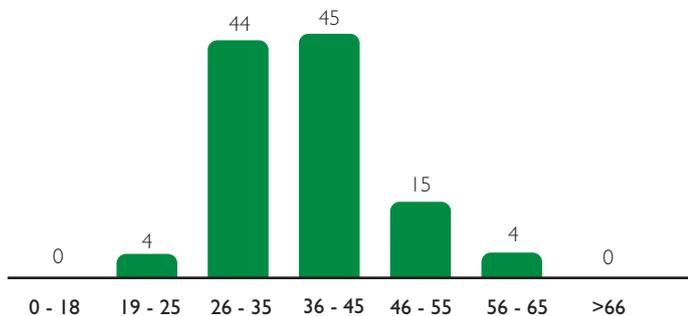
7.3 Caracterização Etária

Pela análise da informação que segue, verifica-se que os trabalhadores da empresa são predominantemente jovens, com uma idade média que ronda os 39 anos, concentrados num intervalo entre os 26 e 45 anos de idade.

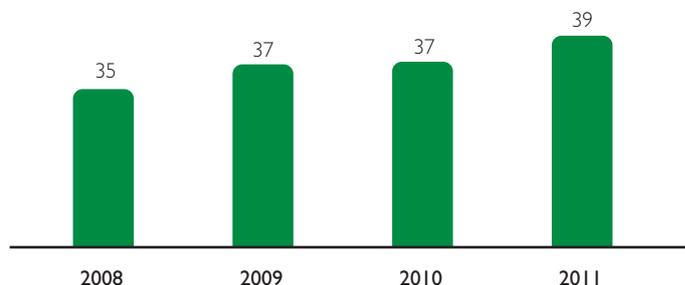
Este cenário que permite à empresa perspetivar o futuro com estabilidade, associada ao potencial de valorização dos seus colaboradores.

Faixas Etárias (anos de idade)	2008	2009	2010	2011
0-18	0	0	0	0
19-25	7	10	10	4
26-35	50	42	42	44
36-45	36	43	45	45
46-55	12	10	13	15
56-65	2	4	4	4
>66	0	0	0	0
Média Idades	35	37	37	39

Estrutura Etária
Ano 2011



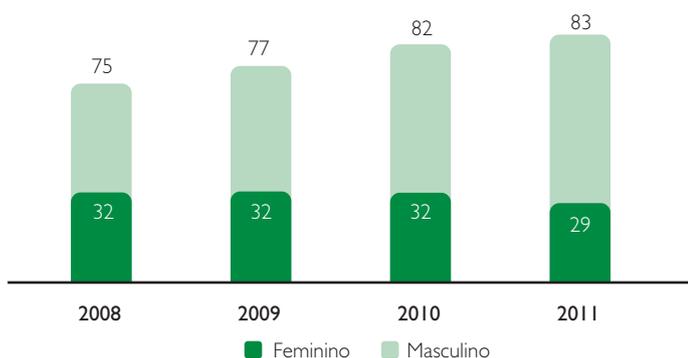
Média de Idades



7.4 Caracterização por Sexo

Os trabalhadores da empresa são maioritariamente do sexo masculino.

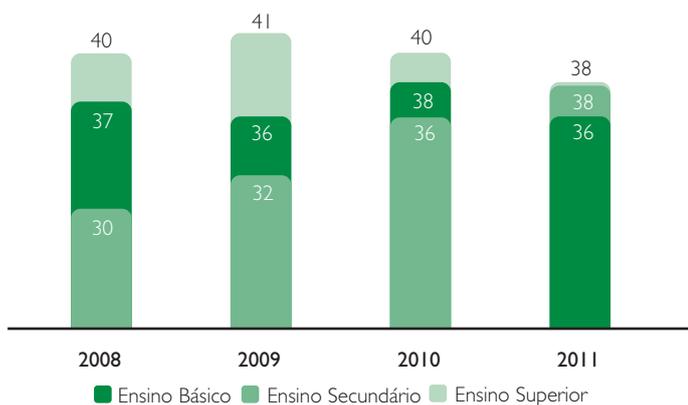
Sexo



7.5 Habilitações Literárias

No cômputo geral da empresa e no contexto de desagregação adotado, preponderam os trabalhadores com habilitações ao nível do ensino superior e do ensino secundário.

Habilitações Literárias

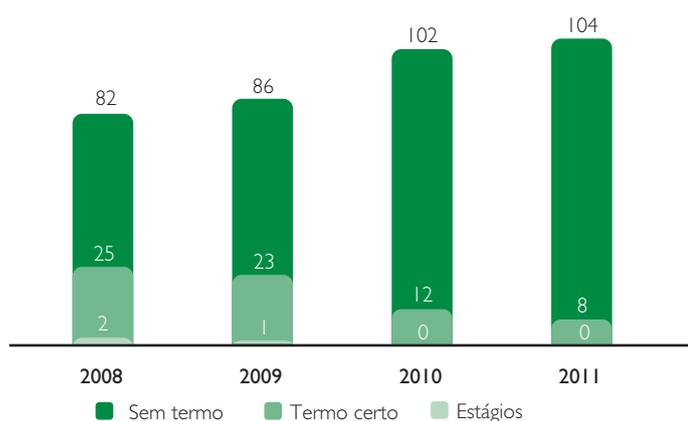


7.6 Vínculo Laboral

No ano de 2011 verificou-se um crescimento do número dos contratos "sem termo", o que ocorre como consequência natural da evolução dos contratos "a termo", em resultado do desenvolvimento dos vínculos contratuais iniciais e das necessidades efetivas da empresa, agora em fase de consolidação da sua atividade.

Este crescimento é também fruto da estabilidade e da valorização dos recursos humanos, que, desde sempre, tem sido aposta da Simarsul.

Vínculo Laboral

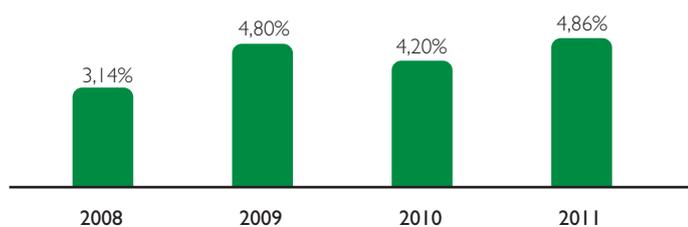


7.7 Absentismo

No quadro seguinte os valores referem-se à totalidade das faltas efetivamente verificadas, sem se considerar a sua natureza ou justificação.

	2008	2009	2010	2011
Potencial de horas trabalháveis	191.064	193.681	201.291	204.924
Horas trabalhadas (sem trabalho suplementar)	185.069	184.376	200.541	190.552
Horas de trabalho suplementar	615,5	1509,39	750,34	612,01
Taxas de Absentismo	3,14%	4,80%	4,20%	4,86%

Taxas de Absentismo

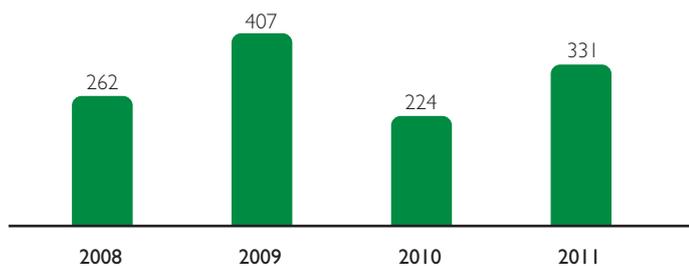


7.8 Faltas por Baixa Médica e Acidentes de Trabalho

Verifica-se que o número de faltas por baixa médica e por acidentes de trabalho teve um acréscimo de 48%.

Faltas por Baixa Médica

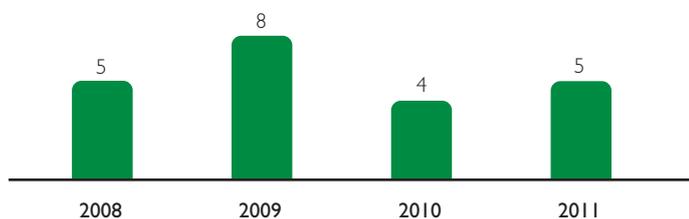
Valores acumulados por ano
(dias)



Em 2011, o número de acidentes de trabalho voltou a situar-se na média dos valores registados no ano de 2008, embora continuem a registar-se um número baixo de ocorrências.

Nº de Acidentes de Trabalho

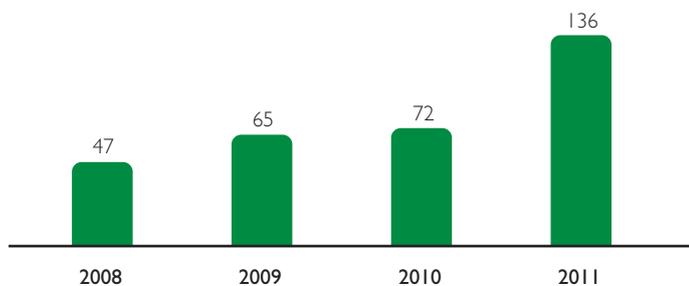
Valores acumulados por ano



Em 2011, embora o número de acidentes de trabalho tenha sido reduzido, as faltas originadas por estes tiveram um acréscimo significativo.

Faltas por Acidentes de Trabalho

Valores acumulados por ano
(dias)

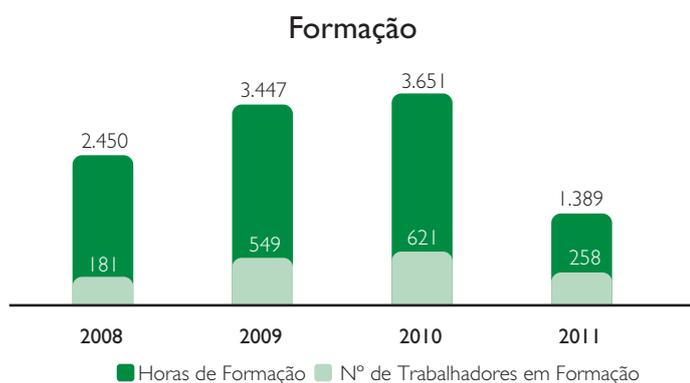


7.9 Horas de Formação

O número médio de horas de formação por formando foi de 83,4 horas em 2006, de 25,7 horas em 2007, 13,5 horas em 2008, 6,28 horas em 2009, 5,88 horas em 2010 e 5,38 horas em 2011, tendo a empresa assegurado o cumprimento das disposições legais aplicáveis.

Em 2011, a empresa assegurou 1.389 horas de formação aos seus trabalhadores.

O quadro seguinte fornece informação relativa ao número de horas de formação totais em cada ano, bem como o número de trabalhadores envolvidos nestas ações.



8. I&D e Inovação

A atividade da Simarsul assenta na conceção, construção, operação e manutenção de infraestruturas de cariz tecnológico, pelo que se torna importante o acompanhamento, por parte desta, dos desenvolvimentos tecnológicos associados não só ao tratamento de águas residuais, mas também a áreas acessórias, tais como a gestão da energia e a utilização de matérias primas.

Complementarmente a este acompanhamento, a Simarsul considera relevante o desenvolvimento de ações de investigação e desenvolvimento que permitam gerar conhecimento e assegurem a adaptação ou mesmo o desenvolvimento de tecnologia adequada às necessidades da empresa.

A busca continuada de novas soluções concretizar-se-á, futuramente, não só através de ações a desenvolver na Simarsul e no grupo Águas de Portugal, mas também pelo recurso à cooperação com a comunidade científica regional, nacional e internacional, tendo sido efetuada uma primeira abordagem, no ano de 2010, com a inclusão da Simarsul, a um nível muito preliminar, no programa "European Innovation Partnerships", e no apoio de algumas instituições de ensino superior em projetos de investigação, tendo parte do trabalho sido apresentado em conferências internacionais.

Durante os anos de 2007 a 2009 a Simarsul efetuou, recorrendo a uma empresa de consultoria especializada, uma análise aprofundada das atividades exercidas, tendo identificado um conjunto de atividades que culminaram em candidaturas ao Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial (SIFIDE), aguardando-se, à data, os resultados desta iniciativa, os quais determinarão a prossecução da mesma intenção para as atividades desenvolvidas nos anos de 2010 e 2011.

No entanto, a Simarsul continua a identificar as suas atividades I&D no âmbito das suas atividades em curso.

Complementarmente, a Simarsul integra o conjunto de entidades responsáveis pelo Projeto ENVITEJO, objeto de candidatura entretanto aprovada ao Programa Operacional de Lisboa (POR Lisboa), no âmbito das Ações de Valorização e Qualificação Ambiental, conjuntamente com a Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P. (ARH do Tejo, I.P.) e a Simtejo – Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, SA.

9. Ética e Prevenção da Corrupção

9.1 Código de Conduta do grupo AdP

O Código de Conduta da Simarsul prossegue os padrões de ética e comportamento definidos no grupo AdP, que assume a concretização dos seus interesses de longo prazo, no desempenho da missão que lhe foi cometida pelo Estado Português, necessariamente alicerçada no estrito cumprimento dos mais elevados padrões de conduta ética.

No Código de Conduta e Ética do grupo AdP, expressa-se o compromisso do Grupo com todos aqueles que se relacionam com as empresas do Grupo nas suas atividades comerciais, institucionais e sociais e que têm, por isso, interesse legítimo na transparência, no diálogo e na atitude ética das empresas do grupo AdP e dos seus colaboradores.

Mas mais do que um compromisso, este Código de Conduta e Ética reflete a vontade de prosseguir um caminho de melhoria contínua de um grupo empresarial, que assume como princípios estruturantes da sua ação, o respeito pelos direitos dos trabalhadores, a responsabilidade da defesa e proteção do meio ambiente, a transparência nas suas relações com o exterior e a contribuição para um desenvolvimento sustentável.

O Código é aplicável a todas as empresas do grupo AdP e, conseqüentemente, à Simarsul.

Valores éticos do grupo AdP e Princípios de atuação

O grupo AdP tem como **Valores Centrais**:

- *Espírito de Servir*
- *Excelência*
- *Integridade*
- *Responsabilidade*
- *Rigor*

E rege-se pelos seguintes Princípios:

- *Respeito e proteção dos direitos humanos*
- *Respeito pelos direitos dos trabalhadores*
- *Luta contra a corrupção*
- *Eradicação de todas as formas de exploração*
- *Eradicação de todas as práticas discriminatórias*
- *Responsabilidade na defesa e proteção do meio ambiente*
- *Contribuição para o desenvolvimento sustentável*

9.2 Código de Conduta e Ética da Simarsul

O Código de Conduta e Ética da Simarsul, aprovado em quatro de junho de 2008, estabelece padrões de comportamento ético para os seus colaboradores.

Todos os colaboradores da empresa têm o dever de conhecer e entender as diretrizes contidas no Código de Conduta, bem como os valores que lhes servem de base e de cumprir integralmente as disposições nele contidas.

Este Código cobre as mais diversas áreas, nomeadamente a responsabilidade, o respeito pelas pessoas, o comportamento profissional, a conformidade com leis, regras e regulamentos, o ambiente, responsabilidade social, higiene e segurança e o controlo do Risco nas suas mais amplas interpretações (acidentes, risco operacional, riscos financeiros, climáticos, etc.) e encontra-se disponível ao público no site da empresa, através do link direto: <http://www.Simarsul.pt/PagelInterior.aspx?idCat=234&idcontent=&idMastercat=37&idlang=1>

9.3 Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Tendo por objetivo identificar as principais áreas que potencialmente poderão ser sujeitas à ocorrência de atos de corrupção, bem como os respetivos riscos daí decorrentes e os controlos instituídos pela empresa visando a sua mitigação, o Conselho de Administração da Simarsul aprovou, no dia 16 de dezembro de 2009, a aplicação do "Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas", dando cumprimento à Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), de 1 de julho de 2009.

Atualizado no mês de dezembro de 2011, este Plano foi remetido ao Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território e ao Conselho de Prevenção da Corrupção e tendo em vista a transparência e bom governo da Sociedade, assim como a recomendação do CPC, a Simarsul disponibiliza no seu sítio da *internet*, a versão vigente, do seu Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, em: <http://www.simarsul.pt/PageListagem.aspx?idCat=206&idContent=438&idLang=1>

10. Controlo de Risco

A Simarsul e em particular, o seu Conselho de Administração, dedicam grande atenção aos riscos inerentes à sua atividade, através da monitorização periódica dos principais riscos da atividade, resultantes da operação quotidiana.

Em 2011 foi dada continuidade, a nível do Grupo, ao projeto de *gestão do risco empresarial*, que teve como principais resultados uma avaliação integrada do risco e a sistematização do processo de gestão do risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa.

Os riscos encontram-se organizados de acordo com uma estrutura de classes e categorias definidas de acordo com a metodologia COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), a qual se apresenta na figura abaixo:

Classes	Governança	Estratégia & Planeamento	Operacional/ Infraestrutura	Conformidade	Reporte
Categorias	Governança Corporativa	Responsabilidade Social e Sustentabilidade	Ativos	Conformidade	Reporte
	Ética	Fatores Externos	Gestão Financeira		
		Estratégia	Recursos Humanos		
	Planeamento		Tecnologias de Informação		
			Legal		
			Desenvolvimento de Produtos e Serviços		
			Marketing, Vendas e Comunicação		
			Supply Chain		

A avaliação dos riscos é realizada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando o risco inerente e o risco residual respetivo. Deste modo, procura-se medir a eficácia do sistema de controlo interno, instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável.

Os riscos são avaliados observando várias dimensões, pelo que, quando avaliamos o impacto, estão a ser observadas, para cada risco, diversas dimensões, nomeadamente:

- Financeira;
- Reputação;
- Legal ou regulamentar, e;
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada, considerando, igualmente, um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco;
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A Auditoria Interna e Controlo de Risco do Grupo têm por missão a identificação dos riscos inerentes aos negócios do grupo AdP, a realização de auditorias internas às empresas participadas em posição maioritária, a caracterização dos elementos chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto e a realização de testes de conformidade para avaliar os resultados.

Considerando que reporta diretamente ao conselho de administração da AdP - Águas de Portugal SGPS, SA, é reforçada a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

Os riscos relacionados com as classes governação, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela Simarsul, sem prejuízo de periodicamente e sempre que se verifique necessário, serem apreciados pela *holding*, AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA.

A abordagem dos riscos da classe operacional e infraestrutura, para além de ser assegurada pela Simarsul e respetivos órgãos de gestão é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário (AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA), as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Os principais riscos a que a empresa se encontra exposta são os seguintes:

- Envolvente política, económica e financeira;
- Alterações de legislação, regulamentação e regulação;
- Relacionamento com os municípios;
- Continuidade do negócio;
- Cobranças e
- Crédito e financiamento.

O Conselho de Administração instituiu ações de monitorização periódicas sobre os principais riscos identificados anteriormente, de forma a acompanhar a sua evolução e aferir o nível de controlo, estando as mesmas a ser realizadas conforme previsto.

I I. Prevenção de Conflitos de Interesse

Os membros do Conselho de Administração da Simarsul têm conhecimento do regime de impedimentos definido na Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, no Estatuto do Gestor Público - (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março) e nos Princípios de Bom Governo das Empresas do Sector Público Empresarial (RCM n.º 49/2007, de 28 de março), em que são estabelecidas regras relativas ao exercício cumulativo de funções e a obrigatoriedade de não intervenção nas decisões que envolvam interesses próprios destes titulares.

Têm ainda conhecimento da Lei n.º 4/83, de dois de fevereiro na redação da Lei n.º 25/95, de 18 de agosto.

Para esse efeito, os membros do Conselho de Administração da Simarsul, cumprem com as seguintes obrigações:

- (i) Entrega, junto da Inspeção-geral de Finanças, de declaração contendo todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente na empresa, bem como cargos, funções e atividades profissionais que exerçam (artigo 22º, n.º 9 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março);
- (ii) Entrega da Declaração de Património e Rendimentos junto do Tribunal Constitucional (Lei n.º 4/83 de dois de fevereiro, na redação da Lei n.º 25/95, de 18 de agosto, Decreto - Regulamentar nº 1/2000, de 9 de março e ainda Lei 28/82 de 15 de novembro);
- (iii) Entrega à Procuradoria-Geral da República de Declaração de Inexistência de Incompatibilidades ou Impedimentos (artigo 11º da Lei n.º 63/94 de 26 de agosto e artigo 22º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março);
- (iv) Não intervenção em deliberações quando nelas tenha interesse, direta ou indiretamente (artigo 22º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março);
- (v) Cumprimento das demais disposições previstas no Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e no Código das Sociedades Comerciais relacionadas com esta matéria.

I 2. Divulgação de Informação

A empresa privilegia a divulgação da informação e o acesso à mesma, numa postura aberta e transparente, dentro do cumprimento das obrigações legais, do acatamento de diretrizes para o SEE e orientações corporativas, sendo de salientar que, através do site da empresa www.simarsul.pt, assegura publicitação dos seguintes pontos, nomeadamente:

- Estatutos da Sociedade.
- Historial, Visão, Missão e Estratégia;
- Organograma;
- Órgãos Sociais e Modelos de Governo:
 - Identificação dos Órgãos Sociais;
 - Identificação das áreas de responsabilidade do Conselho de Administração;
 - Identificação das Comissões existentes na sociedade;
 - Identificar sistemas de controlo de riscos;
 - Remuneração dos Órgãos Sociais;
 - Regulamentos Internos e Externos;
 - Transações fora das condições de mercado;
 - Transações relevantes com entidades relacionadas;
- Análise de Sustentabilidade Económica, Social e Ambiental;
- Código de Ética;
- Relatório e Contas.

A Sociedade não tem instituído a figura de Provedor do Cliente.

Informação a constar no Site da Empresa	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
Existência de Site	X			
Historial, Visão, Missão e Estratégia	X			
Organograma	X			
Órgãos Sociais e Modelo de Governo:				
Identificação dos Órgãos Sociais	x			
Identificação das áreas de responsabilidade do CA	x			Via R&C que consta do site
Identificação de comissões existentes na sociedade	x			Via R&C que consta do site
Identificar sistemas de controlo de risco	x			Via R&C que consta do site
Remuneração dos Órgãos Sociais	x			Via R&C que consta do site
Regulamentos Internos e Externos	x			Via R&C que consta do site
Transações fora das condições de mercado	x			Via R&C que consta do site
Transações relevantes com entidades relacionadas	x			Via R&C que consta do site
Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental	X			Via R&C que consta do site
Código de Ética	X			
Relatório e Contas	X			
Provedor do cliente			X	

13. Informação Sintética sobre as Iniciativas de Publicidade Institucional

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de junho, que fixa orientações para a colocação de publicidade institucional para o Estado, os Institutos públicos e as empresas públicas concessionárias de serviços públicos, relativamente às respetivas obrigações de serviço público, estipula que as entidades abrangidas por aquela Resolução devem incluir no relatório de atividades uma seção especificamente dedicada à divulgação de informação sintética sobre as iniciativas e ações de publicidade institucional desenvolvidas.

No presente Capítulo, e de acordo com o disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 1297/2010, de 21 de dezembro, consideram-se como publicidade institucional as campanhas, ações informativas e publicitárias e quaisquer formas de comunicação realizadas pelas entidades referidas no número anterior mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários, com o objetivo direto ou indireto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins ou as suas atribuições.

As campanhas e ações realizadas na prossecução simultânea de fins de publicidade institucional e de outros fins são igualmente abrangidas pelas obrigações de informação relativas à base de dados da publicidade institucional, salvo nos casos em que a componente de publicidade institucional for suscetível de autonomização quanto aos seus custos e colocação em meios de comunicação social.

No caso de ações e campanhas realizadas conjuntamente por mais de uma entidade, a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações de informação previstas na presente portaria incumbe à entidade adjudicante.

Na Simarsul, as campanhas de publicidade institucional tiveram por base a prossecução de competências delegadas, fundadas e justificadas por razões de interesse público, e foram pautadas pelos princípios da verdade e da transparência.

Durante o ano de 2010, a aquisição de espaços para publicidade institucional teve os seguintes objetivos:

- Informar os cidadãos das condições de acesso e de utilização de serviços públicos;
- Divulgar informações relacionadas com a saúde pública;
- Desenvolver campanhas de sensibilização de boas práticas e de prevenção de comportamentos de risco;
- Divulgar planos, programas, projetos de empreendimentos públicos, de relevante interesse económico, social, cultural ou ambiental e os seus resultados, nomeadamente através da sua divulgação junto dos segmentos da população que deles possam beneficiar direta ou indiretamente;
- Prestar informações ou esclarecimentos públicos relevantes, relativos às matérias referidas na alínea anterior; e assegurar outras obrigações de publicitação previstas na lei.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 1297/2010, de 21 de dezembro, apresenta-se no quadro seguintes a informação sintética requerida:

(Unidade: euros)

Órgão Com. Social	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Valor Global
Jornal Comércio do Seixal e Sesimbra		157,50			157,50
Distrito Online		1.700,00			1.700,00
Diário de Palmela	250,00				250,00
Jornal da Moita		200,00			200,00
Jornal do Barreiro		920,00			920,00
Jornal Notícias do Seixal		225,00			225,00
Jornal Notícias do Barreiro		225,00			225,00
Jornal Nova Morada		200,00			200,00
Jornal Pinhal Novo	250,00	225,00			475,00
Jornais Losango Mágico	250,00	225,00			475,00
Jornal Semmais	400,00	1.440,00			1.840,00
Rostos	450,00	1.800,00		250,00	2.500,00
Setúbal na Rede		1.912,50			1.912,50
Setúbal TV		250,00			250,00
Total	1.600,00	9.480,00	0,00	250,00	11.330,00

No desenvolvimento das iniciativas de publicidade institucional, a Simarsul cumpriu integralmente as determinações da RCM aplicáveis.

A informação constante do presente Capítulo, relativo à publicidade institucional, será remetida ao Gabinete para os Meios de Comunicação Social (GMCS), conforme determinação da RCM n.º 47/2010.

A informação sintética relativa ao aluguer de espaços para publicidade institucional da SIMARSUL, divulgada neste Capítulo não invalida o exercício de outras formas de patrocínio ou parceria, devidamente identificadas, de programas ou de atividades cujo conteúdo ou objetivo estejam relacionados com o cumprimento das missões e de valorização da correspondente atividade de serviço público desta empresa.

14. Cumprimento das Instruções, Despachos e Legislação Diversa

A Simarsul, no desempenho da sua atividade ao longo do exercício de 2011, deu cumprimento integral às instruções, despachos e legislação diversa, e ainda às orientações corporativas emanadas pelo Grupo.

Pela relevância em termos de redução da massa salarial da empresa, referem-se as seguintes:

- a) Cumprimento das orientações genéricas sobre negociações salariais nos termos do ofício da Direção Geral de Tesouro e Finanças n.º 1730, de 25 de fevereiro de 2010, respeitante à “*não atualização dos salários nominais para o corrente ano*”.
- b) Cumprimento do Despacho de 25 de março de 2010 do Ministro de Estado e das Finanças, comunicado através de ofício circular n.º 2590, de 26 de março de 2010, que determina a não atribuição de prémios de gestão nos anos de 2010 e 2011 aos membros do órgão de Administração.
- c) Cumprimento da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, relativa ao Princípio de Unidade de Tesouraria do Estado:
Foi cumprido o previsto no artigo 12º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, respeitante à redução excecional de 5% à remuneração fixa mensal dos gestores públicos executivos e não executivos.

A coordenação e obtenção dos financiamentos à atividade da empresa são desenvolvidas pela AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA, no âmbito do definido no seu objeto social, assumindo a *holding* a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários

para fazer face às respetivas necessidades das sociedades que constam do seu portfólio, tendo sempre presente o objetivo de manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA tem permitido gerir, de forma coesa e coerente, as necessidades financeiras do Grupo, com reduzidos impactos na atividade de exploração das suas empresas.

- d) Observância do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2011, norma que determina que, a partir de um de janeiro de 2011, as remunerações totais ilíquidas mensais de todos os trabalhadores das empresas públicas de capital exclusiva ou maioritariamente público, das entidades públicas empresariais e das entidades que integram o setor empresarial regional e municipal, com as adaptações autorizadas e justificadas pela sua natureza empresarial, sejam reduzidas nos seguintes termos:
- i. Redução de 3,5% sobre o valor das remunerações superiores a 1.500,00 euros e inferiores a 2.000,00 euros;
 - ii. Redução de 3,5% sobre o valor de 2.000,00 euros acrescida de redução de 16% sobre o valor da remuneração total que exceda aquele valor de 2.000,00 euros, perfazendo uma taxa global que varia entre 3,5% e 10%, no caso de remunerações mensais iguais ou superiores àquele limite e inferiores a 4.165,00 euros;
 - iii. 10% sobre o valor total das remunerações superiores a 4.165,00 euros.
- e) Cumprimento do Despacho n.º 1315/2010, de 15 de novembro do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças e do Despacho n.º 155/2011-MFAP, de 28 de abril, na medida em que a redução preconizada por este último despacho foi concretizada através do plano de redução de gastos de 2011 face à atividade comparável de 2009.

Foi, também, cumprido o plano de redução de Gastos com Pessoal e Fornecimentos e Serviços Externos acordado com a tutela, que definia o compromisso de redução, concretizado em termos consolidados, conforme determinação para os grupos de empresas, para a atividade de 2011 comparável com 2009.

O grau de cumprimento destas medidas é reportado no Relatório e Contas consolidado da AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA.

- f) Na assembleia geral extraordinária da Simarsul, realizada em 22 de julho de 2011, foi dado cumprimento ao n.º 6 do Despacho n.º 155/10-SETF, de 28 de abril foi aprovado, por unanimidade, o seguinte:
- i. Na condição de o respetivo plano global do grupo Águas de Portugal vir a ser aprovado pela Senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, seja deliberada a autorização de investimentos que excedam em termos individuais 5% do capital social, nos termos e para os efeitos do n.º 6, do Despacho do Senhor Ministro de Estado e das Finanças n.º 155/2011, de 28 de abril, mediante a aprovação do documento constituído pelo Mapa de Empreitadas que se encontra em anexo e se dá por reproduzido e que deverá também figurar como documento anexo à ata da presente assembleia geral;
 - ii. Seja deliberada a autorização de investimentos que excedam em termos individuais 5% do capital social, nos termos e para os efeitos do n.º 6, do Despacho do Senhor Ministro de Estado e das Finanças n.º 155/2011, de 28 de abril, que se destinem a reparação / manutenção / substituição urgente de infraestruturas em resultado da sua operação, na condição de o respetivo investimento vir a ser objeto de ratificação pela Assembleia Geral.

Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas

O grupo AdP dispõe de uma unidade de serviços partilhados, a AdP - Águas de Portugal, Serviços Ambientais, SA, que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços no âmbito das atividades a que se dedicam as empresas do que integram o Grupo.

Neste quadro foi estabelecido um modelo relacional no âmbito do qual se encontra listado um conjunto padronizado de bens e serviços cuja aquisição opera através da Direção de Compras e Apoio Geral da AdP - Águas de Portugal, Serviços Ambientais, SA que funciona como central de compras do Grupo.

A existência desta estrutura privativa do Grupo justifica-se por um conjunto de particularidades bastante relevantes dos bens e serviços de que as empresas participadas carecem.

Trata-se de categorias de bens tão específicos como o sejam os reagentes e materiais de laboratório usados pelo segmento do tratamento da água ou dos efluentes ou contentores utilizados pela fileira dos resíduos.

Estas particularidades encontram-se presentes igualmente no parque automóvel em as viaturas operacionais utilizadas obedecem a tipologias específicas adaptadas às atividades desenvolvidas que podem ir desde *pick-up* adaptadas a camiões de transporte de resíduos.

O mesmo se diga no caso da eletricidade com um conjunto vasto de instalações incluídas na Alta Tensão.

A escala proporcionada pelo universo do Grupo tem permitido a obtenção de sinergias muito significativas que têm produzido bons resultados ao nível da centralização de aquisições como o demonstra o mais recente concurso público para fornecimento de energia elétrica no Grupo.

Informação a constar no Site da Empresa	Cumprimentos		Quantificação	Justificação
	S	N N.A.		
Objetivos de gestão:				Ver ponto 7 da parte B deste R&C
Gestão do risco financeiro				Ver ponto 3 da parte C deste R&C
Evolução do PMP a Fornecedores	X		70%	Ver ponto 14.1 da parte A deste R&C
Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")				Ver ponto 14.1 da parte A deste R&C
Deveres especiais de Informação	X			Ver ponto 12 da parte A deste R&C
Recomendações do acionista na aprovação de contas:				
Recomendação I				
Remunerações:				
Não atribuição de prémios de gestão	X			Ver ponto 5 da parte A deste R&C
Órgãos Sociais - redução remuneratória nos termos do art.º 19º da Lei 55-A/2010	X		31.916,01 €	Ver ponto 5 da parte A deste R&C
Órgãos Sociais - redução de 5%por aplicação do artigo 12º da Lei n.º 12-A/2010	X		16.797,90 €	Ver ponto 5 da parte A deste R&C
Auditor Externo - redução remuneratória nos termos do art.º 22º da Lei 55-A/2010	X			Ver ponto 5 da parte A deste R&C
Restantes trabalhadores - redução remuneratória nos termos do art.º 19º da Lei 55-A/2010	X	X	69.037,23 €	
Contratação Pública:				
Normas de contratação pública	X			Ver ponto 14 da parte A deste R&C
Normas de contratação pública pelas participadas	X			Ver ponto 14 da parte A deste R&C
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	X			Ver ponto 14 da parte A deste R&C
Limites de Crescimento do Endividamento	X			Valor a ser divulgado no R&C da Holding
Plano de Redução de Custos:				
Gastos com Pessoal	X			Valor a ser divulgado no R&C da Holding
Fornecimentos e Serviços Externos	X			Valor a ser divulgado no R&C da Holding
Princípio da Unidade de Tesouraria	X			Ver ponto 14 da parte A deste R&C

14.1 Evolução do Prazo Médio de Pagamentos

Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores nos termos da RCM 34/2008 com as alterações introduzidas pelo Despacho 9870/2009

PMP	1ºT 2010	2ºT 2010	3ºT 2010	4ºT 2010	1ºT 2011	2ºT 2011	3ºT 2011	4ºT 2011
PMP a Fornecedores (dias)	73,73	69,58	73,71	71,32	55,62	61,29	68,46	121,26

Mapa da posição em 31/12/2011 dos Pagamentos em Atraso, nos termos do DL 65-A/2011, de 17 de maio

Pagamentos em Atraso	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Combustível	8.018				
Conservação e reparação	9.566	1.416	2.250		
Cópia e Impressão	879	10			
Empreitadas de obras públicas	4.205.255	1.295.247	2.374.213	2.731	13.274
Energia	99.418				
Equipamento informático					
Higiene e limpeza	24.200	3.740			7
Honorários	5.177				
Licenciamento de <i>software</i>					
Material de consumo clínico					
Medicamentos					
Meios complementares de diagnóstico e terapêutica					
Mobiliário					
Outros bens e serviços	503.460	229.786	1.927		162
Outros produtos farmacêuticos					
Outros trabalhos especializados	564.477	96.779	494.369		
Papel e economato	352				
Preparação de refeições					
Reagentes e produtos de diagnóstico rápido					
Rendas e alugueres	720				
Seguros					
Serviços de informática					
Serviços de voz e dados fixos e móveis	11.716				42
Veículos automóveis e motociclos					
Vigilância e segurança	25.819	309	138		
Administrações Postais Estrangeiras					
Locação financeira					
Bens de domínio público					
Outros investimentos					
Total	5.459.055,95	1.627.286,33	2.872.897,65	2.730,50	13.485,06

15. Cumprimento dos Princípios de Bom Governo

A governação da Simarsul respeita os Princípios de Bom Governo das empresas do Setor Empresarial do Estado aprovados pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º49/2007, de 28 de março.

No quadro seguinte é efetuada uma avaliação do grau de cumprimento dos Princípios do Bom Governo a que se encontram sujeitas a Simarsul, enquanto empresa que integra o Setor Empresarial do Estado (SEE).

No que respeita à sua **Missão, objetivos e princípios gerais de atuação**, as empresas detidas pelo Estado devem:

Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
Cumprir a missão e os objetivos que tenham sido determinados para a empresa, de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente, atendendo a parâmetros exigentes de qualidade, procurando salvaguardar e expandir a sua competitividade, respeitando os princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável, serviço público e satisfação das necessidades da coletividade que lhe hajam sido fixados.	Total	<ul style="list-style-type: none"> •A Simarsul cumpre a sua missão e os objetivos fixados de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente. •Anualmente, é apresentado no Relatório e Contas uma avaliação da atividade desenvolvida.
Proceder à enunciação e divulgação da sua missão, dos seus objetivos e das políticas para si e para as participadas que controla.	Total	A divulgação da missão da Simarsul, dos seus objetivos e das políticas desenvolvidas é realizada através do seu Relatório e Contas anual e do sítio da empresa na <i>internet</i> .
Elaborar planos de atividades e orçamentos adequados aos recursos e fontes de financiamento disponíveis, tendo em conta o cumprimento da missão e dos objetivos definidos.	Total	A Simarsul elabora anualmente o seu plano de atividades e orçamento de acordo com os recursos e fontes de financiamento disponíveis e considerando a sua missão e objetivos fixados.
Definir estratégias de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental, estabelecendo os objetivos a atingir e os respetivos instrumentos de planeamento, execução e controlo.	Total	<ul style="list-style-type: none"> •A Simarsul, empresa integrada no grupo AdP, definiu de forma organizada a estratégia e os princípios para alcançar a posição de um actor principal no palco da sustentabilidade, respeitando as orientações corporativas emanadas nesse sentido. •A estratégia de sustentabilidade da Simarsul encontra-se disponível no seu Relatório e Contas anual e no sítio da empresa na <i>internet</i>.
Adotar planos de igualdade, após diagnóstico da situação, de forma a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.	Total	<ul style="list-style-type: none"> •A Simarsul, empresa integrada no grupo AdP, preconiza a diversidade garantindo a igualdade de oportunidades aos seus colaboradores e promovendo a integração de pessoas com deficiência. •A Simarsul foi das primeiras empresas portuguesas a subscrever o Código de Conduta de Empresas e VIH.
Informar anualmente os membros do Governo, a tutela e o público em geral de como foi prosseguida a missão, do grau de cumprimento dos objetivos, de como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos do serviço público, e de como foi salvaguardada a sua competitividade.	Total	<ul style="list-style-type: none"> •A Simarsul, empresa integrada no Grupo AdP, cumpre na íntegra as obrigações de reporte de informação anual e ao público em geral e à AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA, cabendo a esta o reporte de informação anual consolidada à tutela. •Anualmente, é apresentado no Relatório e Contas uma avaliação da atividade desenvolvida.
Cumprir a legislação e a regulamentação em vigor, devendo o seu comportamento ser eticamente irrepreensível no que respeita à aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral, nomeadamente relativas à não discriminação e à promoção da igualdade entre homens e mulheres.	Total	Toda a atividade da Simarsul, empresa integrada no grupo AdP, é norteada pelo cumprimento rigoroso das normas legais, regulamentares, éticas, deontológicas e boas práticas. Neste contexto, a Simarsul adota um comportamento eticamente irrepreensível na aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral.
Tratar com respeito e integridade os seus trabalhadores, contribuindo para a sua valorização profissional.	Total	<ul style="list-style-type: none"> .A Simarsul, empresa integrada no grupo AdP, aposta na formação dos seus colaboradores, desenvolvendo as suas competências e potenciando novos desafios e oportunidades profissionais internas. .A Simarsul possui também um Regulamento de Valorização Profissional, através do qual permite aos seus colaboradores alargarem o seu portefólio de conhecimentos e competências através da frequência de programas avançados de formação. .A Simarsul aderiu ao Programa Novas Oportunidades enquadrado no seu plano de Valorização Profissional. .A Simarsul tem em vigor um Sistema de Gestão do Desempenho que é utilizado numa perspetiva desenvolvimentista e positivista.
Tratar com equidade todos os clientes, fornecedores e demais titulares de direitos legítimos. Estabelecer e divulgar os procedimentos adotados no que se refere à aquisição de bens e serviços e adotar critérios de adjudicação, assegurando a eficiência das transações realizadas e a igualdade de oportunidades para todos os interessados habilitados para o efeito.	Total	A Simarsul respeita toda a legislação vigente referente à matéria de aquisição de bens e serviços e tem implementado um conjunto de boas práticas internas orientadas por princípios de economia, eficácia e de igualdade de oportunidades e com vista à salvaguarda da transparência, publicidade e concorrência.
Divulgar anualmente as transações que não tenham ocorrido em condições de mercado, bem como uma lista dos fornecedores que representem mais de 5% do total dos fornecimentos e serviços externos, se esta percentagem corresponder a mais de um milhão de euros.	Total	A Simarsul divulga anualmente as transações que não tenham ocorrido em condições de mercado, bem como uma lista dos fornecedores que representem mais de 5% do total dos fornecimentos e serviços externos, se esta percentagem corresponder a mais de um milhão de euros, através do seu Relatório e Contas anual e no sítio da empresa na <i>internet</i> .
Conduzir com integridade os negócios da empresa, devendo ser adequadamente formalizados, não podendo ser praticadas despesas confidenciais ou não documentadas.	Total	<ul style="list-style-type: none"> •A Simarsul, empresa integrada no grupo AdP, pauta a sua atuação por uma conduta íntegra na realização dos negócios, refutando veementemente práticas menos éticas. O Código de Conduta e Ética da Simarsul expressa o seu compromisso com uma conduta ética e transparente nos seus relacionamentos internos e externos, tendo como objetivo o reforço dos padrões éticos aplicáveis a todos os agentes e contribuindo para um desenvolvimento sustentável consolidado. Adicionalmente, foi elaborado o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Simarsul, o qual visa reforçar o compromisso individual de cada colaborador com as boas práticas no que respeita a relações com terceiros. A Simarsul desenvolveu a sua avaliação do cumprimento dos Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – 2010, através do preenchimento de questionário desenvolvido e realizado sob a responsabilidade da Auditoria Interna e Controlo de Risco, órgão funcional da AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA.
Ter ou aderir a um código de ética, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, divulgando aos colaboradores, clientes, fornecedores e público em geral.	Total	O Código de Conduta e Ética da Simarsul encontra-se disponível no sítio da empresa na <i>internet</i> .

No que respeita às suas **Estruturas de administração e fiscalização**, as empresas detidas pelo Estado devem:

Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
Deter órgãos de administração e de fiscalização ajustados à dimensão e complexidade da empresa, de forma a assegurar a eficácia do processo de tomada de decisão e a garantir uma efetiva capacidade de supervisão, não devendo exceder o número de membros em empresas privadas de dimensão equivalente e do mesmo setor de atividade.	Total	Cumprindo o disposto na legislação aplicável, a dimensão dos órgãos de administração e fiscalização da Simarsul estão perfeitamente ajustados à complexidade da sua missão, perfeitamente alinhados com a estratégia definida para o Grupo empresarial AdP, assegurando a eficácia do processo de tomada de decisão e garantindo uma autêntica capacidade de supervisão enquadrada no setor em que se insere.
Ter um modelo de governo que assegure a efetiva segregação de funções de administração executiva e de fiscalização, devendo, no caso das empresas de maior dimensão e complexidade, a função de supervisão ser responsabilidade de comissões especializadas, entre as quais uma comissão de auditoria ou uma comissão para as matérias financeiras, de acordo com o modelo adotado. Os membros não executivos dos órgãos de administração, os membros do conselho geral e de supervisão devem emitir anualmente um relatório de avaliação do desempenho individual dos gestores executivos, assim como uma apreciação global das estruturas e dos mecanismos de governo em vigor na empresa.	Total	<ul style="list-style-type: none"> • O Modelo de Governo da Simarsul, em alinhamento com o definido para as empresas participadas do Grupo AdP, que assegura a efetiva segregação de funções de administração e fiscalização, é composto, de acordo com os Estatutos da Sociedade pelos seguintes Órgãos Sociais: <ul style="list-style-type: none"> • A Assembleia Geral; • O Conselho de Administração; • O ROC. • Os Administradores Não Executivos emitem anualmente um relatório sobre o desempenho dos Administradores Executivos.
Ter as contas auditadas anualmente por entidades independentes, observando padrões idênticos aos que se pratiquem para as empresas admitidas à negociação em mercado regulamentado. Os membros não executivos dos órgãos de administração, os membros do conselho geral e de supervisão deverão ser os interlocutores da empresa junto dos auditores externos, competindo-lhes proceder à sua seleção, à sua confirmação, à sua contratação e à aprovação de eventuais serviços alheios à função de auditoria, que deve ser concedida apenas se não estiver em causa a independência dos auditores.	Total	<ul style="list-style-type: none"> • A auditoria anual às contas da Simarsul é efetuada por entidade independente externa, que tem como interlocutores privilegiados a Administração, o fiscal Único e a Direção Administrativa e Financeira. • De acordo com o estipulado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, a seleção e contratação do auditor externo é da responsabilidade da AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA, e dentro desta, dos membros não executivos do Conselho de Administração, que asseguram as suas condições de independência.
Promover a rotação e limitação de mandatos dos membros dos seus órgãos de fiscalização	Total	<ul style="list-style-type: none"> • Os membros dos Órgãos Sociais da Simarsul são eleitos por um período de três anos, podendo ser reeleitos. • No entanto, por imposição legal e estatutária o número de renovações consecutivas não pode exceder o limite de três.
O órgão de administração deve criar e manter um sistema de controlo adequado, de forma a proteger os investimentos da empresa e os seus ativos, devendo abarcar todos os riscos relevantes assumidos pela empresa.	Total	<ul style="list-style-type: none"> • A gestão de risco enquanto pilar do Governo das Sociedades, foi incorporada em todos os processos de gestão, tendo sido assumida como uma preocupação constante de todos os gestores e colaboradores da empresa. • Neste contexto, a Simarsul está sujeita ao controlo da Auditoria Interna e Controlo de Risco – Corporativo - que tem como principais objetivos a identificação dos fatores de risco ao nível das principais atividades empresariais e dos respetivos controlos chave para reduzir ou eliminar o seu impacte.

No que respeita às suas **Remunerações e outros direitos**, as empresas públicas devem:

Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
Divulgar publicamente em cada ano, nos termos da legislação aplicável, as remunerações totais, variáveis e fixas, auferidas por cada membro do órgão de administração e do órgão de fiscalização, distinguindo entre funções executivas e não executivas.	Total	A divulgação pública das remunerações totais, variáveis e fixas, auferidas por cada membro dos diversos órgãos sociais da Simarsul consta do Relatório e Contas anual e do sítio da empresa na <i>internet</i> .
Divulgar anualmente todos os benefícios e regalias, designadamente quanto a seguros de saúde, utilização de viatura e outros benefícios concedidos pela empresa.	Total	A divulgação anual de todos os benefícios e regalias de cada membro dos diversos órgãos sociais da Simarsul consta do Relatório e Contas anual e do sítio da empresa na <i>internet</i> .

No que respeita à **Prevenção de conflitos de interesse**, os membros dos órgãos sociais das empresas públicas devem:

Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
Abster-se de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.	Total	Os membros do Conselho de Administração da Simarsul têm pleno conhecimento das normas relativas à abstenção de participar na discussão e deliberação de determinados assuntos e respeitam essas mesmas normas na sua atividade.
No início de cada mandato, sempre que se justificar, os membros dos órgãos sociais devem declarar ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à Inspeção Geral de Finanças, quaisquer participações patrimoniais importantes que detenham na empresa, assim como relações relevantes que mantenham com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou outros parceiros de negócio, que possam gerar conflitos de interesse.	Total	<ul style="list-style-type: none"> • Não existem incompatibilidades entre o exercício dos cargos de administração na Simarsul e os demais cargos desempenhados pelos membros do Conselho de Administração. • Os membros do Conselho de Administração da Simarsul cumprem todas as disposições legais relativas à comunicação dos cargos exercidos em acumulação. • Os membros do Conselho de Administração, de acordo com o estipulado no Estatuto do Gestor Público, comunicaram à Inspeção Geral de Finanças todas as participações e interesses patrimoniais que detinham, direta ou indiretamente, nas empresas onde exercem funções.

I 6. Relatório dos Administradores Não Executivos

Introdução

Nos termos da alínea m) do artigo 13º - A do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, cumpre-nos, na qualidade de administradores não executivos, apresentar um relatório sobre o desempenho dos administradores executivos, que constituem a Comissão Executiva, referente ao exercício de 2011.

Atividade

Nos termos da lei, e das competências que o novo estatuto do gestor público determina, e de outras atribuições decididas pelo Conselho de Administração, acompanhamos a gestão da empresa e o desempenho dos administradores executivos e da Comissão Executiva.

As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere aos administradores executivos, livre e incondicionado.

Parecer

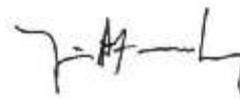
Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação de proximidade positiva do seu desempenho global, não perdendo de vista a preocupação dos administradores executivos que integram a Comissão Executiva de auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes, que tiveram em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

Setúbal, 24 de fevereiro de 2012

Os Administradores Não Executivos



Eng. Arnaldo Lobo Moreira Pêgo
(Presidente)



Dr. João Afonso Almeida da Silva Luz
(Vogal)



Enquadramento da Atividade

O Plano de Investimentos inicial da Simarsul, anexo ao Contrato de Concessão, tendo em conta a previsão, à data, das infraestruturas necessárias a construir na área da Concessão, contemplava a construção de 16 ETAR, 61 Estações Elevatórias (EE), 54 km de condutas elevatórias e 132 km de interceptores/emissários, bem como a realização dos estudos e projetos e de outros trabalhos preparatórios, conexos com a realização daqueles investimentos.



B - Atividade da Empresa

I. Introdução

I.1 Enquadramento da Atividade

A gestão do Sistema Multimunicipal abrange as atividades de conceção, construção de obras e equipamentos, bem como a sua exploração, reparação, renovação, manutenção e melhoria das infraestruturas e equipamentos necessários à prossecução da sua atividade e objetivos.

A empresa, enquanto concessionária do Sistema Multimunicipal, tem enquadramento legal próprio, destacando-se, nesse contexto, os seguintes diplomas:

- Lei n.º 88-A/97 de 25 de julho que define, conjuntamente com o Decreto-Lei n.º 379/93 de cinco de novembro, o quadro para o estabelecimento de concessões dos serviços públicos de águas e de saneamento;
- Decreto-Lei n.º 319/94 de 24 de dezembro e Decreto-Lei n.º 162/96 de quatro de setembro, que estabelecem as bases jurídicas dos contratos de concessão dos sistemas multimunicipais, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto;
- Decreto-Lei n.º 277/2009, de dois de outubro, aprova a orgânica da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, criada através do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR);
- Decreto-Lei n.º 558/99 de 17 de dezembro que estabelece o regime jurídico do setor empresarial do Estado e das empresas públicas;
- Portaria n.º 174/2011, de 28 de abril, Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I. P.

A Simarsul, na área abrangida pela sua concessão, detém o exclusivo da exploração e gestão do Sistema Multimunicipal por um período de 30 anos, com início em 17 de dezembro de 2004.

O Contrato de Concessão entre o Estado Português e a Simarsul, relativo ao Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, bem como os respetivos Contratos de Recolha, foram celebrados em 17 de dezembro de 2004, com sete dos oito Municípios abrangidos pela área de concessão, uma vez que o município de Setúbal, pelas razões já explicitadas, não pôde outorgar o Contrato de Recolha.

O Sistema Multimunicipal cobre uma área de cerca de 1.450 km² e terá capacidade para, em 2034, ano horizonte da concessão, servir cerca de 1,4 milhões de habitantes equivalentes.

O projeto Simarsul, como consta do Estudo de Viabilidade Económico Financeira (EVEF), compreende um Plano de Investimentos com um valor total de 264,7 milhões de euros, a preços de 2011, composto por:

Investimento Realizado (*)	197,4 milhões de euros
Investimento Futuro	67,3 milhões de euros

* inclui a integração de património municipal

O financiamento do plano de investimentos da empresa encontra-se estruturado de acordo com o cenário definido inicialmente pela estrutura acionista e apoia-se no recurso às seguintes fontes de financiamento:

Fundo de Coesão (Investimento Inicial)	47,2 milhões de euros
POR LVT	2,1 milhões de euros
QREN	15 milhões de euros
Financiamento BEI ML/P	100,0 milhões de euros
Outros Financiamentos ML/P	20 milhões de euros (a negociar)
Outros Financiamentos de C/P	55,4 milhões de euros (30 M€ negociados)
Capital Social	25,0 milhões de euros

Nota: (ML/P – Médio e Longo Prazo) - (C/P – Curto Prazo)

O Plano de Investimentos inicial da Simarsul, anexo ao Contrato de Concessão, tendo em conta a previsão, à data, das infraestruturas necessárias a construir na área da Concessão, contemplava a construção de 16 ETAR, 61 Estações Elevatórias (EE), 54 km de condutas elevatórias e 132 km de interceptores/emissários, bem como a realização dos estudos e projetos e de outros trabalhos preparatórios, conexos com a realização daqueles investimentos.

Todavia, em sede de futura revisão do Contrato de Concessão e do EVEF, que implicará a consequente atualização dos respetivos pressupostos, a configuração do Sistema será atualizada, bem como as características das infraestruturas constituintes da concessão, na sequência da natural evolução do sistema, com os ajustamentos que daí têm decorrido, e das propostas que têm sido enviadas aos Acionistas e ao Concedente.

No que respeita às tarifas que têm sido praticadas pela empresa, aprovadas pelo Concedente com base em Pareceres do Regulador, foram as seguintes:

	(Valores em euros/m ³)			
	2008	2009	2010	2011
Tarifa Aprovada	0,4893	0,5060	0,5100	0,5202

Para o exercício de 2012, a tarifa proposta pela Simarsul foi de 0,5389 €/m³.

1.2 Política do Sistema de Gestão da Responsabilidade Empresarial

O exercício de 2011 foi marcado pela consolidação da implementação dos compromissos da Política do Sistema de Responsabilidade Social, aprovada a 28 de abril de 2010.

O Conselho de Administração da empresa, assumindo, de forma empenhada, as suas responsabilidades, assegurou a melhoria contínua da eficácia do seu Sistema de Gestão da Responsabilidade Empresarial, condição essencial para que a empresa continue a ser reconhecida pela sua competência e capacidade, no cumprimento da sua missão em prol da proteção do Ambiente e da melhoria da qualidade de vida da população.

Assim, de forma a prosseguir a missão da empresa e o desenvolvimento de investimentos e infraestruturas para a recolha e tratamento das

águas residuais provenientes dos municípios da área de concessão, contribuindo para a promoção de um desenvolvimento sustentável da região, foram definidos os seguintes compromissos:

- Garantia dos direitos de todos os trabalhadores, sem qualquer tipo de prática abusiva ou discriminatória;
- Garantia da satisfação dos seus clientes e acionistas;
- Cumprimento da legislação, regulamentos aplicáveis ou subscritos, licenças concedidas, convenções internacionais e das normas NP EN ISO 9001:2008, NP EN ISO 14001:2004, OHSAS 18001:2007 e SA8000:2008;
- Conceção e construção de infraestruturas, de acordo com o Plano de Investimentos;
- Estabelecimento, cumprimento e revisão dos objetivos definidos;
- Garantia de eficácia dos seus processos e atividades;
- Prevenção e controlo dos impactes ambientais da atividade, assim como dos riscos para os trabalhadores, através da implementação de medidas coletivas e individuais;
- Prevenção da poluição mediante do tratamento adequado das águas residuais e implementação de medidas de melhoria de utilização de recursos com economia de meios;
- Contribuição para a preservação da biodiversidade;
- Redução dos acidentes de trabalho, prevenção de lesões, ferimentos e danos para a saúde;
- Aumento das competências dos seus trabalhadores;
- Divulgação da atividade junto da comunidade envolvente;
- Sensibilização dos fornecedores no sentido da sua consciencialização e do seu comprometimento para adesão aos princípios da Responsabilidade Social.

1.3 Política de Investigação e Desenvolvimento

Muito embora, durante o exercício de 2011, não tenham sido realizadas ações ou desenvolvidos projetos internos que, com evidência, possam ser entendidos como sendo exclusivamente de I&D, à semelhança do que fez para os anos anteriores, pretende efetuar uma análise aprofundada das atividades exercidas, no sentido de aferir a possibilidade de voltar a apresentar uma nova candidatura ao Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial (SIFIDE), estando esta decisão dependente dos resultados concretos das anteriores iniciativas anteriores, ainda desconhecidos.

Durante o ano de 2011 a Simarsul apoiou algumas instituições de ensino superior em projetos de investigação, dos quais resultaram teses de mestrado e doutoramento.

No ano de 2011 foram iniciadas as atividades destinadas a assegurar os compromissos assumidos pela Simarsul no âmbito do Projeto ENVITEJO, objeto de candidatura entretanto aprovada ao Programa Operacional de Lisboa (POR Lisboa), no âmbito das Ações de Valorização e Qualificação Ambiental.

O ENVITEJO define-se como um Projeto integrador de conhecimento, informação e ferramentas relevantes para a gestão e monitorização do estuário do Tejo, que tem como objetivos específicos a remodelação do sistema de monitorização do estuário do Tejo e das linhas de água adjacentes, o desenvolvimento de ferramentas de valorização da informação existente, para apoio à gestão e à minimização de riscos, e, ainda, de apoio à educação ambiental e à interação com o público.

As ações sob responsabilidade da empresa incluem a instalação e operacionalização de uma estação automática de aquisição de dados, materializada através da instalação de uma boia com instrumentação diversa quer ao nível da qualidade da água, quer dados meteorológicos, que permitirá alimentar em tempo real o Modelo Operacional do Estuário do Tejo e o modelo atmosférico, a desenvolver também pela Simarsul.

1.4 Processo de Certificação

Na sequência do projeto de alargamento do Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança, foi realizada a auditoria de renovação e extensão do âmbito de certificação, pela APCER, cujos resultados conduziram a que a Simarsul obtivesse a renovação da certificação do seu Sistema de Responsabilidade Empresarial, para a Sede e para os subsistemas de Afonsoeiro, Alcochete, Cucena, Fernão Ferro, Lagoínha, Pegões, Pinhal Novo, Pinhal Novo, Seixalinho, Sesimbra e Taipadas, e a extensão da certificação para o subsistema de Santo Isidro de Pegões, pelas Normas NP EN ISO 9001:2008, NP EN ISO 14001:2004 e OHSAS 18001:2007/NP 4397:2001.

Em 2011 também teve lugar a auditoria de acompanhamento do Sistema de Responsabilidade Social, de acordo com a norma de referência SA 8000:2008.

Estes processos traduzem-se no reconhecimento externo, através de entidade idónea, a APCER, da real capacidade que a empresa detém para gerir a qualidade, o ambiente, a segurança e a responsabilidade social, nos processos, áreas e atividades relacionadas com as atividades de recolha, tratamento e rejeição dos efluentes e de proceder à construção, extensão, reparação, renovação e manutenção e melhoria das obras e equipamentos necessários à consecução da sua atividade.

2. Enquadramento Macroeconómico

Em Portugal, o ano de 2011 ficou marcado pelo pedido de Assistência Económica e Financeira à Comissão Europeia, ao Banco Central Europeu e ao Fundo Monetário Internacional.

No caso particular da empresa, e neste contexto, são ainda de assinalar as medidas impostas ao SEE e as restrições ao acesso ao crédito e ao aumento do endividamento.

3. Enquadramento do Setor

Do presente relatório constam alguns capítulos e textos que poderiam ser dispensáveis num Relatório de Gestão de uma empresa participada, com uma dimensão territorial circunscrita, mas que, no caso, pretendem integrar e espelhar a visão do Grupo que a Simarsul integra. É o caso do presente capítulo, que mereceu da parte da AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA informação, que nos foi remetida e que, na parte que respeita à atividade à nossa atividade, se transcreve.

O setor dos serviços de águas, em sentido lato, vem registando, nos últimos anos, uma muito expressiva e importante evolução, que tem sido salientada por diferentes entidades e evidenciada nos mais variados indicadores, dos quais merecem especial destaque os relativos à percentagem de água distribuída sujeita a controlo, à boa qualidade da água para consumo humano, ao aumento dos índices de cobertura de serviços com sistemas públicos e de tratamento de águas residuais urbanas, assim como à melhoria da capacidade de resposta aos períodos de menor pluviosidade, garantindo-se uma maior autonomia dos sistemas através de um aumento dos volumes estratégicos de reserva.

Apesar da evolução registada, o contágio da crise dos mercados financeiros para a dívida soberana dos Estados, no decorrer de 2011, com repercussões cada vez mais acentuadas afetou, também, a Simarsul com consequências gravosas, em particular no capítulo relativo ao investimento e ao acesso ao crédito.

Esta crise obrigou, a nível da empresa, a repensar os planos de investimentos desenhados, uma vez que foi fortemente limitada a capacidade de subsídio e de financiamento junto do setor financeiro, tanto mais que este agravamento da situação económica do país, também contribuiu, em grande medida, para o acentuado crescimento que se vem verificando das dívidas dos utilizadores.

Aspetos específicos

Durante o ano 2011, a Simarsul, prosseguiu o plano de investimentos relativo à infraestruturação do sistema, tomando por referência a estratégia e os objetivos definidos nos planos nacionais que abrangem a área do saneamento de águas residuais, designadamente no PEASAR II.

Esta tarefa revela-se necessária para a obtenção dos níveis de atendimento e os padrões de qualidade exigidos pela legislação nacional e comunitária aplicada.

Ferramenta essencial para a operacionalização desta estratégia é o Eixo referente à Rede Estruturante de Abastecimento de Água e Saneamento do Programa Operacional Valorização do Território (POVT) no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN 2007-2013), que dispõe de recursos financeiros limitados mas essenciais para a concretização dos objetivos traçados para o setor.

O Fundo de Coesão disponível no Eixo do POVT, relativo ao Abastecimento de Água e Saneamento, tem-se revelado indispensável para apoio aos investimentos em curso.

De referir, ainda, que face às condicionalidades que se colocam à execução dos investimentos, a Simarsul apresentou uma reprogramação das suas candidaturas por forma a adaptar a respetiva programação.

No que respeita ao forte constrangimento, já apontado acima, na realização dos investimentos por parte das empresas do grupo Águas de Portugal, SGPS, SA, no ano 2011, há que referir a conjugação de diferentes efeitos:

- a) O Despacho n.º 155/2011, de 28 de abril, do Ministro de Estado e das Finanças, emanado no âmbito do largo espectro de medidas de emergência adotadas para fazer face à crise económica e financeira, veio clarificar o conteúdo de orientações anteriores, ao atribuir um primado exclusivo ao cumprimento dos limites de endividamento do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) 2010-2013 a partir de 2011, deixando de introduzir qualquer nuance a propósito dos investimentos com financiamento comunitário. Para dar cumprimento a esta determinação houve que realizar um significativo aprofundamento do trabalho realizado no ano de 2010, promovendo a elaboração de novos planos de investimento em todas as empresas do Grupo para que os citados limites de endividamento fossem cumpridos em termos consolidados. Esses planos traduzem o adiamento de um conjunto muito significativo de investimentos para data subsequente ao período de vigência do PEC;
- b) O mesmo despacho estabeleceu a obrigatoriedade de que todos os investimentos a iniciar no período do PEC, de valor superior a 5% do capital social, fossem submetidos à aprovação dos acionistas em assembleia-geral. Por este motivo, entre outros, foram realizadas assembleias-gerais extraordinárias em todas as empresas do Grupo, na segunda quinzena do mês de julho, nas quais foram aprovadas as listas de investimentos respetivas. Foi também estabelecido que estas mesmas listas de investimentos careciam igualmente de aprovação simultânea dos membros do Governo responsáveis pelas Finanças e pelo Ambiente. No final de 2011 não existia ainda nenhum investimento aprovado, o que significou um importante protelamento a adicionar àquele que os novos planos de investimento tinham já implicado;
- c) Para além dos adiamentos referidos, resultantes do enquadramento institucional e legal, também o contexto no que toca à restrição no acesso ao crédito bancário, que é do conhecimento geral, se revelou determinante como fator limitativo ao normal desenvolvimento dos trabalhos. A este enquadramento há ainda que acrescentar as acrescidas dificuldades de tesouraria resultantes do aumento de prazo médio de pagamento (PMP) por parte dos clientes das empresas, tornando especialmente complexo o financiamento do investimento.

Merece, também, especial referência, ainda no âmbito do Despacho do Ministro de Estado e das Finanças n.º 155/2011, de 28 de abril, o estabelecimento, no seu ponto 4, da obrigatoriedade de todas as empresas do SEE fixarem a despesa máxima anual de gastos com pessoal e fornecimentos e serviços externos em 85% do valor registado em 2009. Esta limitação condicionou, durante 2011, toda a atividade das empresas, obrigando a um esforço extremo de contenção de custos, sem pôr em causa a continuidade e qualidade do serviço prestado.

Há que enfatizar a dificuldade que se verificou em pôr em prática esta medida pois, apesar de em 2011 estar em vigor a redução de cerca de 5% da massa salarial prevista no PEC e generalizada ao SEE, houve que assegurar uma grande margem de redução, para além disso, numa empresa que foi dimensionada com moderação e onde a contenção de custos foi sempre um objetivo fundamental.

Assim, para conseguir cumprir esta diretriz, em 2011 houve que adiar algumas intervenções, tornando difícil assegurar o cumprimento do Plano de Investimentos, sem condicionar a qualidade do serviço.

Apesar do envolvimento da AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA na implementação da Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários

e Agroindustriais (ENEAPAI), dando cumprimento às orientações da tutela, com a prossecução dos trabalhos relativos ao desenvolvimento e implementação das soluções previstas, em particular na Península de Setúbal, não foi, como referido, ainda, alcançado o objetivo definido.

A premência na resolução dos problemas ambientais provocados pelos efluentes agropecuários e agroindustriais ganhou uma importância acrescida dado que, com a entrada em funcionamento das instalações de tratamento de esgotos urbanos, estas atividades tornaram-se no principal foco de poluição das regiões onde se inserem.

4. Regulação

A Simarsul exerce atividades que constituem serviços de interesse económico geral, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do meio ambiente.

Estas atividades são desenvolvidas num enquadramento de melhoria contínua na prestação dos serviços públicos de saneamento de águas residuais com ganhos crescentes de eficiência produtiva e ambiental.

A atividade da Simarsul é regulada e desenvolvida em regime de concessão, desenvolvida num contexto definido pela legislação e regulamentação em vigor, pelo disposto no Contrato de Concessão de serviço público celebrado com o Estado e pelas disposições e recomendações emitidas pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), que durante o ano de 2009, com a publicação do Decreto-Lei n.º 277/2009, de dois de outubro, os poderes e âmbito de atuação da ERSAR foram reforçados e alargados aos serviços prestados ao utilizador final (serviços em “baixa”).

Regulação Económica

De acordo com o disposto no Contrato de Concessão, o ciclo regulatório anual inicia-se em 30 de setembro com a apresentação ao Concedente e ao Regulador das propostas de orçamento e projeto tarifário para o ano seguinte.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto, o prazo de avaliação das propostas uniformizou-se em 60 dias para todos os sistemas multimunicipais.

As propostas de orçamento e tarifa para 2011 foram apresentadas, em 2010, em conformidade com o disposto na Portaria n.º 1275/2003, de sete de novembro.

Em 19 de setembro de 2011, foi publicada a portaria 269/2011, que substituirá a Portaria n.º 1275/2003, de sete de novembro, quando for remetida ao Concedente a proposta de orçamento e projeto tarifário para 2013.

O ciclo orçamental de 2011, iniciado em setembro de 2010, estendeu-se até 27 de janeiro de 2011 o que representou um atraso de 44 dias.

Em setembro de 2011 iniciou-se o ciclo orçamental para 2012, sendo de registar que até 31 de dezembro de 2011, não tinha sido recebida na empresa qualquer reação da ERSAR ao projeto de OPT 2012, então remetido

De acordo com o modelo regulatório vigente (custo de serviço) e nos termos do Contratos de Concessão podem gerar-se diferenças entre o volume de proveitos necessário à cobertura da totalidade dos encargos incorridos pela entidade gestora, incluindo os impostos sobre os resultados da sociedade e a remuneração dos capitais próprios, e o volume de proveitos efetivamente gerado em cada um dos exercícios económicos, habitualmente denominadas como “desvios de recuperação de custos”.

Estes desvios podem assumir uma natureza deficitária, quando os proveitos gerados são inferiores aos necessários, ou excedentária, quando os proveitos gerados são superiores aos necessários.

Em 2010, com base na experiência acumulada desde 2004, a ERSAR reformulou os indicadores que utiliza para proceder à avaliação da qualidade de serviço prestado.

5. Análise Económica e Financeira

5.1 Rácios Económicos

O exercício de 2011 foi encerrado com um Resultado Líquido negativo de 843.128,37 euros, cuja decomposição se evidencia nos quadros referentes a Rendimentos, Gastos e Resultados, como se segue:

5.1.1 Rendimentos e Ganhos

Os Rendimentos atingiram, no ano de 2011, um valor de 18.271.815 euros, o que corresponde a um crescimento de 17% relativamente ao exercício anterior, basicamente originado pelo aumento dos valores mínimos acordados e da respetiva faturação, bem como dos Rendimentos Financeiros.

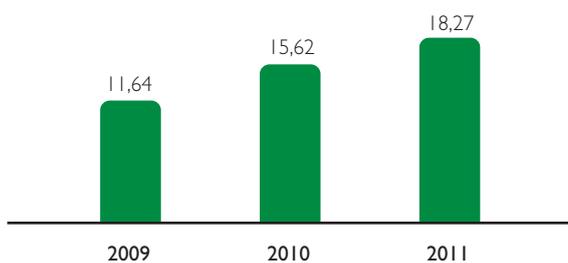
(Valores em euros)

Rendimentos	2009	2010	2011
Vendas	0	0	0
Prestações de Serviços	10.127.321	13.406.661	14.991.605
Subsídios ao investimento	817.388	1.367.811	1.465.865
Reversões	0	0	0
Outros rendimentos e ganhos operacionais	282.804	325.137	403.568
Rendimentos Financeiros	409.018	523.945	1.410.777
Total dos Rendimentos	11.636.531	15.623.554	18.271.815

O aumento dos Rendimentos Financeiros deve-se ao aumento do débito de juros de mora aos clientes, em face do atraso verificado na liquidação das faturas de prestação de serviços.

Total dos Rendimentos

Valores acumulados
(milhões de euros)



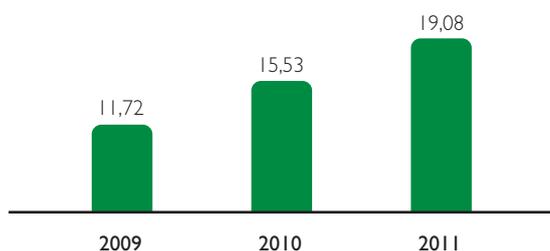
5.1.2 Gastos e Perdas

Os Gastos totalizaram, no exercício de 2011, o valor de 19.075.376 euros, o que corresponde a um crescimento de 22,8% relativamente ao exercício anterior, basicamente originado pelo aumento dos Gastos Financeiros, derivado da necessidade de recorrer com maior frequência às linhas de crédito contratadas pelo não recebimento de clientes.

(Valores em euros)

Gastos	2009	2010	2011
CMVMC	-37.378	-73.725	-125.994
Fornecimentos e Serviços Externos	-3.691.549	-4.215.050	-4.674.365
Gastos com Pessoal	-3.291.371	-3.121.815	-2.876.141
Amortiz. Deprec e reversões do exercício	-3.870.652	-5.596.143	-6.550.772
Provisões e reversões do exercício	-12.600	-67.500	-77.200
Perdas por imparidade e reversões	0	0	-6.547
Outros gastos e perdas operacionais	-294.549	-238.547	-206.644
Gastos financeiros	-523.823	-2.218.334	-4.557.714
Total dos Gastos	-11.721.923	-15.531.113	-19.075.376

Total dos Gastos
Valores acumulados
(milhões de euros)



5.1.3 Resultados

Os Resultados Financeiros registaram um agravamento de 1.452.548 euros, motivado pelas sucessivas necessidades de recurso ao crédito, quer em operações já esperadas para o cumprimento do Plano de Investimentos, quer por força dos atrasos verificados nos recebimentos de Clientes.

Acresce que aumentos de *spreads* das linhas de crédito contratadas, também tiveram impacto nesta evolução.

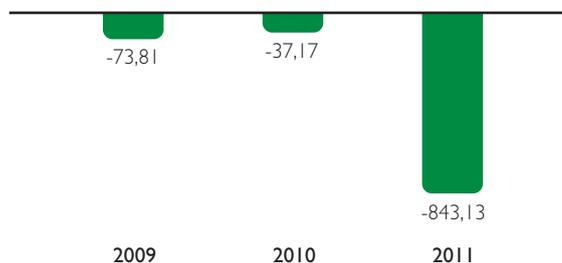
O Resultado Líquido do Exercício negativo apresenta, em relação ao exercício anterior, um agravamento de 805.959 euros, o que se deve, fundamentalmente, à deterioração dos Resultados Financeiros.

(Valores em euros)

Resultados	2009	2010	2011
Resultados Operacionais	29.413	1.786.829	2.343.376
Resultados Financeiros	-1.14.804	-1.694.388	-3.146.937
Resultados antes Impostos	-85.391	92.441	-803.561
Imposto do Exercício	-30.885	-1.747.793	385.880
Imposto Diferido	42.469	1.618.182	-425.447
Resultado Líquido do Exercício	-73.807	-37.170	-843.128

Resultado Líquido do Exercício

Valores acumulados
(milhões de euros)



5.1.3.1 Resultados Operacionais

O aumento dos Resultados Operacionais resulta do aumento dos rendimentos das Prestação de Serviços, bem como das reduções verificadas na rubrica de Gastos com Pessoal.

(Valores em euros)

Resultados Operacionais	2009	2010	2011
Rendimentos Operacionais	11.227.513	15.099.609	16.861.037
Gastos Operacionais	-11.198.100	-13.312.779	-14.517.662
Total dos Resultados Operacionais	29.413	1.786.829	2.343.376

5.1.3.2 Resultados Financeiros

Como já referido, os Resultados Financeiros registaram um agravamento de 1.452.548 euros, motivado pelas sucessivas necessidades de recurso ao crédito, quer em operações já esperadas para o cumprimento do Plano de Investimentos, quer por força dos atrasos verificados nos recebimentos de Clientes.

Acresce que aumentos de *spreads* das linhas de crédito contratadas, também tiveram impacto nesta evolução, bem como a alteração de política de capitalização de gastos financeiros, derivado da Simarsul se encontrar na fase final do seu investimento inicial.

(Valores em euros)

Resultados Financeiros	2009	2010	2011
Rendimentos Financeiros	409.018	523.945	1.410.777
Gastos Financeiros	-523.823	-2.218.334	-4.557.714
Total dos Resultados Financeiros	-114.804	-1.694.388	-3.146.937

5.2 Rácios Financeiros

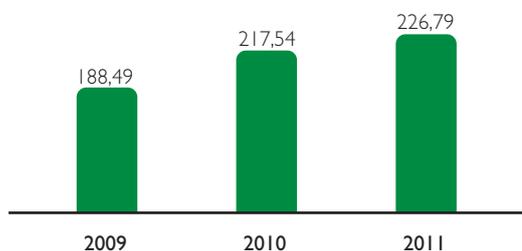
5.2.1 Ativo

No seu conjunto, o Total do Ativo Líquido aumentou cerca de 4,3% em relação ao exercício de 2010, o que se deve fundamentalmente ao aumento da dívida de clientes que passou de 9.471.116 euros, em 2010, para 22.349.114 euros em 2011.

(Valores em euros)

Ativo	2009	2010	2011
Ativos intangíveis	144.389.288	177.861.110	179.800.077
Ativos fixos tangíveis	0	0	0
Propriedades de investimento	0	0	0
Investimentos financeiros	6.613.184	4.870.147	4.870.147
Investimentos financeiros em associadas	0	0	0
Impostos diferidos ativos	3.305.390	4.250.687	3.589.187
Instrumentos financeiros derivados	0	0	0
Desvio tarifário ativo	0	0	0
Clientes	0	2.419.510	1.345.737
Outros ativos não correntes	2.261.981	10.402.546	11.220.097
Total dos Ativos Não Correntes	156.569.843	199.804.000	200.825.245
Inventários	65.097	74.608	91.925
Clientes	5.306.654	9.471.116	22.349.114
Estado e outros entes públicos	706.762	1.032.396	670.341
Imposto sobre o rendimento do exercício	96.673	0	303.084
Outros ativos correntes	16.496.876	2.525.721	2.359.221
Outros ativos financeiros	0	0	0
Caixa e seus equivalentes	9.244.215	4.629.826	189.799
Total dos Ativos Correntes	31.916.277	17.733.667	25.963.484
Ativos Detidos para Venda	0	0	0
Total do Ativo Líquido	188.486.120	217.537.667	226.788.729

Ativo Líquido
(milhões de euros)



5.2.2 Capital Próprio

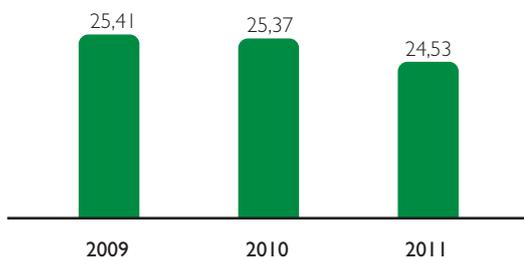
O Capital da Sociedade encontra-se totalmente realizado.

O Capital Próprio apresenta uma variação negativa de 3,3% em relação ao exercício de 2010, o que se deve ao Resultado Líquido do corrente Exercício que foi negativo (- 843.128 euros).

(Valores em euros)

Capital Próprio	2009	2010	2011
Capital social	25.000.000	25.000.000	25.000.000
Ações próprias	0	0	0
Outros instrum. de capital próprio	0	0	0
Prémios de emissão	0	0	0
Reservas e outros ajustamentos	36.328	36.328	36.328
Resultados transitados	447.083	373.275	336.105
Resultado líquido do exercício	-73.807	-37.170	-843.128
Interesses minoritários	0	0	0
Total do Capital Próprio	25.409.604	25.372.433	24.529.305

Capital Próprio
(milhões de euros)

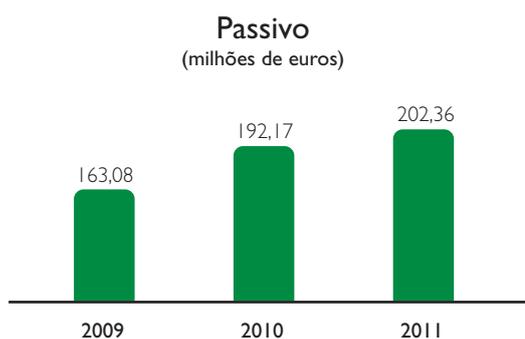


5.2.3 Passivo

No seu conjunto, o Total do Passivo aumentou cerca de 5,3% em relação ao exercício de 2010, o que se deve basicamente ao aumento do passivo não corrente.

(Valores em euros)

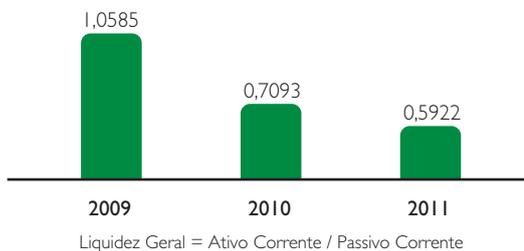
Passivo	2009	2010	2011
Provisões	27.550	95.050	162.150
Responsabilidades com pensões	0	0	0
Empréstimos	49.649.975	69.520.573	69.541.778
Fornecedores	0	0	0
Outros passivos não correntes	7.332.726	7.440.378	6.617.208
Impostos diferidos passivos	3.364.428	2.691.543	2.455.490
Amortizações de investimento futuro	11.658.110	15.012.172	7.363.739
Subsídios ao investimento	60.890.982	72.404.061	72.278.577
Desvio tarifário passivo	0	0	0
Instrumentos financeiros derivados	0	0	0
Total dos Passivos Não Correntes	132.923.771	167.163.776	158.418.941
Empréstimos	19.208.430	17.166.886	31.165.151
Fornecedores	9.050.132	3.950.450	10.040.898
Outros passivos correntes	1.617.909	1.600.744	2.082.431
Imposto sobre o rendimento do exercício	0	1.785.396	216.730
Outros passivos financeiros	0	0	0
Outros títulos negociáveis	0	0	0
Estado e outros entes públicos	276.274	497.982	335.274
Total dos Passivos Correntes	30.152.745	25.001.458	43.840.483
Passivos Detidos para Venda	0	0	0
Total do Passivo	163.076.516	192.165.234	202.259.425



5.2.4 Outros Rácios Financeiros

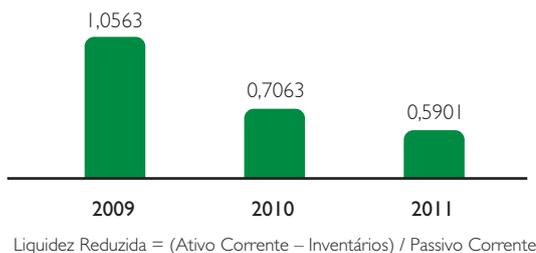
Rácios Financeiros	2009	2010	2011
Liquidez Geral	1,0585	0,7093	0,5922
Liquidez Reduzida	1,0563	0,7063	0,5901
Solvabilidade	0,1558	0,1320	0,1213
Autonomia Financeira	0,1348	0,1166	0,1082

Liquidez Geral



A liquidez geral permite comparar a capacidade da empresa em realizar liquidez, exceto ativo fixo, com as dívidas exigíveis no curto prazo, isto é, a sua capacidade de pagar o seu passivo de curto prazo com o seu ativo de curto prazo, tendo-se verificado, no exercício de 2011, uma redução desta capacidade.

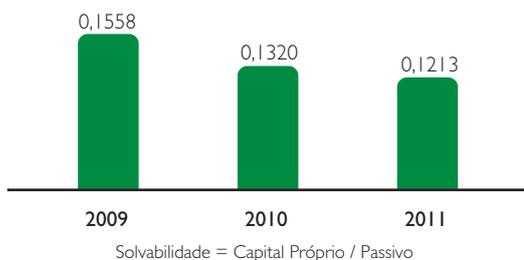
Liquidez Reduzida



A liquidez reduzida indica qual a capacidade da empresa solver os seus compromissos de curto prazo, mediante as suas disponibilidades e créditos sobre terceiros, tendo em consideração que nem todos os ativos correntes (de curto prazo) são facilmente transformados em disponibilidades.

A diferença para o rácio do exercício anterior deve-se ao efeito do peso das existências (*stocks*) nos capitais circulantes.

Solvabilidade



O indicador de solvabilidade permite avaliar a capacidade da empresa fazer face aos seus compromissos assumidos e avaliar o risco, por parte dos seus credores, para futuras relações.

Este rácio que se encontra dependente do grau de cobertura do ativo por capitais próprios e da capacidade da empresa de gerar lucros e do nível do passivo, também sofreu uma ligeira redução.

Autonomia Financeira



A autonomia financeira permite avaliar a capacidade da Simarsul de financiar os ativos através dos seus capitais próprios, sem necessidade de recurso a financiamentos externos (esforço financeiro dos acionistas e credores), que registou uma redução cerca de 0,008.

5.3 Outros Rácios

5.3.1 Volume de Negócio

(Valores em euros)

Volume de Negócio	2009	2010	2011
Vendas	0	0	0
Prestações de Serviços	10.127.321	13.406.661	14.991.605
Total do Volume de Negócios	10.127.321	13.406.661	14.991.605

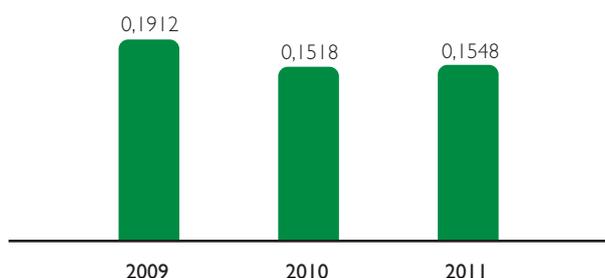
O crescimento do Volume de Negócios está intimamente relacionado com a evolução dos valores mínimos acordados com os acionistas, e também clientes, e com o Concedente.

5.3.2 Rácio de Endividamento

Rácio de Endividamento	2009	2010	2011
Capacidade de Endividamento	1,1912	1,1518	1,1548

Permite determinar o nível de utilização dos capitais alheios da empresa e a dependência de terceiros, das variações dos mercados capitais (ex. variação das Taxas de Juro) e da capacidade de cumprir as suas responsabilidades.

Capacidade de Endividamento



Capacidade de Endividamento = Capitais Permanentes / Passivos Não Correntes
 Capitais Permanentes = Capital Próprio + Passivos Não Correntes

Este rácio mede o peso dos capitais alheios, aos quais a empresa recorre, face ao total do seu Capital, o que permite avaliar o grau de dependência e o risco associado.

Em 2011 o valor do rácio é mais elevado do que em 2010, o que traduz que, no presente exercício, o endividamento foi maior e, como tal, corresponde a um aumento do risco e a uma conseqüente redução da capacidade de endividamento.

5.3.3 Dívida de Clientes

(Valores em euros)

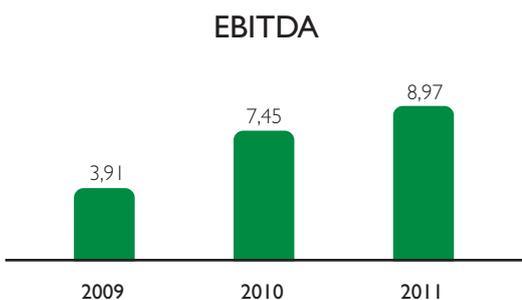
Dívida Total de Clientes	2009	2010	2011
Clientes	5.306.654	11.890.626	23.694.850
Total	5.306.654	11.890.626	23.694.850

Como já referido, entre os Objetivos de Gestão aprovados em Assembleia Geral, destaca-se, pela importância que tem na tesouraria e na saúde financeira da empresa, o Prazo Médio de Recebimentos (PMR), fixado, para o exercício de 2011, em 70 dias, cujo cumprimento depende inteiramente da boa e atempada cobrança junto dos clientes.

No final do exercício de 2011 a dívida global verificava um acréscimo de cerca de 99%, em relação ao fecho do ano de 2010, conforme consta do quadro supra.

É de referir que o valor do PMR atingido foi de 121 dias, pelo que o Conselho de Administração entende voltar a apelar ao esforço dos clientes municipais para cumprimento das suas obrigações para com a empresa, postura que, por ser determinante, se espera continuar a ser assumida nos futuros exercícios.

5.3.4 EBITDA



EBITDA = Resultados Operacionais + Amortizações do exercício + Variação das Provisões

Da análise do EBITDA pode-se concluir que a capacidade operacional de gerar lucro evoluiu de forma positiva.

6. Atividade Operacional

No que respeita a atividade operacional da empresa, que tem vindo a consolidar-se de forma consistente e progressiva, o ano de 2011 constitui uma referência, pois, como já referido, foi o ano de arranque das maiores infraestruturas do sistema multimunicipal.

Neste quadro, é justo salientar que para a concretização dos objetivos definidos e para os resultados alcançados, foi determinante o envolvimento empenhado dos trabalhadores das diversas áreas e setores da empresa, sendo de reconhecer a competência e a capacidade de entajuda demonstradas, numa abordagem multidisciplinar, decorrente da natureza das ações desenvolvidas.

Assim, nas diferentes áreas de suporte e funcionais da empresa, durante o exercício de 2011 e para além do já exposto, também merece relevo, o seguinte:

Na **Direção Administrativa e Financeira (DAF)**, para além do natural envolvimento no suporte à Administração e às diversas áreas da empresa, nomeadamente na elaboração do orçamento anual, são, também, de relevar as seguintes ações:

- Prossecução de procedimentos internos e externos, necessários à consolidação de contas do Grupo através do *software* Magnitude;
- Passagem e apresentação de contas em normas IAS/IFRS;
- Melhoria de procedimentos internos para cumprimento dos indicadores de gestão;
- Prosseguimento dos procedimentos, internos e externos, necessários à gestão das candidaturas do Fundo de Coesão e QREN, de forma articulada com a ENG.



Sede da Simarsul - Setúbal



Escritórios da Simarsul

Na **Direção de Engenharia (ENG)**, o ano 2011 continuou a ser marcado pela atividade de acompanhamento de empreitadas e pelo lançamento e acompanhamento de novos concursos, englobados no Plano de Investimentos da empresa e associados à execução e reformulação dos sistemas de drenagem, elevação e tratamento de águas residuais.

Todavia, é de salientar que a atividade foi condicionada pelas limitações impostas pelas restrições económicas vigentes e pelas orientações emanadas para o SEE.

De entre as atividades desenvolvidas neste período, destacam-se as seguintes:

- Lançamento de um Concurso Público, adjudicado pelo valor de 169.682,45 euros, para a execução da empreitada de "Execução dos Arranjos Exteriores da ETAR de Lagoa/Meco e Requalificação Dunar da Zona Afetada pelo Emissário Submarino", necessária para assegurar o cumprimento de condições impostas pelo ICNB, aquando do licenciamento das obras, relativamente a empreitadas que integram a Candidatura ao Fundo de Coesão;

- Lançamento de diversos concursos na modalidade de ajuste direto, com convite a mais do que uma entidade, com um valor total próximo dos 180 mil euros, incluindo a contratação da prestação de serviços para “Desenvolvimento de um Modelo de Simulação Atmosférico e Ferramenta de exploração de Resultados” (incluída no projeto ENVITEJO), aquisição de um tamisador vertical para proteção da estação elevatória inicial da ETAR da Lagoíinha, execução de sistema de receção de camiões limpa fossas na EE da Carrasqueira (com adjudicação suspensa), e a “Empreitada de Repavimentações de Troços de Intercetores em Brejo do Assa e Montado (Palmela)” de forma a repor as condições mínimas nas vias de comunicação afetadas pela entrada em insolvência do adjudicatário da “Empreitada de Execução dos Sistemas de Elevação e Drenagem para ligação do Brejo do Assa ao Subsistema do Montado”;



ETAR do Seixal



ETAR do Barreiro/Moita

- Adjudicação dos trabalhos necessários para alteração da conduta elevatória Miguel Pais em coletor gravítico, de forma a assegurar a compatibilização com a rede “em baixa” do Município, por um valor de 134 mil euros;
- Adjudicação de sete contratos de empreitada, com um valor total de 0,9 milhões de euros, designadamente: ‘Empreitada para completamento do sistema de medição e registo de caudais nos Subsistemas da Simarsul’, ‘Empreitada de Execução do Emissário de Pinhal das Formas (Subsistema do Barreiro/Moita)’, ‘Empreitada de Execução dos Arranjos Exteriores da ETAR de Lagoa/Meco e Requalificação Dunar da zona afetada pelo Emissário Submarino’, ‘Empreitada de conceção/construção para a duplicação dos equipamentos de microtamisação na ETAR da Lagoíinha’, ‘Empreitada de para alteração da CE Miguel Pais (Barreiro)’ e ‘Empreitada de Repavimentações de Troços de Intercetores em Brejo do Assa e Montado (Palmela)’;
- Adjudicação de três contratos de fornecimento ou prestação de serviços, pelo valor total de 0,2 milhões de euros, designadamente: prestação de serviços para desenvolvimento de um Modelo de Simulação Atmosférico e Ferramenta de exploração de Resultados (Candidatura ENVITEJO), elaboração do Projeto de execução de infraestruturas de drenagem e elevação em subsistemas de saneamento da SIMARSUL e fornecimento, instalação e manutenção de Sistemas de Monitorização Ambiental (Candidatura ENVITEJO);
- Conclusão e Receção Provisória de dez empreitadas, com um valor total de 13,2 milhões de euros: sistemas de drenagem e elevatórios do Subsistema de Lagoa/Meco e Santo António, reabilitação do Intercetor do Rio Judeu, Emissários e Conduções Elevatórias no Subsistema Barreiro/Moita (lote B), Intercetor B2 (Sesimbra), Vedação da EE4 (Moita), Emissário de Pinhal das Formas (Barreiro/Moita), melhoria das condições de segurança em infraestruturas da Simarsul: colocação de PRFV (2ª Fase), descarga de emergência do Emissário EE4 e recuperação de zonas afetadas pela empreitada de construção dos sistemas de drenagem do Barreiro/Moita.

Especial referência, aliás já mencionada, merece o facto da ETAR da Quinta do Conde e das infraestruturas elevatórias e de drenagem do subsistema de Lagoa/Meco terem sido concluídas em 2011, apesar de a entrada em funcionamento destas últimas, por razões externas à Simarsul, terem visto protelado o início de funcionamento, uma vez que até ao final do ano não foi possível assegurar atempadamente a alimentação de energia a parte significativa das mesmas.

Na atividade da Direção de Engenharia importa, ainda, realçar o seguinte:

- Articulação com a OPR e com a MAN, assegurando a passagem de obras de infraestruturas novas e remodeladas, incluindo o acompanhamento do arranque de infraestruturas bem como a respetiva fase de garantia;
- Articulação com o GIC/CEA, na realização de ações de divulgação e sensibilização junto da população, nomeadamente nas freguesias que sofreram intervenções mais significativas;
- Desenvolvimento das atividades subjacentes à Candidatura conjunta com a ARH e a Simtejo ao QREN/POR Lisboa - Ações de Valorização e Qualificação Ambiental (ENVITEJO), num valor global de cerca de 1 milhão de euros e com 50% de comparticipação a fundo perdido, nomeadamente a preparação dos concursos da responsabilidade da Simarsul;
- Apoio ao GIC/CEA no desenvolvimento da Candidatura da Câmara Municipal da Moita ao POR LISBOA, intitulada "Consolidação de Valorização Integrada da Zona Ribeirinha – Da Caldeira da Moita até à Praia do Rosário", e na qual a empresa participa como parceiro ao nível da componente "Ações de Formação e Sensibilização Ambiental";
- Colaboração no acompanhamento da Candidatura da Câmara Municipal do Barreiro ao Eixo II e III do QREN (POR LISBOA – REPARA - Parceria para a Regeneração Urbana das Frentes Ribeirinhas e Marítimas) intitulada "Regeneração Urbana da Frente Ribeirinha Alburrica e Miguel Pais", e na qual a Simarsul participa, como parceiro, ao garantir a execução das infraestruturas de saneamento "em alta" que localmente integram o SMM;
- Desenvolvimento e acompanhamento dos procedimentos internos e externos, necessários à gestão das candidaturas do Fundo de Coesão e QREN, de forma articulada com a DAF, incluindo a preparação de pedidos de pagamento e relatórios de progresso associados, tendo, ainda, elaborado um pedido de reprogramação na candidatura do Fundo de Coesão, no sentido de prolongar a data de conclusão até dezembro de 2011;
- Preparação de informações e relatórios para reporte interno e externo, incluindo indicadores de gestão, resposta à ERSAR, MAOT, BEI, etc.;
- Preparação e acompanhamento de processos de licenciamento junto das entidades responsáveis;
- Gestão e análise de pedidos externos (municípios, indústrias e particulares) para ligação de redes de drenagem "em baixa", existentes ou projetadas;
- Participação nas Comissões de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) dos Municípios de Alcochete, Barreiro e Montijo;
- Participação, de forma direta e empenhada, no processo de manutenção e alargamento da certificação do Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança da empresa, em articulação com o SRE e restantes Direções;
- Preparação e realização, em estreita articulação com o GIC/CEA, de ações de divulgação e esclarecimento às populações em vários Municípios da área de Concessão;
- Consolidação de cadastro de infraestruturas e manutenção evolutiva do Sistema de Informação Geográfica alicerçada em novas valências da solução G/Interaqua (componente Web).

A atividade da **Direção de Operação (OPR)**, continuou a ser marcada pela entrada em funcionamento de novas infraestruturas, que, entretanto, foram sendo concluídas, encontrando-se no final do ano a gerir um total de 21 Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), 98 Estações Elevatórias (EE), 226 km de Emissários e 85 km de Conduas Elevatórias.



ETAR da Lagoinha



Laboratório interno da Simarsul

De entre as atividades desenvolvidas no decorrer do ano 2011, destacam-se as seguintes:

- Reorganização das equipas de Operação, permitindo otimizar a gestão dos recursos humanos e materiais disponíveis, em resultado da entrada em funcionamento de novas infraestruturas;
- Implementação de soluções operacionais para promoção da melhoria contínua do serviço prestado em termos de exploração das infraestruturas, em estreita articulação com a Direção de Manutenção;
- Articulação com a Direção de Engenharia, nomeadamente no que concerne ao permanente apoio em termos de acompanhamento de aspetos operacionais surgidos no decorrer das empreitadas em curso ou de projetos de beneficiação de infraestruturas;
- Realização das ações de manutenção preventiva no âmbito da Operação, previstas nos planos de manutenção implementados;
- Acompanhamento da implementação dos planos de manutenção preventiva e restantes procedimentos no SIGMAS, em articulação com a Direção de Manutenção;
- Desenvolvimento de medidas de gestão do processo de tratamento, tendo em vista a otimização dos consumos de energia, água e dos reagentes químicos de processo;
- Gestão dos contratos de *outsourcing* existentes, tendo-se estabelecido vários contratos de especialidade e controlo e gestão dos diversos prestadores de serviços (gestão de lamas, areias, gradados e gorduras, incluindo todas as atividades que asseguram a recolha, transporte, armazenagem, tratamento, valorização e destino final, controlo analítico, limpeza e higiene dos edifícios de exploração e controlo de roedores nas infraestruturas);
- Abertura de três procedimentos para a contratação de serviços de valorização agrícola de lamas desidratadas, transporte de resíduos a destino final e fornecimento de energia elétrica em média e baixa tensão;
- Colaboração na elaboração do orçamento para 2012, em articulação com as restantes Direções e Áreas da Simarsul;
- Desenvolvimento de inúmeras ações de formação para os colaboradores da Direção e orientação de estágios profissionais e curriculares, em estreita colaboração com as instituições de ensino;
- Acompanhamento de visitas de estudo aos diversos subsistemas em exploração;
- Colaboração com a assessoria jurídica na elaboração da defesa da empresa em processos de contraordenação levantados pela Inspeção-geral do Ambiente e Ordenamento do Território (IGAOT) e pela CCDRLVT;
- Acompanhamento dos processos de licenciamento das descargas de águas residuais junto das entidades licenciadoras;
- Implementação de Procedimentos e Instruções de Trabalho, no âmbito do Sistema da Qualidade, Ambiente e Segurança;
- Participação na realização de auditorias internas e acompanhamento de auditorias externas efetuadas aos subsistemas, destacando-se o empenho que os colaboradores da Direção tiveram nos processos de certificação da empresa;
- Realização, no Laboratório Interno de processo, de 21.949 determinações analíticas e incluindo ensaios com vista à identificação microscópica de biomassa existente em vários reatores biológicos das instalações da empresa;
- Participação do laboratório interno da empresa no ensaio interlaboratorial promovido pela RELACRE;
- Realização de informações internas e relatórios para reporte interno e externo a diversas entidades, nomeadamente os municípios, a ERSAR, AdP, etc.;
- Análise de diversos pedidos de descarga de águas residuais e viabilização das condições para permitir a prestação de serviços de tratamento de águas residuais a novos clientes diretos;
- Colaboração na elaboração do Regulamento de Exploração do Serviço Público de Saneamento de Águas Residuais da Simarsul e respetivas Adendas.

Na **Direção de Manutenção (MAN)**, destaca-se um conjunto de ações desenvolvidas, resultado das orientações e dos objetivos definidos, bem como das práticas e da organização do trabalho desenvolvido:

- Desenvolvimento e implementação da estratégia organizacional e dos critérios para avaliação do desempenho, tendo em conta as metas e objetivos definidos, para a Direção e para a empresa;
- Prossecução da análise e avaliação dos recursos humanos, técnicos e financeiros, internos e externos, da sua agilidade e adaptação para continuar a assegurar a capacidade de resposta da Direção às solicitações e a melhor relação entre os gastos e os benefícios das intervenções, em articulação com as demais Direções e áreas da empresa;
- Avaliação das especificações definidas na implementação da versão mais atualizada da aplicação informática e do projeto da mobilidade, no SIGMAS (Sistema de Informação para a Gestão da Manutenção e Ativos da Simarsul), para planeamento, controlo e monitorização das atividades de manutenção;
- Continuação da avaliação da capacidade de resposta do Sistema de Telegestão às necessidades da atividade de exploração das infraestruturas, de forma a potenciar a produtividade dos utilizadores enquadrada na disponibilidade financeira da empresa para os novos investimentos;



Atividade de manutenção de infraestruturas



Atividade de manutenção de infraestruturas

- Realização interna de 4203 ações preventivas, o que corresponde à execução de aproximadamente 100% do plano de manutenção preventiva estabelecido, dando cumprimento aos objetivos e às metas definidos para 2011, consubstanciados nos indicadores do processo PR004 (Manutenção de Infraestruturas), que integra o Sistema de Gestão de Responsabilidade Empresarial (SGRE) da Simarsul;
- Realização de 726 ações corretivas de reparação, tendo-se registado um valor acumulado no ano de 33,09 horas, que representa uma redução, no tempo médio de reparação de avarias, de 2,5 % face ao ano anterior, que constitui outro dos indicadores de desempenho relevantes da atividade da MAN;
- No âmbito do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Assistência Técnica aos Postos de Transformação das infraestruturas do Sistema, foram efetuadas 56 intervenções de manutenção preventiva e três de manutenção corretiva, em 25 postos de transformação;
- No âmbito do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção dos Equipamentos da Instrumentação de Processo e de Trabalho das Infraestruturas do Sistema, foram efetuadas 454 intervenções de manutenção preventiva, 251 de manutenção corretiva, 45 de calibração externa, 246 de verificação interna e 26 de verificação da conformidade legal;
- No âmbito do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção dos Espaços Verdes das Infraestruturas do Sistema, foram efetuadas 126 ações em 22 ETAR e 33 Estações Elevatórias;
- No âmbito do Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza, Desobstrução, Inspeção CCTV e Reparação Pontual de Roturas em Coletores e Limpeza de ETAR e Estações Elevatórias do Sistema, foram realizadas as seguintes intervenções: Limpeza e desobstrução de coletores, em 12.351 metros; Inspeção CCTV, em 558 metros; Reparação de 11 roturas de coletores, com o total de 100 metros; Limpeza em 55 Estações Elevatórias com 167 ações em 645 horas; Limpeza em 16 ETAR com 85 ações em 446 horas; Encaminhamento para tratamento, de 447 toneladas de resíduos derivados das intervenções;
- No âmbito do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção da Automação e Supervisão do Sistema, foram realizadas 20 intervenções de manutenção preventiva e três de manutenção corretiva em autómatos de cinco ETAR e 15 Estações Elevatórias.

A Área da **Gestão de Recursos Humanos (GRH)** tem assumido crescente atividade no quotidiano da empresa, sendo de destacar:

- Colaboração ativa com o SRE na renovação da certificação em Responsabilidade Social (Norma SA 8000);
- Acolhimento aos novos trabalhadores, visando uma melhor integração dos mesmos na empresa, em articulação com o SRE;
- Coordenação de todo o sistema de Avaliação de Desempenho dos trabalhadores, relativamente ao ano de 2011, bem como a fixação de objetivos, partilhados e individuais, para o ano de 2012;
- Prossecução da implementação do sistema de controlo de assiduidade e instalação de terminais de controlo de assiduidade em diversos pontos do SMM, tendo, em 2011, sido instalado na ETAR da Quinta do Conde;
- Levantamento das necessidades de ações de formação e aprovação do respetivo plano para 2012, na área da formação profissional dos recursos humanos. Concomitantemente, promoveram-se ações de formação, internas e externas, vocacionadas para o exercício das funções e das medidas ambientais de prevenção dos riscos associados às atividades dos colaboradores;
- Cumprimento das determinações legais na área da medicina do trabalho.

No âmbito da **Assessoria Jurídica (JUR)**, bem como do Secretário da Sociedade, foi garantido o apoio à Administração e às demais Direções e Áreas da empresa, bem como à preparação das Assembleias Gerais de Acionistas e à gestão do dossiê das expropriações, destacando-se, ainda, o seguinte:

- Publicação de dois despachos de declaração de utilidade pública para expropriação e constituição de servidão de parcelas necessárias à construção de infraestruturas do Sistema Multimunicipal;
- Obtenção de acordos de expropriação amigável de terrenos, acordos para constituição de servidões administrativas, tomadas de posse administrativas de parcelas de terreno, assinados autos de expropriação e de constituição de servidão administrativa amigáveis;
- Defesa da empresa em processos que correm termos na Inspeção-geral do Ambiente e Ordenamento do Território (IGAOT), CCDRLVT - Divisão Regional de Setúbal, Direção Geral de Recursos Florestais (DGRF), Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, Tribunal de Trabalho de Setúbal, Tribunais Judiciais do Barreiro, Seixal e Setúbal;
- Interposição de processos de injunção de forma a reclamar créditos vencidos e não pagos por clientes da empresa.

A Área do **Sistema de Responsabilidade Empresarial (SRE)**, em 2011, promoveu a manutenção do Sistema de Responsabilidade Social, de acordo com a norma de referência SA 8000:2008, e a manutenção e extensão do Sistema de Gestão da qualidade, ambiente e segurança, pelas Normas NP EN ISO 9001:2008, NP EN ISO 14001:2004, NP 4397:2008 / Especificação OHSAS 18001:2007, parte integrante do sistema de gestão da Simarsul.

Desta forma, a Simarsul obteve a manutenção da certificação do seu sistema de gestão da Responsabilidade Social e a renovação da certificação do seu Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança, aplicados ao funcionamento da sede e subsistemas de Afonsoeiro, Alcochete, Cucena, Femão Ferro, Lagoínha, Pegões, Pinhal Novo, Seixalinho, Sesimbra e Taipadas e extensão ao subsistema de Santo Isidro de Pegões.



Projeto Trabalhos em Altura ou Profundidade



Realização de simulacros – Cenário de Resgate de Trabalhador Confinado

Para além das atividades correntes da área do Sistema de Responsabilidade Empresarial, em 2011 foram particularmente relevantes os seguintes projetos:

Responsabilidade Social

- Acompanhamento das preocupações apresentadas (desde que não cobertas por requisitos de confidencialidade);
- Promoção de reuniões com fornecedores e prestadores de serviços de forma a divulgar os requisitos da norma SA 8000 e a garantir o cumprimento dos mesmos;
- Realização de auditorias aos fornecedores e prestadores de serviços, considerados como mais relevante;
- Elaboração, e distribuição aos trabalhadores, do Guia do Trabalhador, com o objetivo de melhor dar a conhecer a organização, disponibilizando informação relacionada com os seus direitos, deveres, responsabilidades e principais procedimentos.

Qualidade

- Manutenção e acompanhamento da certificação do Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança da Simarsul, o que inclui a realização das auditorias internas e acompanhamento das auditorias externas realizadas pela entidade certificadora. Em 2011 procedeu-se à extensão do sistema de Qualidade, Ambiente e Segurança ao subsistema de Santo Isidro de Pegões;
- Gestão da revisão anual dos sistemas pela gestão;
- Acolhimento e treino dos novos colaboradores, no âmbito dos sistemas de gestão;
- Coordenação da avaliação periódica de fornecedores;
- Supervisão do processo de avaliação da satisfação dos clientes e tratamento de reclamações;
- Participação no processo de avaliação da eficácia da formação.

Ambiente

- Identificação dos aspetos ambientais significativos;
- Iniciativas de preservação do ambiente e da biodiversidade, destacando a continuidade do Projeto Pegada Ecológica;
- Divulgação do Dia Mundial do Ambiente 2011, direcionada para os colaboradores;
- Realização de ações de sensibilização no Barco Évora, no âmbito do Programa de Celebração do "Dia Mundial da Água";
- Promoção do *Workshop* - "Boas Práticas Ambientais na Simarsul: Que Dificuldades e Soluções" com o objetivo de identificar as principais dificuldades e respetivas soluções, no que diz respeito a alguns dos desafios que se colocam à gestão ambiental na organização;
- Avaliação da conformidade legal de ambiente das infraestruturas integradas na exploração da organização;
- Comunicação obrigatória, através do preenchimento dos dados na plataforma SIRAPA – MIRR, das quantidades dos resíduos produzidos, como operador e destinatário, no ano anterior;
- Resposta a situações de emergência e aos acidentes reais e prevenção ou mitigação dos impactes ambientais associados;
- Acompanhamento ambiental de todas as empreitadas, na observância do cumprimento dos requisitos definidos nos cadernos de encargos, Planos de Gestão Ambiental, Sistemas de Gestão Ambiental e Estudos de Impacte Ambiente;
- Preparação da fase de arranque de infraestruturas concluídas, de modo a garantir o cumprimento das medidas de controlo ambientais exigidas legalmente (ex. planos de monitorização, Sistema de Gestão Ambiental em fase de arranque, entre outras) e as exigidas em RECAPE (Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução), quando aplicável.

Segurança

- Análise, e nos casos aplicáveis, atualização dos documentos com identificação de perigos e avaliação de riscos;
- Acompanhamento de empreitadas, tendo em vista a redução e eliminação do perigo de queda em altura ou em profundidade;
- Acompanhamento da colocação de dispositivos para proteção contra queda em altura e em profundidade;
- Avaliação da conformidade legal e execução de diversas inspeções nas infraestruturas da empresa, nomeadamente ao nível da proteção contra incêndio, equipamentos de proteção individual e coletiva;
- Monitorização do ruído laboral nas infraestruturas da empresa;
- Verificação dos equipamentos de trabalho no âmbito da legislação aplicável e em vigor;
- Coordenação da implementação das correções e ações corretivas definidas no decurso da avaliação da conformidade legal, auditorias e inspeções diversas;
- Inquérito aos trabalhadores no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho;
- Coordenação de ações de formação diversas, das quais se destacam: Segurança de Máquinas e Equipamentos, Atmosferas Explosivas (ATEX), Riscos Biológicos, Trabalhos em Altura, Primeiros Socorros, Utilização de Equipamentos de Proteção Individual e Ruído;
- Lançamento de estudo da luminância nas infraestruturas;
- Organização da celebração do Dia da Segurança, com a realização de simulacros diversos;
- Acompanhamento dos trabalhos em zona ATEX e em espaços confinados tipo 3;
- Acompanhamento de todas as empreitadas de forma a assegurar o cumprimento dos requisitos definidos nos cadernos de encargos, Planos de Segurança e Saúde, e outros requisitos de Segurança, incluindo ATEX e proteção contra queda;
- Realização de simulacros diversos (Resgate em Altura e em Profundidade, Incêndio, Prestação de Primeiros Socorros e Evacuação);
- Participação nas reuniões da Comissão de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho e Responsabilidade Social;
- Elaboração do Relatório Único, na vertente da Segurança;
- Dinamização de grupos de trabalho sobre os temas ATEX e trabalhos em altura ou em profundidade.

O **Gabinete de Imagem e Comunicação (GIC)/Comunicação e Educação Ambiental (CEA)** participou ativamente em diversas iniciativas e ações, prosseguindo a divulgação, a promoção e a informação institucional dos objetivos, áreas de atividade e missão da empresa, bem como a prossecução de políticas de sensibilização, educação ambiental e estratégia de sustentabilidade.

Muito embora a atividade do GIC/CEA também se tivesse pautado por uma conduta de redução, otimização e contenção de custos, destacam-se as seguintes atividades nas áreas da comunicação institucional e empresarial:

- Publicitação e notas de imprensa para os diferentes suportes comunicacionais da região e participação em suplementos de imprensa especializados e anuários do sector da atividade da empresa, destacando-se, entre outros, o acompanhamento aos órgãos de comunicação social nas inaugurações das ETAR do Barreiro/Moita e do Seixal;
- Produção de *newsletters* digitais e atualização e gestão de conteúdos no *site* da empresa;
- Implementação dos suportes de comunicação de empreitadas, destinados à divulgação pela população local, destacando-se, entre outros, a conceção de folhetos conjuntos em parceria com as câmaras municipais e a produção de materiais e suportes de comunicação no âmbito das inaugurações das ETAR cofinanciadas do Barreiro/Moita e do Seixal;
- Gestão e produção, em estreita colaboração com a Direção de Engenharia, dos filmes institucionais de apresentação das ETAR do Barreiro/Moita e do Seixal;
- Organização e gestão logística das cerimónias protocolares das inaugurações oficiais das ETAR do Barreiro/Moita e do Seixal;
- Submissão do relatório de atividades do ano 2010, e respetivo pedido de reembolso, na plataforma eletrónica do PORLisboa/QREN, em estreita colaboração com a ENG e com a DAF, referente às despesas da candidatura das ações de sensibilização e educação ambiental realizadas e integradas no projeto "P6 Ações de Informação e de Sensibilização Ambiental e Cultural", no âmbito da parceria com a Câmara Municipal da Moita "Programa da Operação de Valorização da Zona Ribeirinha - da Caldeira da Moita, à Praia do Rosário";
- Organização e realização, no âmbito do Dia Mundial da Água, de uma ação de sensibilização ambiental, a bordo do Barco Évora, destinada à comunidade educativa do Barreiro sobre o "Ciclo Urbano da Água, ETAR e Boas Práticas Ambientais" com especial enfoque sobre a importância da ETAR do Barreiro/Moita para a requalificação do estuário do Tejo;
- Conclusão e lançamento do filme pedagógico, produzido em estreita colaboração com a Direção de Operação - "Na ETAR, como na Natureza. . . nada se cria, nada se perde, tudo se transforma. . ." assinalando o dia Mundial da Água, com mensagem de ecoeficiência dirigida à comunidade escolar e à população, para futura utilização em visitas escolares;
- Atribuição de materiais didáticos e lúdico-pedagógicos, sobre o ciclo urbano da água, aos docentes das escolas participantes na campanha de formação de professores da SIMARSUL, dos municípios da área de concessão, e abrangendo o ano letivo 2010/2011;
- Organização da 3ª edição do Dia Aberto da ETAR - "ETAR do Barreiro/Moita - Filhos e Colaboradores", em estreita colaboração com as outras direções da empresa, incluindo a visita à infraestrutura e atividades lúdico-educativas e de lazer e convívio no âmbito da celebração do Dia Nacional da Água e do Ano Internacional das Florestas;
- Gestão da presença do "Espaço Crianças Simarsul", composto por materiais lúdico-educativos de sensibilização ambiental sobre a atividade da empresa, o Ciclo Urbano da Água, ETAR, Boas Práticas Ambientais, em diversos eventos regionais, exposições temáticas e celebrações ambientais nos municípios da área de Concessão;



Ação de sensibilização ambiental à comunidade educativa sobre o Ciclo da urbano da água e ETAR



Oferta de materiais pedagógicos no âmbito da Campanha de Formação a Professores "O Ciclo urbano da Água – Nada se cria, nada se perde, tudo se transforma. . ."

- Organização de ações de sensibilização ambiental “Nada se cria, nada se perde, tudo se transforma O Ciclo Urbano da Água, Boas Práticas Ambientais e ETAR”, destinadas à comunidade educativa e em estreita colaboração com as diversas Direções e Áreas da empresa, destacando-se a participação no programa eco-escolas em parceria com a Câmara Municipal do Seixal;
- Promoção da imagem institucional da Simarsul em diversas ações, destacando-se as iniciativas para divulgação e esclarecimento às populações, em colaboração com a Direção de Engenharia, sobre as empreitadas, nos Municípios da área de Concessão, assim como na cerimónia de entrega, por parte do jornal Rostos, do troféu «Rostos da 1ª Década do Século XXI», a cargo de jornalistas da imprensa da região, em reconhecimento dos serviços prestados pela Simarsul em prol do desenvolvimento regional na Península;
- Coordenação logística e divulgação da imagem institucional da empresa em sessões de sensibilização e acompanhamento de visitas às infraestruturas, em coordenação com várias Direções e Áreas da empresa, destacando-se, entre outras, as visitas técnicas e políticas no âmbito das inaugurações da ETAR do Barreiro/Moita e Seixal e a visita da comitiva responsável pela área dos investimentos, no Ministério do Ambiente Búlgaro, à ETAR do Barreiro/Moita;
- Preparação do Relatório de Sustentabilidade 2010 de acordo com a metodologia GRI, em coordenação com as áreas envolvidas;
- Maquetização e produção gráfica do Relatório & Contas 2010 e do Relatório de Sustentabilidade 2009, assim como elaboração de informação e relatórios de atividades para diversos reportes institucionais;
- Organização logística da Assembleia Geral e reunião de Acionistas da Simarsul;
- Divulgação e implementação de ações, iniciadas no 2º semestre de 2011, para adoção do novo acordo ortográfico em 2012.

A Área de **Controlo de Gestão (CG)/Planeamento e Controlo de Gestão (PCG)**, elaborou relatórios periódicos de reporte e de acompanhamento da atividade da empresa, quer para reporte interno, quer para reporte à *holding*, bem como outros documentos a enviar para entidades externas, por imposição da legislação.

Participou, ainda, na elaboração e compilação da informação constante no R&C 2010, assim como nos quadros e gráficos para apresentação na Assembleia Geral.

Assegurou a elaboração e compilação de informação para os Indicadores de Desempenho da ERSAR, Indicadores de Desempenho Complementares para a AdP, Indicadores de Sustentabilidade para a AdP e Índices GRI no âmbito do Relatório de Sustentabilidade. O CG / PCG teve a seu cargo a responsabilidade de preparar e acompanhar as Auditorias no âmbito dos Indicadores e Índices acima descritos, Auditoria da AICR ao Contrato de Concessão e Contratos de Recolha, assim como a preparação de contraditórios a Relatórios Preliminares, nos casos aplicáveis.

A Área de **Sistemas Informáticos (SII) /Sistemas e Tecnologias de Informação (STI)**, para além do apoio contínuo a toda a empresa, colaborou em projetos importantes, os quais, embora tendo origem em outras áreas, careciam da sua envolvimento, tais como:

- Instalação de um sistema de Som e Imagem no Auditório da ETAR do Barreiro/Moita;
- Instalação do *FortisWeb*, em alguns utilizadores, o que permite que os mesmos possam trabalhar na aplicação *Fortis* (Gestão Documental) fora das instalações da empresa;
- Preparação e adequação de um equipamento portátil, para dar apoio ao projeto de Telegestão (ETAR do Seixal);
- Aquisição e instalação de memória suplementar para os Servidores desta Aplicação MAXIMO;

Principais projetos do SII/STI:

- Foi efetuado o “*Upgrade*” do *Office*, em todos os computadores pessoais da empresa, tendo em vista a implementação, na empresa, do novo Acordo Ortográfico;
- Projeto “*Renting*” - Foi dado seguimento à 2ª fase deste Projeto, que envolveu a substituição da 1ª tranche de equipamentos (seis fixos e sete portáteis);
- Substituição do Servidor de Domínio – Foi dado início ao processo, através do envio da carta convite às empresas;

Em termos de intervenções *Help-Desk*, o SII/STI efetuou, em 2011, 364 ações, que totalizaram 146,5 horas, o que corresponde a 7,58%, do número total de horas trabalháveis, no ano de 2011 (1968 Horas).

O tempo médio de resolução, por intervenção, foi de 24,1 minutos.

Em termos de Interrupções/Falhas de Serviço (Comunicações), foram contabilizadas 3,5 horas, correspondentes a 0,18% do tempo total de trabalho

7. Objetivos de Gestão

Neste ponto interessa referir que, na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, realizada em 22 de julho de 2011, este assunto foi abordado, tendo ficado registado no Ponto 5 da respetiva Ata, o seguinte:

“O Senhor Presidente da Mesa chamou a atenção de que, face às alterações circunstanciais reconhecidas na presente Assembleia, os indicadores de gestão fixados para o atual mandato, deverão ser objeto de revisão. Sobre esta matéria o representante da AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA, Eng. Pedro Serra, referiu que numa próxima Assembleia Geral apresentará uma proposta de revisão.”

Assim, face a questões supervenientes, nomeadamente os problemas de tesouraria, que condicionaram significativamente o desempenho da gestão, penalizando-o, o Conselho de Administração entende recordar esta decisão, uma vez que a realização dos investimentos previstos e o atingimento do PMR e do PMP foram prejudicados por questões financeiras, mormente pelo aumento da dívida de clientes.

De qualquer forma, objetivos de Gestão fixados pelos acionistas na Assembleia Geral de 26 de março de 2010, para o Conselho de Administração da Simarsul, para o exercício de 2011, bem como os resultados obtidos, encontram-se listados no quadro seguinte, sendo que o valor de atingimento Global foi de 1,94.

Objetivos de Gestão para o Ano de 2011			
Indicadores		Valor Fixado ⁽¹⁾	Valor Atingido ⁽²⁾
Indicadores Financeiros - Rentabilidade e Crescimento (Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Multimunicipal)			
1. ROCE	(%)	1,02%	2,26%
2. EBITDA/Receitas	(%)	51,23%	59,93%
Indicadores Financeiros - Eficiência (Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Multimunicipal)			
3. Custos com Pessoal / EBITDA	(%)	43,67%	32,01%
4.1 Cash-Cost Abastecimento	(€/m ³)	---	---
4.2 Cash-Cost Saneamento	(€/m ³)	0,42	0,34
Indicadores Financeiros - Investimento e Endividamento (Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Multimunicipal)			
5. Investimento	(10 ³ €)	18.139	14.331
Indicadores Financeiros - PMR e PMP (Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Multimunicipal)			
6. Prazo Médio de Recebimentos	(dias)	70	217,09
7. Prazo Médio de Pagamentos	(dias)	40	121,26
Indicadores de Serviço - Qualidade do Serviço (Contribuir para a prossecução das políticas públicas e objetivos nacionais no domínio do ambiente)			
8. Volume de Atividade	(10 ³ m ³)	28.600	28.502
9.1 Taxa de cobertura de AA Potencial	(%)	---	---
9.2 Taxa de cobertura de AR Potencial	(%)	89,00%	85,90%
10.1 Qualidade da Água Fornecida	(%)	---	---
10.2 Qualidade dos Efluentes Tratados	(%)	100,00%	100,00%
11. Reforço da Eficiência Contratual	(%)	95,00%	88,80%
Indicadores de Reporte - Cumprimento de Reporte (Desenvolvimento da cultura de Grupo na empresa concessionária do Sistema multimunicipal)			
12. Cumprimento dos Prazos de Reporte	(dias)	3	1,02
13. Cumprimento de orientações Corporativas	(%)	100,00%	100,00%

Notas: Valor Fixado (1) – Valor fixado pela Assembleia Geral de 26 de março de 2010 e, em alguns casos, dependentes do Orçamento e Projeto Tarifário, aprovado pelo Concedente, em 27 de janeiro de 2011.

Valor Atingido (2) – Valor alcançado no exercício de 2011.

O valor de atingimento indicado é provisório, uma vez que foi determinado pela Simarsul num exercício de autoavaliação, não estando, por isso, ainda auditado.

8. Perspetivas para o Futuro

O Conselho de Administração da Simarsul continuará a desenvolver a sua atividade, prosseguindo orientações estratégicas e específicas aprovadas pelos acionistas, determinadas em Assembleia Geral de Acionistas e vertidas para os seus contratos de gestão, bem como aquelas que lhe sejam pontualmente transmitidas.

Em particular, ciente das especificidades do Sistema e do contexto regional onde este se insere, o Conselho de Administração também continuará a privilegiar o permanente contacto e o são relacionamento com os municípios, seus acionistas e clientes, procurando sempre as melhores soluções para problemas comuns.

Entendemos, como já referido, continuar a atribuir particular importância à questão da recuperação da dívida total da empresa, por forma a recuperar a indispensável liquidez e condições financeiras que permitam a empresa prosseguir a sua missão, nos moldes em que vinha fazendo.

Outro objetivo que nos merece relevo é a questão da celebração do Contrato de Recolha com o Município de Setúbal, prevista no Contrato de Concessão até ao ano de 2008 e, em cenário posterior, até 2009 e que todavia ainda não se verificou.

Da definição desta situação, e como também já referido, está dependente a consolidação de um novo Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF), devidamente atualizado, que substitua o que se encontra em vigor e que integra o Contrato de Concessão, outorgado em 17 de dezembro de 2004, que se encontra hoje totalmente desajustado, o que, conseqüentemente, tem protelado a elaboração do correspondente Aditamento a este Contrato.

Outra questão relevante, é a relativa ao condicionamento da libertação do saldo final de cerca de 10 milhões de euros do financiamento aprovado pelo Fundo de Coesão, imposto na Decisão da Comissão Europeia, de 9 de dezembro de 2005, sobre a candidatura apresentada pela Simarsul, que refere que *“o saldo do projeto só pode ser pago quando as obras das infraestruturas necessárias ao tratamento das águas residuais das suiniculturas tiverem sido adjudicadas”*.

Apesar dos esforços desenvolvidos, não foram alcançados objetivos relevantes, que garantissem a libertação do saldo até dezembro de 2011.

O Conselho de Administração, tendo em conta, como atrás referido, os desenvolvimentos mais recentes, reitera a sua total disponibilidade e empenho, para, durante os próximos meses, que decorrem até ao encerramento do projeto da candidatura com a Comissão Europeia, prosseguir todas as ações ao seu alcance, que contribuam para o bom desfecho deste processo a favor da Simarsul.

Pelo considerável impacto que pode ter na atividade a desenvolver em 2012, o Conselho de Administração entende referir a imposição de cortes significativos, no âmbito do PEC, nas despesas de funcionamento das empresas do SEE, nomeadamente nas rubricas “Custos com Pessoal” e “FSE (fornecimento e serviços externos)”, determinados através do documento “Orientações Estratégicas para 2011 para o Sector Empresarial do Estado”, datado de outubro de 2010.

Na sequência desta orientação, a Simarsul teve em conta a aplicação das medidas recebidas para a redução dos Custos com Pessoal, tendo também procedido à identificação das poupanças possíveis e das medidas associadas aos Custos com FSE, entre as quais algumas que pressupõem a existência de um quadro negocial, a nível do Grupo, como é o caso do fornecimento de energia, combustíveis, seguros, comunicações, etc., tendo em vista obter melhor condições, o que permitiria obter ganhos consideráveis e não despendidos.

Neste processo, a Simarsul, acautelou o seu entendimento de que não deveriam ser criadas condições que pudessem levar à degradação da qualidade do serviço, incumprimento da lei, incumprimento dos contratos concessão e dos contratos de recolha e fornecimento, dos contratos de parceria e pusessem em risco a execução das candidaturas existentes.

A nível global da empresa, serão prosseguidos os esforços de organização, estruturação e otimização de meios e recursos, com vista a melhorar a eficiência no seu desempenho, sendo de destacar alguns objetivos setoriais, como se segue:

Direção Administrativa e Financeira (DAF)

Para além do natural envolvimento no suporte à Administração e às diversas áreas da empresa, nomeadamente na elaboração do orçamento e EVEF, na decorrência de orientações recebidas dos acionistas, é também de relevar o seguinte:

- Prosseguimento de procedimentos internos e externos do processo administrativo para certificação da DAF;
- Prosseguimento de procedimentos internos e externos, necessários à consolidação de contas do Grupo através do *software Magnitude*;
- Prosseguimento de procedimentos internos e externos na passagem a apresentação de contas em normas IAS/IFRS;
- Implementação, em articulação com as restantes áreas da empresa, do módulo de gestão de correspondência do sistema de gestão documental *Fortis*;
- Implementação, em articulação com o CG/PCG, do Modulo SAP BW Projeto MIRA para acompanhamento dos indicadores de gestão.

Direção de Engenharia (ENG)

Muito embora os Projetos de Execução dos Sistemas de Drenagem estejam quase totalmente concluídos, ainda se encontram em curso alguns projetos relativos a situações pontuais do Sistema, nomeadamente os associados a melhorias operacionais, entretanto identificadas.

Em termos de empreitadas, verificando-se o protelamento de um conjunto alargado de intervenções, pelas limitações impostas em termos de contenção de despesas, a próximo exercício será, assim, essencialmente caracterizado pela entrada em funcionamento de um número significativo de infraestruturas e pela conclusão de diversas empreitadas, ainda em curso, para além de se iniciarem as vistorias destinadas a assegurar a Receção Definitiva de empreitadas que se encontram no fim de período de garantia.

No âmbito do Protocolo estabelecido entre os SMAS de Almada, a Câmara Municipal do Seixal e a Simarsul, a Direção de Engenharia continuará a acompanhar a Empreitada de Ampliação e Beneficiação da ETAR da Quinta da Bomba, instalação que trata águas residuais provenientes daqueles dois municípios e cujo financiamento é participado pela Simarsul, uma vez que uma parte do efluente coletado naquela zona nas nossas infraestruturas, é encaminhado para esta ETAR.

Durante 2012, a preparação dos pedidos de pagamento a apresentar no âmbito das Candidaturas a Fundos Comunitários continuará a ser uma constante, verificando-se também o encerramento da candidatura ao Fundo de Coesão e a conclusão da totalidade da faturação da candidatura QREN.

Em 2012 prevê-se que possam ser objeto de receção provisória as três maiores instalações de tratamento construídas pela Simarsul, no caso, a ETAR do Barreiro/Moita, a ETAR do Seixal e a ETAR da Quinta do Conde.

Também se procederá ao arranque das estações elevatórias remanescentes do Subsistema de Lagoa/Meco, que ainda não puderam entrar em funcionamento por motivos externos à Simarsul e que se prendem com o fornecimento de energia.

Direção de Operação (OPR)

O exercício de 2012, para além da consolidação e continuação da operação dos diversos subsistemas do sistema multimunicipal, ficará marcado pela otimização da gestão das maiores de infraestruturas de tratamento do Sistema Multimunicipal, na sequência da receção provisória das respetivas obras de construção, como é o caso da ETAR do Barreiro/Moita, da ETAR do Seixal e da nova ETAR da Quinta do Conde.

Prosseguir-se-á, ainda, no desenvolvimento dos processos e metodologias, com vista à melhoria contínua da qualidade do serviço, em articulação com as demais Direções e Áreas da Empresa.

Direção de Manutenção (MAN)

A Direção de Manutenção continuará a analisar o seu desempenho e os requisitos críticos da atividade desenvolvida, determinando as medidas de controlo e o recurso a meios internos e externos, de forma a potenciar novas oportunidades de melhoria.

Prosseguirá na avaliação e implementação do nível de manutenção requerido para assegurar as adequadas melhorias nas condições de funcionamento, de segurança e de vida útil dos ativos e a satisfação dos utilizadores que solicitam a sua intervenção.

Continuará a ter em conta os gastos e os benefícios das intervenções a realizar e a contribuir para a classificação de investimentos.

Continuará, também, a promover o desenvolvimento, a participação e a contribuição de todos os colaboradores, no alcance dos objetivos e metas atrás definidos.

Gabinete de Imagem e Comunicação (GIC)/Comunicação e Educação Ambiental (CEA)

A atividade do GIC/CEA pautar-se-á pela contínua procura da consolidação dos processos de comunicação interna e externa, adequando-os ao desenvolvimento da atividade da empresa, à divulgação da sua imagem institucional e das ações desenvolvidas, garantindo o entendimento e a adesão das populações ao projeto e, também, a prossecução de uma política de sensibilização ambiental, sempre na proximidade da estrutura acionista.

Considerando o contributo fundamental da comunicação para a promoção do compromisso da empresa em prol do desenvolvimento sustentável da região, o GIC/CEA prosseguirá com uma comunicação que integra os desafios associados à implementação da estratégia de sustentabilidade e responsabilidade social da empresa, assente no conceito de simbioses com os seus acionistas e colaboradores, com o ambiente e com a comunidade.

Na sua atuação o GIC/CEA continuará a privilegiar os meios e os recursos existentes, assim como os suportes de comunicação isentos de custo ou de baixo custo, bem como o desenvolvimento, a adaptação e a participação em atividades de menor valor, dando, assim, continuidade às ações encetadas no exercício anterior para redução e contenção de custos, limitando ao indispensável os investimentos de comunicação que assegurem os compromissos associados à publicitação de fundos comunitários e ao seu desempenho em prol do desenvolvimento sustentável da região.

Assessoria Jurídica (JUR)

Sendo a Assessoria Jurídica uma área de suporte da atividade da empresa, os seus objetivos estão dependentes das solicitações dos outros departamentos e da estratégia e objetivos da empresa.

No entanto, dependendo da publicação das respetivas declarações de utilidade públicas, prevê-se que em 2012 sejam disponibilizados todos os terrenos necessários às diversas empreitadas, bem como a promoção dos correspondentes registos prediais.

Será ainda previsível ter intervenções diretas no acompanhamento das ações que decorrem nos Tribunais.

Sistema de Responsabilidade Empresarial (SRE)

O SRE, em 2012, irá prosseguir com a extensão da certificação a outros subsistemas de saneamento da Simarsul em Qualidade, Ambiente e Segurança e a acompanhamentos da certificação da empresa pela norma SA 8000 - Responsabilidade Social, assegurando o cumprimento do programa de gestão, onde se encontram discriminados os diferentes objetivos e metas, nomeadamente, através da interligação das áreas e direções, com recurso a um planeamento atempado do conjunto de todas as atividades.

Procederá, também, ao controlo do cumprimento da legislação e regulamentos aplicáveis, mantendo um conhecimento permanente e atualizado dos requisitos legais, política, objetivos e metas, e assegurar, ainda, que o Sistema de Gestão é compreendido, aceite e implementado.

Será assegurada a monitorização dos aspetos ambientais significativos e dos perigos de risco elevado, de forma a definir e a avaliar a eficácia das medidas de controlo e a realização de simulacros nas vertentes de ambiente e segurança, implementando os planos de segurança a outros subsistemas.

Continuará a assegurar o acompanhamento ambiental e de segurança de todas as empreitadas, na observância do cumprimento dos requisitos definidos nos cadernos de encargos, Planos de Gestão Ambiental, Sistemas de Gestão Ambiental, Estudos de Impacte Ambiental e Planos de Segurança e Saúde, pugnando, também, pela implementação da diretiva ATEX.

Um dos desafios que se coloca para o futuro será o da melhoria do processo de gestão dos fornecedores da empresa, essencialmente ao nível da supervisão da operacionalização dos serviços prestados.

Ao nível da formação, será feito um enfoque nas situações que seja verificada a necessidade de ações de reforço e/ ou reciclagem.

Gestão de Recursos Humanos (GRH)

A GRH assegurará a manutenção do sistema de controlo da assiduidade na empresa, bem como todo o processamento salarial dos trabalhadores.

Continuará a assegurar a coordenação da avaliação de desempenho dos trabalhadores relativo ao desempenho de 2011, bem como o suporte à Comissão Executiva na fixação de objetivos partilhados e individuais, para 2012, aos trabalhadores.

Prosseguirá o cumprimento das determinações legais para a medicina do trabalho e para a formação dos trabalhadores.

Controlo de Gestão (CG)/Planeamento e Controlo de Gestão (PCG)

O CG / PCG irá prosseguir o processo recolha e elaboração de dados para os relatórios periódicos de reporte, de acompanhamento da atividade da empresa, bem como do Relatório e Contas anual, o controlo dos prazos de envio de reportes internos e externos e, ainda, a coordenação, apuramento e reporte dos resultados dos Indicadores da empresa.

Sistemas Informáticos (SII)/Sistemas e Tecnologias de Informação (STI)

Para o ano de 2012, o SII/STI prosseguirá na melhoria contínua, nomeadamente, no que diz respeito aos tempos de resposta aos problemas Informáticos (*Help-Desk*), à resolução dos mesmos e às condições de acesso às principais aplicações informáticas (*SAP, Mail, Fortis, Internet*).

Para atingir este objetivo, está prevista a aquisição de um novo Servidor (*Domain Controller*), para substituição do existente, cujo desempenho já não assegura uma resposta adequada.

9. Factos Relevantes após o Termo do Exercício

O Conselho de Administração entende passar a descrever factos relevantes para a vida da empresa que tiveram lugar após o termo do presente exercício.

Já em 2012, através do ofício n.º O-000554/2012, de 2012/01/19, enviado por fax na mesma data, a ERSAR enviou, nos moldes habituais, porquanto a tal está obrigada, para efeitos do exercício de contraditório, o seu parecer sobre a Proposta de Orçamento e Projeto Tarifário da Simarsul para 2012, tendo a Simarsul respondido no dia um de fevereiro de 2012.

No desenvolvimento da questão da celebração do Contrato de Recolha com o Município de Setúbal, refere-se que a ERSAR informou, em dois de janeiro de 2012 que considerava que os “os custos com a assessoria jurídica e económica especializada para estudar formas de resolver a sobreposição parcial criada com a concessão da Águas do Sado e viabilizar a integração efetiva do município de Setúbal no sistema multimunicipal devem ser tratados como os demais custos com a gestão normal do serviço”, tendo, ainda, aproveitado para informar que, “nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 277/2009, de dois de outubro, as partes podem ainda solicitar a conciliação da ERSAR, mecanismo que pode facilitar a obtenção de um acordo para resolução da sobreposição existente”, situação para que, até à data, nunca se tinha disponibilizado, apesar de conhecer a questão.

Outra questão relevante relativa ao condicionamento da libertação do saldo final de cerca de dez milhões de euros do financiamento aprovado pelo Fundo de Coesão, teve novos desenvolvimentos que, no entendimento do Conselho de Administração, ainda permitem encarar a possibilidade da Simarsul não vir a perder aquela verba, uma vez que não se pode fazer depender o seu pagamento, da concretização de ações pelas quais o Promotor Simarsul não pode ser responsabilizado.

Em email remetido ao IFDR em cinco de janeiro, o Chefe de Unidade Adjunto da DG REGIO-G2 da Comissão Europeia, relembra que *"a nossa posição já por diversas vezes expressa aos vossos serviços, isto é, a de que o cumprimento das cláusulas da Decisão é da responsabilidade da República Portuguesa não decorrendo por isso que uma eventual penalização financeira (em termos de financiamento pelo Fundo de Coesão) por incumprimento duma cláusula tenha que ser suportada diretamente pelo executor. Agradecemos desde já que transmita esta nossa posição ao executor. Gostaríamos também de uma vez mais apelar às autoridades nacionais que tomem as medidas necessárias por forma a garantir o cumprimento integral das cláusulas da Decisão referente ao projeto em causa evitando assim quaisquer penalizações financeiras."*

Em 13 de janeiro de 2012, em sequência da Decisão final da Comissão Europeia remetida em 29 de novembro, a Simarsul recebeu do PCP - Gabinete Parlamento Europeu, Lisboa, um email com a terceira Pergunta Escrita, que o Deputado ao Parlamento Europeu, Dr. João Ferreira, remeteu à Comissão Europeia em 21 do passado mês de dezembro, sintetizada do seguinte modo: *"Em face do exposto, solicito à Comissão que me informe sobre o seguinte: Porque razão, na Decisão de 21 de novembro de 2011, não introduziu uma única modificação na redação inicial do ponto 13, contrariando o que afirmou na sua resposta de cinco de setembro de 2011?"*

Considera a possibilidade de ter efetivamente em conta e responder "às expectativas das autoridades portuguesas", modificando finalmente a referida Decisão e, concretamente, esta cláusula restritiva, de modo a não penalizar a Região de Setúbal e o beneficiário da ajuda, (a Simarsul), por ações pelas quais não pode ser responsabilizado?"

Entretanto, no dia 26 de janeiro de 2012, aquando da realização da 37ª Reunião de Acompanhamento do Fundo de Coesão, a Dra. Ana Barata da Silva (POVT) e o Presidente da Comissão Executiva da Simarsul reiteraram o seu desacordo em relação à manutenção da referida Cláusula da Decisão.

Em 13 de fevereiro de 2012, o PCP - Gabinete Parlamento Europeu, Lisboa, remeteu à Simarsul um email com a resposta dada pela Comissão ao Senhor Deputado, na qual se salienta que o condicionamento do saldo *"obriga as autoridades nacionais a garantirem o pré-tratamento das águas residuais provenientes de explorações de suinicultura, antes de serem submetidas a tratamento no sistema Simarsul... e, para que o projeto realize com êxito os seus objetivos, será necessário cumprir essa obrigação."*

Trata-se de uma obrigação ... que reflete o compromisso formal assumido pelas autoridades nacionais no sentido de adotarem uma solução global, que responda simultaneamente ao problema das águas residuais urbanas e de tratamento das águas residuais provenientes de cerca de 130 explorações de suinicultura na zona, que, caso não seja tratado, tomar-se-á num importante risco para o ambiente".

10. Sucursais da Sociedade

Nos termos do nº5 do art.º 66 do Código das Sociedades Comerciais, e relativamente ao exercício de 2011, informa-se que a sociedade não tem qualquer sucursal.

11. Considerações Finais

O Conselho de Administração, ao apresentar o Relatório e Contas da Sociedade, relativos ao exercício de 2011, entende manifestar o seu profundo reconhecimento a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram, de forma desinteressada e empenhada, para o sucesso e desempenho da empresa e para que pudessem ser alcançados os objetivos definidos, nomeadamente:

- À Senhora Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território e à Senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, pelo apoio concedido;
- Aos Acionistas, pela pronta e disponível presença, confiança e apoio sempre demonstrados;
- À ERSAR, pela sua permanente disponibilidade para colaborar na procura de soluções equilibradas para as dificuldades surgidas na gestão do Contrato de Concessão;
- Às entidades institucionais com quem se mantiveram relações de franca colaboração e entendimento, em especial aos organismos de gestão, coordenação e fiscalização no setor do ambiente;

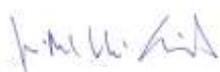
- Aos membros da Mesa da Assembleia Geral e ao Fiscal Único pela prestimosa e sempre pronta colaboração prestada;
- Aos quadros e colaboradores da empresa, pelo profissionalismo, competência, empenho e dedicação sempre evidenciados.

Setúbal, 24 de fevereiro de 2012

O Conselho de Administração



Arnaldo Lobo Moreira Pêgo
Presidente



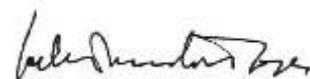
José Manuel Leitão Sardinha
Vogal



Carlos Alberto Mineiro Aires
Vogal



João Afonso Almeida da Silva Luz
Vogal



Carlos Augusto Maurício da Costa Lopes
Vogal

I.2. Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos do disposto no nº2 do artigo 25º dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido negativo no valor de 843.128,37 euros, tenha a seguinte aplicação:

Transição para Resultados Transitados, no montante de 843.128,37 euros.

I.3. Anexo ao Relatório

Em cumprimento do disposto no nº. 5 do art.º 447º e do nº 4 do art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais, vem-se informar que os membros dos Órgãos Sociais não detêm ações da Sociedade e que o Capital Social da Simarsul, S.A. era, em 31 de dezembro de 2011, integralmente detido pelos acionistas que constam do quadro seguinte:

Acionistas	Capital Subscrito		Nº de Ações
	%	Valor	
ADP	51,00	12.750.000 €	2.550.000
Município de Alcochete	1,50	375.455 €	75.091
Município do Barreiro	9,10	2.274.305 €	454.861
Município da Moita	3,57	893.590 €	178.718
Município de Montijo	4,51	1.127.290 €	225.458
Município de Palmela	4,62	1.156.040 €	231.208
Município do Seixal	11,28	2.819.950 €	563.990
Município de Sesimbra	2,12	529.585 €	105.917
Município de Setúbal	12,30	3.073.785 €	614.757

Em cumprimento do disposto no nº4 do art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, na data do encerramento do exercício social, o acionista AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA detinha uma participação igual ou superior a 10%, mais precisamente de 2.550.000 ações com o valor nominal de 5 euros, correspondentes a 51,00% do Capital Social da Simarsul, SA.

O acionista Município de Setúbal detinha uma participação igual ou superior a 10%, correspondente a 614.757 ações com o mesmo valor nominal e a 12,30% do Capital Social da empresa.

Por seu lado, o acionista Município do Seixal detinha uma participação igual ou superior a 10%, detida pela posse de 563.990 ações com igual valor nominal, relativa a 11,28% do Capital Social.

Nos termos do nº5 do art.º 66 do Código das Sociedades Comerciais, e relativamente ao exercício de 2011, o Conselho de Administração também informa que:

- A Sociedade não tem ações próprias;
- Não se registaram quaisquer negócios entre a Sociedade e os seus administradores;
- A Sociedade não tem qualquer sucursal.



Políticas Contabilísticas

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiros (IAS/IFRS), emitidas pelo “*International Accounting Standards Board*” (“IASB”), e Interpretações emitidas pelo “*International Financial Reporting Interpretations Committee*” (“IFRIC”) ou pelo anterior “*Standing Interpretations Committee*” (“SIC”), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em um de janeiro de 2010.

C - Contas do Exercício de 2011

Introdução

Nos termos da Lei e dos Estatutos vem o Conselho de Administração da Simarsul, SA, submeter à apreciação da Assembleia Geral desta empresa as Contas do Exercício do ano de 2011.

Em termos de apresentação o presente documento contém as seguintes informações financeiras:

- Demonstração de Posição Financeira;
- Demonstração de Resultados;
- Demonstração de Rendimento Integral;
- Demonstração das Variações do Capital Próprio;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Constituem, também, elementos do Relatório, as notas as demonstrações financeiras.

Da parte final do presente Relatório, constam e encontram-se à disposição dos Acionistas os seguintes documentos:

- Relatório e Parecer do Fiscal Único;
- Certificação Legal de Contas.



Demonstração da Posição Financeira

	Notas	31.12.2011 IFRS	31.12.2010 IFRS
Ativos não Correntes			
Ativos Intangíveis	6	179.800.077	177.861.110
Ativos Fixos Tangíveis		0	0
Propriedades de Investimento		0	0
Investimentos Financeiros	7	4.870.147	4.870.147
Impostos Diferidos Ativos	8	3.589.187	4.250.687
Clientes	9	1.345.737	2.419.510
Outros Ativos não Correntes	9	10.402.546	10.402.546
Total dos Ativos não Correntes		200.007.694	199.804.000
Ativos Correntes			
Inventários	10	91.925	74.608
Clientes	11	22.349.114	9.471.116
Estado e Outros Entes Públicos	12	670.341	1.032.396
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	23	303.084	0
Outros Ativos Correntes	13	3.176.773	2.525.721
Caixa e seus Equivalentes	14	189.799	4.629.826
Total dos Ativos Correntes		26.781.035	17.733.668
Total do Ativo		226.788.729	217.537.667
Capital Próprio dos Acionistas Maioritários			
Capital Social	15	25.000.000	25.000.000
Reservas e Outros Ajustamentos	15	36.328	36.328
Resultados Transitados	15	336.105	373.275
Resultado Líquido do Exercício		-843.128	-37.170
Total do Capital Próprio		24.529.305	25.372.433
Passivos não Correntes			
Provisões	16	162.150	95.050
Responsabilidades com Pensões		0	0
Empréstimos	17	69.493.683	69.520.573
Fornecedores	18	0	0
Outros Passivos não Correntes	18	6.617.208	7.376.911
Impostos Diferidos Passivos	8	2.455.490	2.691.543
Acréscimos de Custos do Investimento Contratual	19	7.363.739	15.012.172
Subsídios ao Investimento	20	72.278.577	72.404.061
Total dos Passivos não Correntes		158.370.847	167.100.310
Passivos Correntes			
Empréstimos	17	31.165.151	17.166.886
Fornecedores	21	10.040.898	4.013.916
Outros Passivos Correntes	22	2.130.526	1.600.744
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	23	216.730	1.785.396
Estado e Outros Entes Públicos	12	335.274	497.982
Total dos Passivos Correntes		43.888.578	25.064.924
Total do Passivo		202.259.425	192.165.234
Total do Passivo e do Capital Próprio		226.788.729	217.537.667

O Conselho de Administração

Amaldo Lobo Moreira Pêgo (Presidente)
 Carlos Alberto Mineiro Aires (Vogal)
 José Manuel Leitão Sardinha (Vogal)
 Carlos Augusto Maurício da Costa Lopes (Vogal)
 João Afonso Almeida da Silva Luz (Vogal)

O Técnico Oficial de Contas
 Saúl Manuel Alves Carvalho

Demonstração dos Resultados

	Notas	31.12.2011 IFRS	31.12.2010 IFRS
Vendas	24	0	0
Prestações de Serviços	24	14.991.605	13.406.661
Volume de Negócios		14.991.605	13.406.661
Custo das Vendas/Variação dos Inventários	25	-125.994	-73.725
Margem Bruta		14.865.611	13.332.936
Fornecimentos e Serviços Externos	26	-4.674.365	-4.215.050
Gastos com Pessoal	27	-2.876.141	-3.121.815
Amortiz., Depreciações e Reversões do Exercício	28	-6.550.772	-5.596.143
Provisões e Reversões do Exercício	29	-77.200	-67.500
Perdas por Imparidade e Reversões	30	-6.547	0
Subsídios ao Investimento	20	1.465.865	1.367.811
Outros Gastos e Perdas Operacionais	31	-206.644	-238.547
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	32	403.568	325.137
Resultados Operacionais		2.343.376	1.786.829
Gastos Financeiros	33	-4.557.714	-2.218.334
Rendimentos Financeiros	34	1.410.777	523.945
Ganhos/(Perdas) de Investimentos Financeiros		0	0
Resultados Financeiros		-3.146.937	-1.694.388
Resultados Antes de Impostos		-803.561	92.441
Imposto do Exercício	23.1	385.880	-1.747.793
Imposto Diferido	8 a 23.1	-425.447	1.618.182
Resultado Líquido do Exercício		-843.128	-37.170
Resultado por Ação (básico e diluído)	19	0	0

O Conselho de Administração

Amaldo Lobo Moreira Pêgo (Presidente)
 Carlos Alberto Mineiro Aires (Vogal)
 José Manuel Leitão Sardinha (Vogal)
 Carlos Augusto Maurício da Costa Lopes (Vogal)
 João Afonso Almeida da Silva Luz (Vogal)

O Técnico Oficial de Contas
 Saúl Manuel Alves Carvalho

Demonstração do Rendimento Integral

	Notas	31.12.2011 IFRS	31.12.2010 IFRS
Resultado Líquido do Exercício		-843.128	-37.170
Ganhos de Reavaliações		0	0
Perdas Atuariais		0	0
Rendimento Integral		-843.128	-37.170

Demonstração das Variações do Capital Próprio

Demonstração das Variações do Capital Próprio		Capital Social	Reserva Legal	Resultados Transitados	Resultado Líquido do Exercício	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2010	POC	25.000.000	36.328	373.275	-37.170	25.372.433
Ajustamentos:		-	-	-	-	0
- anulação capital social não realizado		-	-	-	-	0
- actualização de dívida de cliente		-	-	-	-	0
- transição		-	-	-	-	0
Saldo a 31 de dezembro de 2010	IFRS	25.000.000	36.328	373.275	-37.170	25.372.433
Aplicação do Res. Líquido do Exercício		-	-	-37.170	37.170	0
Dividendos Pagos		-	-	-	-	0
Resultado Líquido do Exercício		-	-	-	-843.128	-843.128
Saldo a 31 de dezembro de 2011	IFRS	25.000.000	36.328	336.105	-843.128	24.529.305

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração dos Fluxos de Caixa	31.12.2011	31.12.2010
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Recebimentos de Clientes	5.101.140	7.883.385
Pagamentos a Fornecedores	-5.640.407	-6.669.108
Pagamentos ao Pessoal	-2.450.523	-2.702.202
Pagamentos/Recebimento de IRC	-1.702.507	146.037
Outros Pagamentos/Recebimentos relativos à Atividade Operacional	574.821	248.492
Pagamentos Segurança Social	-833.434	-882.733
	-4.950.910	-1.976.129
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Recebimentos de Investimentos Financeiros	4.865.147	2.587.562
Recebimentos de Ativos Fixos Tangíveis		
Recebimentos de Ativos Intangíveis	920	1.125
Recebimentos de Subsídios de Investimento	1.515.655	18.211.812
Pagamentos de Investimentos Financeiros	-4.865.147	-844.525
Pagamentos de Ativos Fixos Tangíveis		
Pagamentos de Ativos Intangíveis	-11.070.675	-38.625.903
	-9.554.100	-18.669.928
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimentos de Empréstimos Obtidos	11.199.011	20.000.000
Recebimentos de Realizações de Capital		
Recebimentos de Juros e Gastos Similares	3.541	205.754
Pagamentos de Empréstimos Obtidos		
Pagamentos de Juros e Gastos Similares	-3.936.822	-2.132.542
Pagamentos de Dividendos		
	7.265.730	18.073.212
Varição de Caixa e seus Equivalentes	-7.239.281	-2.572.845
Caixa e seus Equivalentes no Início do Período	-12.537.060	-9.964.215
Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período	-19.776.341	-12.537.060

Decomposição de Caixa e seus Equivalentes

Decomposição de caixa e seus equivalentes	31.12.2011	31.12.2010
Caixa	4.411	3.862
Depósitos à Ordem	165.712	4.375.039
Depósitos a Prazo	19.676	250.925
	189.799	4.629.826
Descobertos Bancários	-19.966.140	-17.166.886
	-19.776.341	-12.537.060

O Conselho de Administração

Amaldo Lobo Moreira Pêgo (Presidente)
 Carlos Alberto Mineiro Aires (Vogal)
 José Manuel Leitão Sardinha (Vogal)
 Carlos Augusto Maurício da Costa Lopes (Vogal)
 João Afonso Almeida da Silva Luz (Vogal)

O Técnico Oficial de Contas
 Saúl Manuel Alves Carvalho

Notas às Demonstrações Financeiras

I. Atividade Económica da Simarsul

I.1 Introdução

A Simarsul, (adiante designada também por empresa ou sociedade) foi constituída em oito de novembro de 2003, tendo a sua sede social na Avenida Luísa Todi, n.º 300, em Setúbal.

A empresa, tem como atividade principal a exploração e gestão do sistema multimunicipal de saneamento da península de Setúbal.

I.2 Atividade

A Simarsul, SA foi constituída pelo Decreto-lei n.º 286/2003, de oito de novembro, e a sua estrutura acionista é composta pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA, e pelos municípios de Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal.

A empresa tem por objeto, nos termos do artigo 3.º dos seus estatutos "...a exploração e gestão do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal para recolha, tratamento e rejeição de efluentes dos municípios de Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal". Tendo por base um Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português em 17 de dezembro de 2004 com uma duração de 30 anos.

I.3 Acionistas

São acionistas da empresa a AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA (51,00% do Capital social), o Município de Setúbal (12,30%), o Município do Seixal (11,28%), o Município do Barreiro (9,10%), o Município de Palmela (4,62%), o Município de Montijo (4,51%), o Município da Moita (3,57%), o Município de Sesimbra (2,12%) e o Município de Alcochete (1,5%).

I.4 Aprovação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 24 de fevereiro de 2012.

2. Políticas Contabilísticas

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiros (IAS/IFRS), emitidas pelo "International Accounting Standards Board" ("IASB"), e Interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretations Committee" ("IFRIC") ou pelo anterior "Standing Interpretations Committee" ("SIC"), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em um de janeiro de 2010.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

2.1 Bases de Apresentação

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR). As demonstrações financeiras da empresa foram preparadas segundo a convenção do custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS/IAS requer o uso de estimativas e suposições que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e suposições adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.1.1 Novas Normas e Alteração de Políticas

Durante o exercício de 2011 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

Novas normas, alterações e interpretações emitidas, para os exercícios com início em 1 de janeiro de 2011 já endossadas pela União Europeia:

- IAS 24, divulgação de partes relacionadas, clarifica a definição de partes relacionadas. Esta norma não teve impacto na posição financeira ou nos resultados da empresa.
- IAS 32, instrumentos financeiros: divulgações, alterações relacionadas com a forma como devem ser contabilizados certos direitos quando os instrumentos emitidos são denominados numa moeda diferente da moeda funcional do emitente; Regulamento 1293/09, de 23 de dezembro. Sem relevância para a Simarsul.
- IFRS 1 (alteração), adoção pela primeira vez das IFRS, isenções para algumas das divulgações exigidas pela IFRS 7. Esta alteração permite que as entidades que adotem as IFRS pela primeira vez usufruam do mesmo regime transitório da IFRS 7 (Instrumentos financeiros – Divulgações), o qual não exige a apresentação de comparativos relativamente às divulgações exigidas pela IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações quando os exercícios comparativos iniciem numa data anterior a 31 de dezembro de 2009. Sem relevância para a Simarsul.
- IFRIC 14, pré-pagamento de um requisito de financiamento mínimo. Se um determinado plano de benefícios definidos estiver sujeito a um requisito de financiamento mínimo, a emenda à IFRIC 14 determina que o pagamento seja tratado, como qualquer outro pré-pagamento, como se fosse um ativo. Regulamento 633/10, de 19 de julho. Sem relevância para a Simarsul.
- IFRIC 19, extinção de passivos financeiros com instrumentos de Capital Próprio, a IFRIC 19 clarifica que instrumentos de capital emitidos para um credor com o objetivo de extinguir passivos financeiros são considerados pagamentos para efeitos do parágrafo 41 da IAS 39. Desta forma, instrumentos de capital emitidos num *Equity Swap* devem ser mensurados ao justo valor dos instrumentos de capital emitidos, se este puder ser determinado com fiabilidade, ou no caso de não ser possível determinar o justo valor com fiabilidade, ao justo valor do passivo financeiro extinto na data da sua extinção. Qualquer ganho ou perda é imediatamente reconhecida como ganhos ou perdas. Esta IFRIC não se aplica a situações em que o acordo original já previa a extinção de passivos por via da emissão de instrumentos de capital nem para situações que envolvam direta ou indiretamente proprietários atuando como tal. Sem relevância para a Simarsul.

Melhoramentos introduzidos pelo IASB durante o ano (Regulamento 149/11, de 18 de fevereiro):

- IFRS 1, alterações de políticas contabilísticas no período abrangido pelas primeiras demonstrações financeiras; uso de base de reavaliação como custo considerado pode ser aplicável ao período abrangido pelas primeiras demonstrações financeiras em IFRS; uso do custo considerado para as operações sujeitas a taxa regulamentada. Sem relevância para a Simarsul.
- IFRS 3, requisitos de transição para retribuições contingentes a partir de uma concentração de atividades que ocorreu antes da data efetiva da IFRS 3 (revista em 2008); alteração na definição para mensuração dos interesses que não controlam; pagamentos de prémios com base em ações – prémios de substituição e prémios não substituíveis. IAS 32, alterações que resultam das emendas na IFRS 3 introduzidas pelos Melhoramentos (contratos de retribuição contingente). IAS 39, alterações que resultam das emendas na IFRS 3 introduzidas pelos Melhoramentos (contratos de retribuição contingente). Sem relevância para a Simarsul.
- IFRS 7, clarificação de algumas divulgações. O objetivo da alteração à IFRS 7 é dar clareza na interação entre a divulgação qualitativa e quantitativa da natureza e extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros. A principal mudança refere-se à exigência, em adição à descrição das garantias colaterais detidas como segurança, de fornecer uma descrição dos respetivos efeitos financeiros em relação à quantidade de exposição máxima ao risco de crédito. Sem relevância para a Simarsul.

- IAS 1, clarificação da demonstração de alterações no capital próprio (DACP). Entre as alterações destaca-se a necessidade de incluir, ou na DACP ou nas notas, uma análise por item dos outros rendimentos integrais incluídos na DACP para cada componente do capital próprio. Sem relevância para a Simarsul.
- IAS 21, IAS 28 e IAS 31, requisitos de transição para as emendas resultantes da IAS 27 (conforme emendada em 2008). As emendas esclarecem que as "alterações consequentes" devem ser aplicadas prospectivamente. Sem relevância para a Simarsul.
- IAS 34, eventos e transações significativos. O objetivo da alteração é o de emendar a IAS 34 para colocar maior ênfase nos princípios (eventos transações significativas, informações atualizadas) e incluem exemplos adicionais relativos a requisitos de divulgação mais recente. Sem relevância para a Simarsul.
- IFRIC 13, alterações na definição do justo valor dos créditos de prémio. Sem relevância para a Simarsul.

Novas normas, alterações e interpretações emitidas, mas que ainda não entraram em vigor:

- IFRS 7, Instrumentos financeiros (divulgações), alterações que visam ajudar os utentes das demonstrações financeiras a avaliar melhor as exposições ao risco relacionadas com as transferências de ativos financeiros e o efeito desses riscos na posição financeira de uma entidade. O objetivo das emendas é promover a transparência na divulgação das operações de transferência, em particular quando envolvem a titularização de ativos financeiros. Regulamento 1205/11, de 22 de novembro. Alterações com eficácia a partir de um de janeiro de 2012 (obrigatória para períodos com início em 30 de junho de 2011).

2.2 Participações Financeiras em Subsidiárias e Associadas

As participações financeiras são reconhecidas no balanço da Simarsul, na data de negociação ou da contratação, que é a data em que a empresa se compromete a adquirir ou alienar o ativo.

Na transição, as participações financeiras foram reconhecidas de acordo com o custo presumido (parágrafo 31, IFRS 1), ou seja, pelo valor que foi transposto das demonstrações financeiras preparadas de acordo com o normativo anterior naquela data, em alternativa ao custo de aquisição.

No momento inicial, as participações financeiras são reconhecidas pelo custo de aquisição acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis.

Estes ativos são desreconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais da empresa ao recebimento dos seus fluxos de caixa; (ii) a empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a empresa tenha transferido o controlo sobre os ativos. O reconhecimento de dividendos é registado em resultados na data em que estes forem declarados.

As empresas /associações subsidiárias são:

Unidade de Negócio / Empresa	Sede	% de Capital Detido	Capital Social	Capital Próprio	Resultado Líquido do Exercício
S.Energia	Barreiro	Cinco votos	ND	ND	ND

2.3 Informação por Segmentos

Não aplicável

2.4 Conversão Cambial

2.4.1 Moeda Funcional e de Apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da empresa, estão mensuradas na moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional).

As demonstrações financeiras da empresa e respetivas notas são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

2.4.2 Transações e Saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações bem como da conversão pela taxa, à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando respeitam a uma extensão do investimento numa operação estrangeira, situação em que serão diferidos em capital próprio de acordo com o IAS 21.

Os elementos não monetários valorizados ao justo valor são atualizados pela taxa de câmbio à data da determinação do mesmo, sendo o efeito da variação cambial registado conjuntamente com a variação registada no justo valor desses mesmos elementos. As diferenças cambiais apuradas, são assim registadas em resultados do exercício ou em "Outras reservas", consoante o registo apropriado para o reconhecimento de ganhos ou perdas para o elemento não monetário em causa. A conversão em moeda funcional da empresa de elementos não monetários valorizados ao custo histórico é obtida pela aplicação da taxa de câmbio à data da transação.

2.5 Atividade Regulada – Reconhecimento de Ativos e Passivos Regulatórios

2.5.1 Introdução

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) atuam no âmbito das atividades reguladas. O maior efeito da regulação sobre a atividade das empresas está no escrutínio que a entidade reguladora (ERSAR - DL 362/98, de 18 de novembro, com as alterações introduzidas pelos DL 151/2002, de 23 de maio, e DL 277/2009, de dois de outubro) faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como do respetivo orçamento anual.

De acordo com este escrutínio, as tarifas a praticar pelas empresas carecem da aprovação pelo órgão que exerce o poder concedente, mediante o parecer do regulador sobre a sua adequabilidade.

Tendo em conta a hierarquia definida no IAS 8, a Simarsul, com atividade regulada, adotou as regras internacionalmente aplicadas às empresas que atuam em mercados com estas características (nomeadamente o FAS 71, emitido pelo FASB e o ED/2009/8 emitido pelo IASB).

Assim, são definidos um conjunto de critérios para o reconhecimento de ativos e passivos relacionados com regras regulatórias. Essas regras prescrevem que uma empresa deva reconhecer nas suas demonstrações financeiras os efeitos da sua atividade operacional, desde que preste serviços cujos preços estejam sujeitos a regulação.

Só são passíveis de serem reconhecidos ativos e passivos regulatórios se, e só se: **(i)** um órgão credenciado (por exemplo, o regulador) determinar o preço que uma entidade deve cobrar aos seus clientes pelos bens ou serviços que esta presta, e que esse preço vincula os clientes a aceitá-lo, e **(ii)** o preço estabelecido pela regulação (a tarifa) é determinada de modo a recuperar custos específicos incorridos de modo a prestar os bens ou serviços e a obter uma determinada remuneração.

A atividade da Simarsul é regulada, no sentido de que os preços são fixados por uma terceira entidade (Ministério do Ambiente), sob parecer do Regulador – ERSAR, I.P., Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, I.P., estando deste modo enquadrada no âmbito deste normativo.

Resumidamente, é requerido que uma empresa reconheça ativos regulatórios ou passivos regulatórios se o regulador permitir a recuperação de custos anteriormente incorridos ou reembolsar montantes anteriormente cobrados, e a ser remunerado sobre as suas atividades reguladas, através de ajustamentos ao preço cobrado aos seus clientes. Ou seja, quando existe o direito a aumentar ou a obrigação de diminuir as tarifas em períodos futuros em resultado da prática atual ou expectável do regulador, **(i)** uma entidade deve reconhecer um ativo regulatório de modo a recuperar um custo anteriormente incorrido e obter uma determinada remuneração, ou; **(ii)** uma entidade deve reconhecer um passivo regulatório de modo a reembolsar valores previamente cobrados e a pagar uma determinada remuneração. O efeito de aplicar os requisitos referidos no parágrafo anterior corresponde ao reconhecimento inicial de um ativo (ou passivo), que de outro modo seriam reconhecidos em resultados, como um gasto (ou um rendimento).

Encontram-se abrangidos nesta categoria os acréscimos de custos para investimento contratual. Assim, de acordo com a regra de reconhecimento de ativos e passivos regulatórios, estes ativos (e/ou passivos) deverão ser reconhecidos em balanço uma vez que a recuperação do seu custo (e/ou reembolso do passivo) é elegível para efeito da determinação da tarifa pelo regulador em períodos subsequentes, assegurando o correto balanceamento entre réditos e gastos.

2.5.2 Acréscimos de Custos para Investimentos Contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria.

Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão. No caso da empresa, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica.

Saliente-se que os acréscimos de custos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo.

Na prática, estes acréscimos correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.6 Atividade Concessionada – IFRIC 12 Regulatórios

2.6.1 Enquadramento

O IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma, a Simarsul, SA presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Deste modo a empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto nos IAS 11 – Contratos de construção e IAS 18 - Rédito.

Se a empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas de acordo com o IAS 11. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IAS 18. Adicionalmente prescreve que a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como imobilizado corpóreo do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público

em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza a infraestrutura (construção ou modernização dos serviços) utilizados para prestar serviços públicos e opera e mantém a infraestrutura (operação) durante um período específico de tempo. Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: **(a)** um ativo financeiro, ou **(b)** um ativo intangível. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção; o concedente não tem como evitar o pagamento, uma vez que o contrato tem a força de lei. O operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a **(a)** um montante específico, ou **(b)** à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de operador (ou concessionária) assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

2.6.2 Classificação da Infraestrutura

Contratualmente, a Simarsul, SA assenta num modelo tendente à classificação da infraestrutura como ativo financeiro, uma vez que não apresenta risco, tendo direito a uma remuneração (mínima) anual garantida contratualmente, cujo recebimento pode ser diferido no tempo, mas que está assegurado.

No entanto, a definição de ativo financeiro, estabelecida pelo IAS 32, não está associada ao risco mas ao direito presente e incondicional a receber dinheiro ou outro ativo financeiro. De entre os vários mecanismos de reequilíbrio dos contratos de concessão das empresas do grupo AdP, aumento de tarifas, indemnização direta do concedente e/ou extensão do prazo de concessão, a extensão de prazo não cumpre com os requisitos previstos naquela norma (IAS 32), uma vez que constitui um direito futuro a cobrar aos utilizadores, inviabilizando a opção pelo reconhecimento do ativo financeiro. Deste modo, a Simarsul, como concessionárias de sistema SMM, classifica as infraestruturas dos sistemas que exploram como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afetos ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.6.3 Amortizações

O direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e a aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações são calculadas de acordo a depleção, isto é, de acordo com o padrão dos benefícios auferidos através dos caudais, os quais constam do estudo de viabilidade económico e financeiro utilizado, tendo como base os caudais faturados nem cada exercício e os caudais a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade.

A taxa de depreciação de 2011, à semelhança do pressuposto utilizado no exercício anterior, não contempla estimativas de caudais para o Município de Setúbal até ao ano de 2023.

2.6.4 Valor Residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão apresentar um valor residual que dará lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Estes montantes são classificados como ativos financeiros – valor a receber.

2.6.5 Rédito – Serviços de Construção

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, o rédito dos serviços de construção deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 – Contratos de construção.

A Simarsul, durante a fase de construção das infraestruturas, atua como um "agente"/intermediário, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), sem apropriação de qualquer margem, no decurso da sua atividade operacional, pelo que o rédito e encargos com a aquisição de infraestruturas apresentam igual montante. Assim, e tendo em conta a atividade regulada da Simarsul, o rédito reconhecido é aquele que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador.

2.7 Ativos Fixos Tangíveis

Não aplicável

2.8 Ativos Intangíveis

2.8.1 Direitos de Utilização de Infraestruturas

Ver nota 2.6.2

2.9 Propriedades de Investimento

Não aplicável.

2.10 Ativos e Passivos Financeiros

As compras e vendas destes investimentos são reconhecidos à data da negociação ou da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação. No momento inicial, os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, incluindo despesas de transação, exceto para os ativos valorizados ao justo valor através de resultados, em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos nos resultados. Estes ativos não são reconhecidos quando: **(i)** expiram os direitos contratuais do Grupo quanto ao recebimento dos seus fluxos de caixa; ou **(ii)** o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua posse, ou o controlo sobre os ativos.

2.10.1 Classificação de Ativos Financeiros

Os ativos financeiros da Simarsul são classificados nas categorias que abaixo se descrevem. A classificação depende do objetivo de aquisição do investimento e é determinada no momento de reconhecimento inicial (data da negociação – trade date) dos investimentos e reavaliada em cada data de relato subsequente. O Conselho de Administração determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação numa base regular. A Simarsul classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: **(i)** empréstimos e contas a receber; **(ii)** investimentos detidos até à maturidade; **(iii)** investimentos mensurados ao justo valor através de resultados (detido para negociação); **(iv)** ativos financeiros disponíveis para venda.

2.10.1.1 Empréstimos e contas a receber

Correspondem a ativos financeiros não derivados, com recebimentos fixos ou determináveis para os quais não existe um mercado de cotações ativo. Estes ativos correspondem a duas naturezas: **(i)** ativos originados do decurso normal das atividades operacionais no fornecimento de água e outros serviços associados e sobre os quais não existe intenção de negociar; e **(ii)** investimentos efetuados nas empresas com concessões multimunicipais, que de acordo com as condições particulares dos contratos de concessão subjacentes, qualificam como um empréstimo concedido remunerado a uma taxa contratada.

Os empréstimos e contas a receber são registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado, com base na taxa de juro efetiva, deduzidos de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas associadas aos créditos de cobrança duvidosa, na data do balanço, para que reflitam o seu valor realizável líquido.

São registados ajustamentos por imparidade quando existam indicadores objetivos de que a Simarsul não irá receber todos os montantes que lhe são devidos de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento; dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor.

Quando os valores a receber de clientes ou outros devedores se encontrem vencidos, e sejam objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.10.1.2 Investimentos detidos até à maturidade

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais a Simarsul tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos detidos até à maturidade são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

2.10.1.3 Ativos financeiros mensurados ao justo valor por resultados

Não aplicável

2.10.1.4 Ativos financeiros disponíveis para venda

Não aplicável.

2.10.2 Passivos Financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. O IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias: **(i)** passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; **(ii)** outros passivos financeiros. Os outros passivos financeiros incluem Empréstimos obtidos e Fornecedores e outras contas a pagar.

2.10.2.1 Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros ao justo valor por via de resultados, incluem passivos não derivados com o objetivo de vender no curto prazo e os instrumentos financeiros derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura, e sejam classificados desta forma no seu reconhecimento inicial. Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de passivos mensurados ao justo valor através de resultados, são reconhecidos em resultados do período.

2.10.2.2 Empréstimos bancários

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente ao justo valor deduzidos de custos de transação incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor de emissão (líquido de custos de transação incorridos) e o valor nominal é reconhecido em resultados durante o período de existência dos empréstimos de acordo com o método do juro efetivo. Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Simarsul possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

2.10.2.3 Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente registados pelo seu valor nominal, o qual se entende ser o seu justo valor, e subsequentemente são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

2.11 Instrumentos Financeiros Derivados e Contabilidade de Cobertura

Não aplicável.

2.12 Clientes e outras Contas a Receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber são valores a receber pelos serviços prestados pela Simarsul no decurso normal das suas atividades.

São inicialmente registados ao justo valor e, subsequentemente, são mensurados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetivo, deduzidos de provisões para perdas de imparidade.

Os clientes com os quais foram estabelecidos acordos de pagamentos são classificados como não correntes, quando esses acordos se estendem por mais de um exercício. O não cumprimento do acordo, implica a reclassificação do saldo como dívida corrente, vencida.

2.13 Inventários

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido.

O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

2.14 Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica "Dívidas a instituições de crédito – curto prazo", os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

2.15 Imparidade

2.15.1 Imparidade de Ativos Financeiros

Clientes, devedores e outros ativos financeiros

São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existem indicadores objetivos que a Simarsul não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: **(i)** análise de incumprimento; **(ii)** dificuldades financeiras do devedor; **(iii)** probabilidade de falência do devedor.

O ajustamento para perdas de imparidade é determinado pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e é registada por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço destes ativos é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de ajustamentos. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável é abatido por utilização da conta de ajustamentos para perdas de imparidade acumuladas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registados em resultados. Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.15.2 Imparidade de Ativos não Financeiros

Os ativos da Simarsul são analisados à data de cada balanço de forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável de contas a receber de médio e longo prazo corresponde ao valor atual dos futuros recebimentos esperados, utilizando como fator de desconto a taxa de juro efetiva implícita na operação original. Para os restantes ativos, a quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade.

As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

2.16 Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

2.17 Dividendos a Pagar

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando declarados.

2.18 Subsídios do Governo

Os subsídios para investimento são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a Simarsul cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar.

2.19 Provisões, Ativos e Passivos Contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com razoabilidade.

Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Simarsul divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um defluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de defluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida.

As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um defluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota, ou se for pouco provável que ocorra, o influxo de benefícios económicos, os respetivos passivos contingentes ou ativos contingentes não são divulgados.

2.20 Benefícios aos Empregados

Não aplicável.

2.21 Fiscalidade

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo de balanço, considerando-se as diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

São reconhecidos impostos diferidos em diferenças temporárias originadas por investimentos em subsidiárias e associadas, exceto quando a Simarsul seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não se reverta no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em "Outras reservas" consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

2.22 Rédito

O rédito compreende o justo valor da prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após eliminação das vendas internas.

Tal como referido na nota 2.5 as empresas concessionárias e reguladas, apenas reconhecem o rédito que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo Concedente e escrutinadas pelo Regulador. O rédito é reconhecido como segue:

2.22.1 Prestação de Serviços

Atividade regulada - Serviços em "alta" – Saneamento

O rédito é reconhecido com base em valores mínimos garantidos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados;

2.22.2 Venda de Bens

Não aplicável

2.22.3 Juros

Os rendimentos de juros são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva e são registados no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização do exercício (ou do acréscimo).

Quando uma conta a receber é ajustada por imparidade, a Simarsul reduz o seu valor contabilístico para o seu valor recuperável. No entanto, os *cash flows* futuros estimados continuam a ser descontados à taxa de juro efetiva inicial (antes da imparidade) e a regularização do desconto a ser considerado como um rendimento de juros.

2.22.4 Dividendos a Receber

Os dividendos serão reconhecidos quando o direito do acionista for estabelecido, o que geralmente ocorre por decisão da Assembleia Geral da subsidiária ou associada.

2.23 Trabalhos para a Própria Empresa

Nesta rubrica são reconhecidos os custos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se concluir que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos.

São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados, bem como alguns gastos com pessoal.

São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respetivos custos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes.

Os custos capitalizados são registados diretamente em balanço sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

2.24 Gastos e Perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

2.25 Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço, que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam naquela data, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após esta data, se materiais, são divulgados nas notas às Demonstrações financeiras.

3. Políticas de Gestão do Risco Financeiro

3.1 Fatores de Risco

As atividades da Simarsul estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro.

O grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas.

A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração da AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA.

A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do grupo AdP.

O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez.

O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

3.2 Risco de Crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a Simarsul que está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes.

Este risco é em teoria reduzido dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais - municípios). No entanto, dada a situação económica e financeira particular do país no último ano, com consequências diretas junto das autarquias locais, o montante de saldos vencidos tem vindo a crescer significativamente (ver nota 9 - clientes).

O grupo AdP tem vindo a alertar o Governo Central para a insustentabilidade da atual situação de incobrabilidade junto de alguns municípios, no sentido de encontrar alternativas que permitam cobrar os valores em dívida (ver nota 45 eventos subsequentes, Dívidas das autarquias locais ao setor da água, saneamento e resíduos - Lei nº 64-B/2011 de 30 de dezembro, Orçamento de Estado para 2012).

Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando: **(i)** o perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente residencial ou empresarial; **(ii)** o prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio; e **(iii)** a condição financeira do cliente.

A seguinte tabela representa a exposição máxima da Simarsul ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) em 31 de dezembro de 2011, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito.

Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do Balanço.

(Unidade: euros)

Ativos Financeiros Bancários	31.12.2011
Depósitos à Ordem	165.712
Depósitos Prazo	19.676
Caixa	4.411
Fundo de Renovação do Equipamento	0
Fundo de Reconstituição do Capital	4.865.147
	5.054.946

(Unidade: euros)

Ativos Financeiros Bancários	31.12.2011
BCP	A3
BES	A2
BPI	A2
Barclays	A1
BBVA	AA2
Montepio Geral	BAA3

Fonte - Moody's

Nota: notação de *rating* obtida nos sites das instituições financeiras em janeiro de 2012

(Unidade: euros)

	<i>Rating</i>	31.12.2011
BCP	A3	2.849
BES	A2	6.621
BPI	A2	81.266
Barclays	A1	28.672
BBVA	AA2	
Montepio Geral	BAA3	46.304
Depósitos à Ordem		165.712
BCP	A3	
BES	A2	
BPI	A2	
Barclays	A1	
BBVA	Aa2	
Montepio Geral	BAA3	19.676
Depósitos a Prazo		19.676
BCP	A3	
BES	A2	
BPI	A2	
Barclays	A1	
BBVA	AA2	
Montepio Geral	BAA3	
Fundo de Renovação do Equipamento		0
BCP	A3	
BES	A2	
BPI	A2	
Barclays	A1	
BBVA	AA2	
Montepio Geral	BAA3	
IGCP		4.865.147
Fundo de Reconstituição do Capital		4.865.147

As dificuldades de tesouraria sentidas pela Simarsul têm vindo a ser supridas com apoios de tesouraria do acionista maioritário.

3.3 Risco de Liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da Simarsul pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis.

A Simarsul efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem o acesso imediato a fundos.

Neste último exercício, esta prática tem sido altamente condicionada pelas conhecidas dificuldades em aceder aos mercados de crédito em Portugal, bem como pelo crescente aumento das dívidas de clientes.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da Simarsul, por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

A empresa não prevê qualquer restrição futura que lhe impeça de cumprir com as suas obrigações de curto prazo.

(Unidade: euros)

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos	31.165.151	4.226.130	64.796.133
Fornecedores e Outros Passivos	12.171.423	1.428.510	5.188.698

As dificuldades de tesouraria sentidas pela Simarsul têm vindo a ser colmatadas com apoios de tesouraria do acionista maioritário.

3.4 Risco de Fluxos de Caixa e de Justo Valor Associado à Taxa de Juro

O risco da taxa de juro da Simarsul advém, essencialmente, da contratação de empréstimos de longo prazo.

Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a empresa ao risco de fluxos de caixa, sendo que os empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a Simarsul ao risco do justo valor associado à taxa de juro.

Análise de sensibilidade à variação de taxa de juro

(Unidade: euros)

	31.12.2011	31.12.2010
Juros Suportados Real	4.175.385	2.218.334
Juros Suportados Tx Média +1%	5.096.547	3.090.002
Juros Suportados Tx Média -1%	3.254.224	1.346.665

3.5 Risco de Capital

O objetivo da Simarsul em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face balanço, é o de manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital.

O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da Simarsul passa pela contratação de empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa mãe, a AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA (exceção feita aos empréstimos ao investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas filiais. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

(Unidade: euros)

	31.12.2011	31.12.2010
Empréstimos não Correntes	69.493.683	69.520.573
Empréstimos Correntes	31.165.151	17.166.886
Disponibilidades	189.799	4.629.826
Dívida	100.848.633	91.317.286
Subsídios ao Investimento	72.278.577	72.404.061
Total do Capital Próprio	24.529.305	25.372.433
Capital	197.656.515	189.093.780
Dívida / Total do Capital	0,51	0,48

3.6 Risco Regulatório

Como prestador de um serviço público, a Simarsul opera num ambiente altamente regulado.

O regulador - ERSAR - mandatado pelo Governo, regula, entre outros aspetos, a tarifa a cobrar pelos serviços prestados. Na tentativa de balancear o interesse público no que concerne ao adequado acesso aos serviços prestados e o próprio interesse em gerar resultados que satisfaçam e remunerem o capital investido dos nossos acionistas, o regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow*, com todas as consequências adversas que daí resultam.

4. Estimativas e Julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Simarsul, são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

4.1 Provisões

A Simarsul analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A Simarsul é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas com os ajustamentos para contas a receber diferem de negócio para negócio.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de defluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.2 Ativos Tangíveis e Intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação, é essencial para a determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (e prazo da concessão).

Para determinação da taxa de depreciação, a Simarsul utiliza a melhor estimativa à data no que concerne aos caudais, investimentos e prazo de concessão, a qual considera a entrada do Município de Setúbal a partir do ano de 2023, sem alteração do investimento inicial estabelecido no Contrato de Concessão.

4.3 Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Simarsul, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à empresa.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

No caso específico da Simarsul, os indicadores de imparidade sofrem alterações com os crescimentos assumidos da rede de infraestruturas, as alterações de tarifa expectáveis ou as atuais estratégias dos participantes no capital da empresa que, conjuntamente com outros fatores, poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

À data de emissão das demonstrações financeiras da Simarsul não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados.

Se por efeito da avaliação atualmente em curso for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano.

Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se pode refletir nas demonstrações financeiras.

Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da Simarsul, caso tal se venha a justificar.

Acréscimo de custo para investimentos contratuais.

A amortização do investimento contratual que, conforme divulgado na nota 2.5.2, é calculada com base no método da depleção, depende significativamente das estimativas de investimentos a realizar até ao final da Concessão, que, por seu lado, são suportadas pela melhor estimativa da empresa, a qual se encontra consubstanciada no Estudo de Viabilidade Económico-financeiro, o qual não foi ainda submetido ao Concedente, representa a melhor estimativa à data.

5. Instrumentos Financeiros por Categoria

(Unidade: euros)

	Empréstimos e Contas a Receber	Passivos Financeiros ao Custo Amortizado	Total	Ativos e Passivos não classificados como Instrumentos Financeiros	Total de Balanço a 31.12.2011
Ativos Intangíveis	-	-	0	179.800.077	179.800.077
Propriedades de Investimento	-	-	0		0
Investimentos Financeiros	4.870.147	-	4.870.147		4.870.147
Impostos Diferidos Ativos	3.589.187	-	3.589.187		3.589.187
Clientes	1.345.737	-	1.345.737		1.345.737
Outros Ativos não Correntes	10.402.546	-	10.402.546		10.402.546
Inventários	91.925	-	91.925		91.925
Clientes	22.349.114	-	22.349.114		22.349.114
Estado e Outros Entes Públicos	670.341	-	670.341		670.341
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	303.084		303.084		303.084
Outros Ativos Correntes	3.176.773	-	3.176.773		3.176.773
Caixa e seus Equivalentes	189.799	-	189.799		189.799
Total do Activo	46.988.652	-	46.988.652	179.800.077	226.788.729
Provisões	-	162.150	162.150		162.150
Responsabilidades com Pensões	-	-	0		0
Empréstimos não Correntes	-	69.493.683	69.493.683		69.493.683
Fornecedores e Outros Passivos não Correntes	-	6.617.208	6.617.208		6.617.208
Acréscimos de Custos do Investimento Contratual	-	7.363.739	7.363.739		7.363.739
Impostos Diferidos Passivos		2.455.490	2.455.490		2.455.490
Subsídios ao Investimento	-	72.278.577	72.278.577		72.278.577
Empréstimos Correntes	-	31.165.151	31.165.151		31.165.151
Fornecedores	-	10.040.898	10.040.898		10.040.898
Outros Passivos Correntes	-	2.130.526	2.130.526		2.130.526
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	-	216.730	216.730		216.730
Estado e Outros Entes Públicos	-	335.274	335.274		335.274
Total do Passivo	-	202.259.425	202.259.425	0	202.259.425

6. Ativos Intangíveis

(Unidade: euros)

	31.12.2011	31.12.2010
Direitos de Utilização de Infraestruturas (DUI)	179.800.077	177.812.986
Outros Intangíveis	0	48.124
	179.800.077	177.861.110

6.1 Movimentos do Período – Outros Ativos Intangíveis

(Unidade: euros)

Valor Bruto	31.12.2010	Aumentos	Abates	Alienaç.	Reclassificação	Transfer	31.12.2011
Ativos Intangíveis - Outros	1.576.995	-	-	-	-1.576.995	-	-
	1.576.995	0	0	0	-1.576.995	0	0
Amortizações Acumuladas	31.12.2010	Aumentos	Abates	Alienaç.	Reclassificação	Transfer	31.12.2011
Ativos Intangíveis - Outros	-1.528.871	-16.500	-	-	1.545.371	-	-
	-1.528.871	-16.500	0	0	1.545.371	0	0
Valor Líquido	48.124	-16.500	0	0	-31.624	0	0

6.2 DUI – Movimentos do Período

A quantia escriturada bruta e depreciação acumulada e perdas de imparidade no início e fim do período decompõe-se como detalhe em anexo:

(Unidade: euros)

Valor Bruto	31.12.2010	Aumentos	Abates	Alienaç.	Reclassificação	Transfer	31.12.2011
DUI	143.423.227	99.372	-585.470	-	1.560.957	40.678.399	185.176.485
DUI em Curso	37.197.323	16.461.310	-	-	-	-40.678.399	12.980.235
	180.620.550	16.560.682	-585.470	0	1.560.957	0	198.156.720
Amortizações Acumuladas	31.12.2010	Aumentos	Abates	Alienaç.	Reclassificação	Transfer	31.12.2011
DUI	-19.692.943	-4.555.592	178.998	-	-1.545.371	0	-25.614.908
Ajustamentos de Amortizações	16.885.379	-	-	-	-9.627.113	-	7.258.266
	-2.807.564	-4.555.592	0	0	0	0	-18.356.642
	177.812.986	12.005.090	0	0	0	0	179.831.702

Decorrente da análise detalhada dos bens em firme e das respetivas amortizações acumuladas até à data da sua capitalização verificou-se a necessidade de reclassificar da rúbrica de acréscimos de gastos contratuais para amortizações acumuladas o valor de 8.415.832 euros.

Durante o ano de 2011, a Simarsul deu continuidade a execução do seu Plano de Investimentos, ficando o ano marcado pela receção de algumas empreitadas de grande dimensão e valor, cujas infraestruturas foram transferidas do curso para firme, destacando a ETAR do Barreiro/Moita e ETAR do Seixal.

Atualmente a Simarsul o montante em curso diz essencialmente respeito a ETAR da Quinta do Conde, ETAR de Aires, ETAR do Poceirão, ETAR de Águas de Moura e restantes sistemas elevatórios do Barreiro/Moita que não entraram em funcionamento.

Os abates efetuados, correspondem a devolução aos municípios de património integrado.

7. Investimentos Financeiros

(Unidade: euros)

	31.12.2011	31.12.2010
Fundo de Renovação		
Fundo de Reconstituição	4.865.147	4.865.147
Investimento Financeiro	5.000	5.000
	4.870.147	4.870.147

A Simarsul detém uma aplicação de curto prazo no valor de 4.865.147 euros, cumprindo com o previsto no contrato de concessão no que diz respeito ao Fundo de Reconstituição de Capital Social.

Em 2011, a Simarsul, com a entrada em vigor, em um de janeiro, das leis bases que substituíram algumas das cláusulas do contrato de concessão, procedeu ao resgate do Fundo de Renovação detido até à data, tendo transferido o respetivo montante para a sua conta à ordem.

Uma das consequências mais recentes de incumprimento, na decorrência da situação da tesouraria, foi o facto de, pela primeira vez, a empresa não ter podido atender ao que se encontra estipulado na Cláusula 18ª do Contrato de Concessão, que obriga esta sociedade a entregar o montante correspondente à anuidade de amortização do capital social para criação do fundo de reconstituição de capital a qual, no caso vertente, atingia, em 2011, o valor de 841.480,55 euros, o que deveria ter sido garantido até ao fim do ano, junto do Instituto de Gestão e Crédito Público (IGCP).

8. Impostos Diferidos

(Unidade: euros)

	31.12.2010	Aumentos	Diminuições	31.12.2011
Diferenças de amortizações investimento contratual (futuro)	3.448.976	363.118	-1.024.618	2.787.476
Diferenças no reconhecimento subsídios ao investimento	801.711			801.711
Prejuízos fiscais	0			0
Subtotal	4.250.687	363.118	-1.024.618	3.589.187
Diferenças de amortizações investimento contratual (futuro)	2.171.308	1.155.095	-1.403.329	1.923.074
Diferenças no reconhecimento subsídios ao investimento	439.029			439.029
Gastos diferidos (comissões BEI)	81.206	12.181		93.387
Subtotal	2.691.543	1.167.276	-1.403.329	2.455.490

Os movimentos acima apresentados resultam essencialmente das diferenças entre as bases contabilísticas e fiscais, relativamente ao método de reconhecimento das amortizações e subsídios dos direitos contratuais.

Evidencia-se que a variação das rubricas de impostos diferidos ativos e passivos, além das amortizações e subsídios ao investimento firme e acréscimos de gastos contratuais do ano de 2011, incorpora os ajustamentos nos saldos de abertura relativamente à alteração dos efeitos de transição de cinco anos para o prazo de concessão, assim como a reclassificação de acréscimos de gastos para amortizações acumuladas conforme divulgado na nota 6.

9. Clientes e Outros Ativos Não Correntes

(Unidade: euros)

	31.12.2011	31.12.2010
Clientes - Municípios (acordos)	1.345.737	2.419.510
Fundo de Coesão a Receber	11.220.097	10.402.546
Valor a Receber do Concedente	12.565.834	12.822.056

Mantém-se, assim, o risco de a Simarsul poder vir a ser penalizada no que respeita à libertação do saldo final da sua candidatura ao Fundo de Coesão, no valor de cerca de 11,2 milhões de euros, dado o facto de os pagamentos efetuados ao executor já perfazerem 80% do apoio aprovado (limite até ao saldo), pelo que a emissão de nova ordem de pagamento está condicionada pela Comissão Europeia, por força da sua Decisão que faz depender a necessária autorização da resolução do problema das suiniculturas, cuja génese e motivação, conforme já referido neste Relatório, são alheias à atividade e ao objeto do Contrato de Concessão da Simarsul. A variação resulta essencialmente dos trabalhos a mais faturados verificados nas obras contempladas na candidatura ao Fundo de Coesão.

9.1 Municípios – Acordos

(Unidade: euros)

	31.12.2011	31.12.2010
Município Montijo	1.149.731	1.439.482
Município Palmela	196.006	980.028
	1.345.737	2.419.510

Os acordos acima evidenciados são os que estão expressos nos ativos não correntes.

10. Inventários

(Unidade: euros)

	31.12.2011	31.12.2010
Mercadorias		
Matérias Primas	60.570	38.036
Materias Diversos	31.356	36.573
	91.925	74.608

11. Clientes

(Unidade: euros)

	31.12.2011	31.12.2010
Clientes Municípios	22.328.403	9.441.464
Clientes Outros	20.711	29.651
	22.349.114	9.471.115

11.1 Clientes - Municípios

(Unidade: euros)

	31.12.2011	31.12.2010
Clientes Municípios	12.980.027	9.091.623
Clientes Municípios TRH e/ou TGR	204.973	57.011
Clientes Municípios Injunções	2.400.765	67.954
Clientes Municípios Juros de Mora	918.257	224.877
Clientes Municípios Acordos	7.170.117	0
	23.674.139	9.441.464

11.2 Clientes – Municípios – Total da Dívida (Corrente e Não Corrente)

(Unidade: euros)

	31.12.2011	31.12.2010
Clientes Municípios não Correntes	1.345.737	2.419.510
Clientes Municípios Correntes	22.328.403	9.441.464
	23.674.139	11.860.974

11.3. Clientes – Municípios – Total da Dívida (Corrente e Não Corrente) por Vencimento

(Unidade: euros)

	Vencido até 2009	Vencido até 2010	Vencido até 2011	Total Vencido	Não Vencido	Total
Município Alcochete	162.142	671.066	667.838	1.501.046	138.328	1.639.373
Município Barreiro	-	2.135.117	2.297.161	4.432.277	478.039	4.910.316
Município Moita	-	4.240	944.329	948.569	315.584	1.264.153
Município Montijo	626.080	766.528	183.879	1.576.487	371.025	1.947.511
Município Palmela	-	980.028	1.591.309	2.571.336	410.137	2.981.473
Município Seixal	90.969	3.322.797	4.459.003	7.872.769	951.960	8.824.729
Município Sesimbra	-1.396	829.978	1.035.448	1.864.030	242.553	2.106.583
	877.795	8.709.754	11.178.966	20.766.515	2.907.625	23.674.139

Face ao incumprimento de acordos estabelecidos com os Municípios para regularização das dívidas, conduziram à reclassificação da dívida como vencida.

I2. Estado e Outros Entes Públicos

(Unidade: euros)

	31.12.2011	31.12.2010
IVA a Receber	670.341	532.396
IVA Reembolsos Pedidos	500.000	500.000
EOEP Ativos	670.341	1.032.396
IVA a Pagar		
Retenções - IRS	-30.969	-34.930
Retenções - Segurança Social	-58.775	-61.476
Outras Contribuições	-245.530	-401.576
EOEP Passivos	-335.274	-497.982
	335.067	534.414

I3. Outros Ativos Correntes

(Unidade: euros)

	31.12.2011	31.12.2010
QREN a Receber	628.634	1.440.695
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0	273.120
Outros Devedores	106.653	236.457
Acréscimos de Rendimentos	1.623.934	575.450
Diferimentos de Encargos da Concessão		
	2.359.221	2.525.721

No valor de acréscimos de Rendimentos e Gastos Diferidos estão contabilizados os juros a receber, bem como os protocolos das baixas.

I4. Caixa e Bancos

(Unidade: euros)

	31.12.2011	31.12.2010
Caixa	4.411	3.862
Depósitos à Ordem	165.712	4.375.039
Depósitos a Prazo	19.676	250.925
	189.799	4.629.826

15. Capital

(Unidade: euros)

		Capital Subscrito 31.12.2011	Capital Realizado 31.12.2011	Capital Subscrito 31.12.2010	Capital Realizado 31.12.2010
AdP-Águas de Portugal, SGPS, SA	51,00%	12.750.000	12.750.000	12.750.000	12.750.000
Município Alcochete	1,50%	375.455	375.455	375.455	375.455
Município Barreiro	9,10%	2.274.305	2.274.305	2.274.305	2.274.305
Município Moita	3,57%	893.590	893.590	893.590	893.590
Município Montijo	4,51%	1.127.290	1.127.290	1.127.290	1.127.290
Município Palmela	4,62%	1.156.040	1.156.040	1.156.040	1.156.040
Município Seixal	11,28%	2.819.950	2.819.950	2.819.950	2.819.950
Município Sesimbra	2,12%	529.585	529.585	529.585	529.585
Município Setúbal	12,30%	3.073.785	3.073.785	3.073.785	3.073.785
	100%	25.000.000	25.000.000	25.000.000	25.000.000

15.1 Resultado por Ação

(Unidade: euros)

	31.12.2011	31.12.2010
Resultado Líquido	-843.128	-37.170
Número Médio de Ações (5,00Eur/cada)	5.000.000	5.000.000
Resultado por ação	n/a	n/a

15.2 Movimentos do Período

(Unidade: euros)

	31.12.2010	Afect. Res. Líquido	Ajustamentos	Res. Líquido	31.12.2011
Reservas e Outros Ajustamentos	36.328				36.328
Resultados Transitados	373.275	-37.170			336.105
Resultado Líquido do Exercício	-37.170	37.170		-843.129	-843.129
	372.433	0	0	-843.129	-470.695

16. Provisões

(Unidade: euros)

	31.12.2011	31.12.2010
Provisões para Processos Judiciais	162.150	95.050
Provisões para Acidentes de Trabalho		
Provisões - Outros		
	162.150	95.050

As provisões são relativas, essencialmente, a contra ordenações de natureza ambiental.

16.1 Movimentos do Período

(Unidade: euros)

	31.12.2010	Aumentos	Reversões / Diminuições	31.12.2011
Provisões para Processos Judiciais	95.050	77.200	-10.100	162.150
Provisões para Acidentes de Trabalho		-	-	
Provisões - Outros				0
	95.050	77.200	-10.100	162.150

17. Empréstimos

(Unidade: euros)

	31.12.2011	31.12.2010
Empréstimos Bancários BEI	70.000.000	70.000.000
Empréstimos Bancários - Banca Comercial		
Empréstimos - Locação Financeira		
Empréstimos - Empresa-Mãe		
Comissões BEI	-458.222	-479.427
Não Correntes	69.541.778	69.520.573
Descobertos Bancários	22.116.140	17.166.886
Suprimentos acionistas	9.049.011	
Empréstimos - Locação Financeira		
Correntes	31.165.151	17.166.886
Total de Empréstimos	100.706.929	86.687.459

O acionista maioritário prestou um aval relativamente a uma linha de crédito de curto prazo no valor de dez milhões de euros detida junto do BBVA.

Apesar dos constrangimentos ao nível da tesouraria, não se antecipam quais quer restrições ao nível do cumprimento das obrigações da empresa, estando previsto para o início de 2012 um desembolso do BEI.

Foi obtido um suprimento de nove milhões de euros que será reembolsado em 2012.

17.1 Empréstimos por Intervalos de Maturidade

(Unidade: euros)

	31.12.2011	31.12.2010
Até 1 ano	31.165.151	17.166.886
De 1 a 2 anos	471.420	0
De 2 a 3 anos	676.380	471.420
De 3 a 4 anos	753.720	676.380
De 4 a 5 anos	1.571.660	753.720
Superior a 5 anos	66.068.598	68.098.480
	100.706.929	87.166.886

17.2 Empréstimos por Tipo de Taxa de Juro

(Unidade: euros)

Taxa de Juro Variável	31.12.2011	31.12.2010
Até 1 anos	31.322.291	17.166.886
De 1 a 2 anos	157.140	
De 2 a 3 anos	225.460	157.140
Superior a 3 anos	19.002.038	19.842.860
	50.706.929	37.166.886
Taxa de Juro Fixa		
Até 1 anos	0	
De 1 a 2 anos	314.280	
De 2 a 3 anos	450.920	314.280
Superior a 3 anos	49.234.800	49.685.720
	50.000.000	50.000.000
	100.706.929	87.166.886

O passivo bancário face a 2010 registou um aumento significativo derivado do não recebimento atempado da dívida de clientes.

A taxa de juro média verificada em 2011 foi de 4,54%.

Verificou-se em 2011 um atraso no desembolso do BEI no montante de dez milhões de euros, sendo expectável o seu recebimento no primeiro trimestre de 2012.

17.3 Linhas de Crédito Contratadas e não Utilizadas

(Unidade: euros)

	31.12.2011	31.12.2010
Expira num ano (taxa fixa)		2.500.000
Expira para lá de 1 ano (taxa variável)	0	
	0	2.500.000

17.4 Justo Valor dos Financiamentos

(Unidade: euros)

	Valor contabilíst. 31.12.2011	Valor contabilíst. 31.12.2010	Justo valor 31.12.2011	Justo valor 31.12.2010
Empréstimos Bancários BEI	70.000.000	70.000.000	26.103.762	24.076.519
Empréstimos Bancários - Banca Comercial				
Empréstimos - Locação Financeira				
Empréstimos - Empresa Mãe				
Comissões BEI	-458.222	-479.427		
Não Correntes	69.541.778	69.520.573	26.103.762	24.076.519

O justo valor dos empréstimos foi atualizado a taxa de 8,4% em 2011, e 8,42% em 2010.

18. Fornecedores e Outros Passivos Não Correntes

(Unidade: euros)

	31.12.2011	31.12.2010
Fornecedores de Investimentos		
Dívida ao Município Alcochete	206.427	231.302
Dívida ao Município Barreiro	257.625	405.164
Dívida ao Município Moita	557.907	459.607
Dívida ao Município Montijo	488.378	569.236
Dívida ao Município Palmela	1.011.591	592.564
Dívida ao Município Seixal	2.214.567	3.173.784
Dívida ao Município Sesimbra	1.880.714	1.945.255
Outras Contas a Pagar		
Outros Fornecedores		
	6.617.208	7.376.911

O valor dos Passivos Não Correntes é constituído pelos valores presentes das dívidas aos municípios, resultantes da integração das respetivas infraestruturas, tendo sido atualizada a dívida à taxa de 4,5%.

A variação verificada nas dívidas aos Municípios resulta de uma reconciliação efetuada.

19. Acréscimos de Custos de Investimento Contratual

(Unidade: euros)

	31.12.2011	31.12.2010
Acréscimos de Custos de Investimento Contratual	7.363.739	15.012.172
	7.363.739	15.012.172

O valor de investimentos futuros, que, em 31 de dezembro de 2011, ainda se encontram por efetuar e que originou o acréscimo de custos do investimento contratual, é de cerca de 67 milhões de euros, estimativa baseada no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira.

A variação ocorrida de 2010 para 2011 resulta da reclassificação dos acréscimos de gastos acumulados, bem como da dotação anual das amortizações do investimento futuro.

20. Subsídios ao Investimento

(Unidade: euros)

	31.12.2011	31.12.2010
Fundo de Coesão	44.475.144	44.740.158
PORLVT	1.938.121	1.976.944
QREN	13.463.458	13.104.340
Integração de Património	12.401.854	12.582.618
Outros Subsídios		
	72.278.577	72.404.061

20. I Movimentos do Período

(Unidade: euros)

	31.12.2010	Resultados	Aumentos	Regularizações	31.12.2011
Fundo de Coesão	44.740.158	-1.082.566	861.398	-43.846	44.475.144
PORLVT	1.976.944	-38.824			1.938.121
QREN	13.104.340	-344.476	682.682	20.911	13.463.458
Integração de Património	12.582.618	-326.576		145.813	12.401.854
Outros Subsídios	0				0
	72.404.061	-1.792.441	1.544.079	122.878	72.278.577

21. Fornecedores Correntes

(Unidade: euros)

	31.12.2011	31.12.2010
Fornecedores de Investimentos	7.879.632	3.211.101
Fornecedores Gerais	1.266.596	746.463
Fornecedores Empresas do Grupo	891.869	56.286
Fornecedores Faturas em Receção e Conferência	2.801	66
	10.040.898	4.013.916

O aumento significativo das dívidas a fornecedores resulta da dificuldade da empresa recorrer a novas fontes de financiamento bem como ao agravamento dos recebimentos dos seus clientes.

22. Outros Passivos Correntes

(Unidade: euros)

	31.12.2011	31.12.2010
Acréscimos com Férias e Subsídio de Férias	230.184	438.566
Empresas do Grupo	42.704	116.426
Outros Acréscimos e Diferimentos	1.256.007	360.403
Outros Credores	553.537	685.348
	2.082.431	1.600.744

A rubrica de Outros Credores é essencialmente composta por rendas a pagar.

23. Imposto Sobre o Rendimento na Posição Financeira

(Unidade: euros)

	31.12.2011	31.12.2010
Estimativa de Imposto a Pagar	216.730	1.785.396
	216.730	1.785.396

23.1 Imposto Sobre o Rendimento e Imposto Diferido

(Unidade: euros)

	31.12.2011	31.12.2010
Imposto Corrente	-216.730	1.747.793
Imposto Diferido	-425.447	-1.618.182
Excesso estimativa IRC ano anterior	602.610	
	-39.567	129.611

O excesso de estimativa de imposto é referente ao ano de 2010, deve-se essencialmente a alteração efetuada relativamente ao ajustamento de transição, que passou a ser diferido pelo prazo de concessão em vez do prazo de cinco anos conforme detalhado na nota 8.

23.2 Reconciliação entre a Taxa Normal e a Taxa Efetiva de Imposto

(Unidade: euros)

	Base de imposto 31.12.2011	Base de imposto 31.12.2010	Taxa de Imposto 31.12.2011	Taxa de Imposto 31.12.2010
Resultado Antes de Impostos	-803.561	2.045.050		
Taxa de imposto sobre o rendimento em Portugal	0,00%	29,00%		
Imposto sobre o lucro à taxa nominal	0	593.065	29,00%	29,00%
Varição Patrimonial				
Varição Patrimonial negativa				516.141
Varição Patrimonial positiva	527.764	3.254.353		
	-	-		
Custos não dedutíveis para efeitos fiscais				
Donativos	0	137.220		
Multas, coimas e juros compensatórios	5.044	1.765		
Amortizações para além dos limites fiscalmente aceites	0	1.607.037		
Amortizações de investimentos contratuais futuros	2.330.290	1.580.903		
Dedução de amortizações de investimentos contratuais	-1.459.709			
Subsídios ao investimento	0	559.054		
Correções relativas a exercícios anteriores	199.081	33.089		
Outros	197.176	2.990		
Outras deduções	-251.210			
	1.020.673	3.922.058		
Lucro tributável	744.875	8.705.319		
Taxa de imposto sobre o rendimento em Portugal	25%	25%		
Imposto calculado	184.656	2.174.767		
Tributação autónoma	20.900	23.992		
Derrama	11.173	130.580		
Derrama Estadual	0	167.633		
Utilização de perdas fiscais	0			
Efeito do aumento/reversão de impostos diferidos	0	-1.414.669		
	32.074	-1092464		
Imposto sobre o rendimento	216.730	1.082.303	n/a	52,92%

De notar que nos montantes apresentados acima referentes a amortizações/subsídios do investimento futuro e a reversões de amortizações acumuladas incluem um valor líquido de 139.301 euros referentes ao ano anterior

23.3 Prejuízos Fiscais

Não existem diferenças temporárias dedutíveis, perdas fiscais não usadas e créditos fiscais não usados, relativamente aos quais nenhum ativo por impostos diferidos tenha sido reconhecido no balanço.

24. Vendas e Prestação de Serviços

24.1 Prestação de Serviços

(Unidade: euros)

	31.12.2011	31.12.2010
Prestação de Serviços a Municípios	14.820.923	13.161.160
Prestação de Serviços a Particulares	170.162	245.501
Descontos		
Correções de Exercícios Anteriores	519	
	14.991.605	13.406.661

O aumento da prestação de serviços deve-se aos valores mínimos acordados com os clientes e autorizados pelo Concedente.

25. Custo das Vendas

(Unidade: euros)

	31.12.2011	31.12.2010
CMVMC - Mercadorias		
CMVMC - Matérias Primas	110.625	63.244
CMVMC - Matérias Subsidiárias	15.368	10.481
CMVMC - Diversos		
	125.994	73.725
Varição da Produção		
	125.994	73.725

26. Fornecimentos e Serviços Externos

(Unidade: euros)

	31.12.2011	31.12.2010
Trabalhos Especializados	1.997.818	2.137.718
Energia	1.434.573	964.481
Comunicação	84.352	85.516
Outros FSE's	1.345.878	1.448.998
Correções Relativas a Exercícios Anteriores	142.508	66.736
	5.005.129	4.703.450
FSE's Capitalizados	-330.764	-488.400
	4.674.365	4.215.050

O aumento com os gastos de energia resultou da entrada em funcionamento das infraestruturas dos subsistemas do Barreiro/Moita e Seixal.

A rubrica Outros Fornecimentos e Serviços Externos integra essencialmente os gastos relativos a Conservação e Reparação, Seguros, Renda, Publicidade e Combustíveis.

27. Gastos com Pessoal

(Unidade: euros)

	31.12.2011	31.12.2010
Remunerações	2.637.196	2.979.558
Encargos Sociais sobre Remunerações	527.316	589.975
Encargos com Pensões		
Outros Gastos com Pessoal	173.549	242.616
Correções Relativas a Exercícios Anteriores	39.638	-49.967
	3.377.699	3.762.182
Gastos com Pessoal Capitalizados	-501.558	-640.367
	2.876.141	3.121.815

A redução dos gastos com pessoal resulta essencialmente da aplicação da Lei do Orçamento de Estado para 2011.

27.1 Quadro de Pessoal

(Unidade: euros)

Número médio de colaboradores durante o período	31.12.2011	31.12.2010
Órgãos Sociais	3	3
Trabalhadores Efetivos e Outros	113	113
	116	116

(Unidade: euros)

Número de colaboradores em 31 de dezembro	31.12.2011	31.12.2010
Órgãos Sociais	3	3
Trabalhadores Efetivos e Outros	112	114
	115	117

O Conselho de Administração é composto por cinco membros, dos quais apenas três têm funções executivas.

28. Depreciações, Amortizações e Reversões do Exercício

(Unidade: euros)

	31.12.2011	31.12.2010
Amortizações de Ativos Intangíveis	4.555.592	7.930.046
Acréscimos de Custos do Investimento Contratual	1.995.179	-2.333.903
	6.550.771	5.596.143

(Unidade: euros)

	31.12.2011	31.12.2010
Amortizações Firme	4.555.592	2.238.457
Amortizações Futuro	1.995.179	3.357.686
	6.550.771	5.596.143

A variação ocorrida nas amortizações, deriva essencialmente da entrada em funcionamento de algumas infraestruturas.

A taxa de depleção utilizada em 2011 foi de 2,67%, e de 2,24% em 2010.

29. Provisões e Reversões do Exercício

(Unidade: euros)

	31.12.2011	31.12.2010
Provisões para Processos Judiciais	77.200	80.100
Provisões para Acidentes de Trabalho	-	-
	77.200	80.100
Reversões de Provisões para Processos Judiciais	0	-12.600
Reversões de Provisões para Acidentes de Trabalho	-	-
	77.200	67.500

30. Perdas por Imparidades e Reversões do Exercício

(Unidade: euros)

	31.12.2011	31.12.2010
Perdas por Imparidade de Clientes	6.547	-
Perdas por Imparidade de Outros Devedores	-	-
	6.547	-
Reversões de Perdas por Imparidade	-	-
	-	-

31. Outros Gastos Operacionais

(Unidade: euros)

	31.12.2011	31.12.2010
Impostos	160.744	154.427
Perdas em Inventários	-	63
Donativos	12.700	78.490
Diferenças de Câmbio em Operações não Financeiras	-	-
Outros Gastos Operacionais	31.768	4.318
Correções Relativas a Exercícios Anteriores	1.432	1.249
	206.644	238.547

32. Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais

(Unidade: euros)

	31.12.2011	31.12.2010
Rendimentos Suplementares	1.433	18.700
Subsídios à Exploração	3.185	4.073
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	350.689	302.364
Correções Relativas a Exercícios Anteriores	48.261	
	403.568	325.137

Os outros rendimentos operacionais correspondem ao reconhecimento da integração de património.

33. Gastos Financeiros

(Unidade: euros)

	31.12.2011	31.12.2010
Juros Suportados	4.342.045	2.550.323
Comissões Bancárias	200.166	173.648
Desconto de Dívidas		
Outros Gastos Financeiros	15.503	30.137
	4.557.714	2.754.108
Gastos Financeiros Capitalizados	0	-535.774
	4.557.714	2.218.334

Tendo em conta o agravamento dos recebimentos dos clientes que originaram a necessidade de se recorrer com maior frequência às linhas de crédito contratadas, cujas taxas de juros tiveram uma variação significativa nas suas componentes de *spreads* justificando desta forma a variação ocorrida entre 2010 e 2011.

Tendo em conta que o financiamento obtido até à data, serviu para pagamento de empreitadas que já transitaram de curso para firme, não foram capitalizados gastos financeiros em 2011.

34. Rendimentos Financeiros

(Unidade: euros)

	31.12.2011	31.12.2010
Juros de Actualização de Dívida de Clientes		
Juros de Actualização de Dívida do Concedente		
Juros Bancários	319.689	205.499
Juros de Mora	1.008.284	218.219
Outros Juros	82.805	100.227
	1.410.777	523.945

35. Transações com Entidades Relacionadas

(Unidade: euros)

	Proveitos 31.12.2011	Custos 31.12.2011	Proveitos 31.12.2010	Custos 31.12.2010
AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA		-853.478		-866.085
AdP - Águas de Portugal Serviços Ambientais, SA		-240.785		-296.328
Amarsul, SA		-34.336		-69.060
Aquasis, SA		-10.140		-13.444
AdP Energias - Energias Renováveis e Serviços Ambientais, SA		-9.945		
Município Alcochete	7.758.331	2.129	625.156	
Município Barreiro	2.594.029	7.088	2.114.377	
Município Moita	1.743.110	824	1.513.031	
Município Montijo	2.093.168	14.062	2.016.284	
Município Palmela	2.243.490	8.790	1.941.460	
Município Seixal	5.061.024	56.907	4.111.144	
Município Sesimbra	1.294.338	65.105	1.193.451	

(Unidade: euros)

	Ativos 31.12.2011	Passivos 31.12.2011	Ativos 31.12.2010	Passivos 31.12.2010
AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA		-10.081.142		-969.171,99
AdP - Águas de Portugal Serviços Ambientais, SA		-297.275	28750	-405.938,41
Amarsul, SA		-43.667		-86.964
Aquasis, SA		-12.472	17310	-36.922
AdP Energias - Energias Renováveis e Serviços Ambientais, SA		-10.833		-8.291
Município Alcochete	811.979	-2.205	669.549	-2.631
Município Barreiro	2.772.116		2.264.188	-2.174
Município Moita	1.872.225		1.621.974	-3.068
Município Montijo	2.249.352		2.158.722	-19.567
Município Palmela	2.407.472		2.079.646	-8.858
Município Seixal	5.416.072		4.405.983	-26.033
Município Sesimbra	1.385.728		1.276.116	-14.299

36. Compromissos

A empresa tem, ainda, como assumidos os seguintes compromissos que não se encontram incluídos no Balanço apresentado:

a) Contrato de Concessão

Os investimentos reversíveis incluídos no EVEF perfazem 264.678.667 euros dos quais 197.364.358 euros já se encontram realizados.

b) Contratos de Empreitada e Serviços

No que respeita às empreitadas de construção do Sistema explorado pela empresa, bem como outros serviços, foi celebrado todo um conjunto de contratos, conforme consta do quadro seguinte:

Estudos, Projetos e Outros Fornecimentos	Entidade	Valor Contrato de Adjudicação	Data de Adjudicação	Valor já faturado p/c/ de adjudicação 2011	Responsab. c/empreitadas e Projetos n/relevadas no Balanço
Projetos					
Projeto de Execução da Ligação do Sistema de Drenagem e Elevatório do Passil ao Subsistema de Afonsoeiro	AMBIO	65.022 €	18-08-2006	60.051 €	4.971 €
Projetos de Execução de redes de águas residuais em "Baixa" no Município de Sesimbra - Lotes Nascente e Poente. - LOTE NASCENTE	AMBIO/FASE	57.630 €	21-01-2009	51.291 €	6.339 €
Projetos de Execução de redes de águas residuais em "Baixa" no Município de Sesimbra - Lotes Nascente e Poente. - LOTE POENTE	AMBIO/FASE	80.642 €	21-01-2009	71.771 €	8.871 €
Elaboração do cadastro e estudo prévio de diagnóstico e concepção das soluções técnicas relativos aos sistemas de drenagem de águas residuais em "baixa" na vila de Sesimbra	ENSULMECI / PROSISTEMAS	162.020 €	03-04-2009	145.818 €	16.202 €
Caraterização Fito-sanitária das manchas de Sapal adjacentes à ETAR do Afonsoeiro	IPIMAR	9.400 €	28-04-2009	5.640 €	3.760 €
Prestação de Serviços de Trabalhos de Topografia e Levantamento Cadastral na Península de Setúbal	GEOSOLVE	31.400 €	20-10-2008	17.281 €	14.119 €
Assessoria Técnica Relativa a projetos de Arquitectura Paisagista para as Estações de Tratamento de Águas Residuais de Afonsoeiro e Seixalinho	PERSPECTIVAS	4.080 €	28-11-2006	3.672 €	408 €
Assessoria Técnica Relativa a projetos de Arquitectura Paisagista para a ETAR BRR/MTA	PERSPECTIVAS	2.300 €	22-06-2010	1.840 €	460 €
Assessoria Técnica Relativa a projetos de Arquitectura Paisagista para a ETAR SXL	PERSPECTIVAS	2.300 €	26-06-2010	1.840 €	460 €
Assessoria Técnica Relativa a projetos de Arquitectura Paisagista para a ETAR QTC	PERSPECTIVAS	2.300 €	26-06-2010	1.840 €	460 €
Assessoria Técnica Relativa a projetos de Arquitectura Paisagista para a ETAR PGS	PERSPECTIVAS	2.300 €	26-06-2010	690 €	1.610 €
Assessoria Técnica Relativa a projetos de Arquitectura Paisagista para a ETAR LGM	PERSPECTIVAS	2.300 €	26-06-2010	1.840 €	460 €
Projeto de execução de infraestruturas de drenagem e elevação em subsistemas de saneamento da Simarsul	FASE	50.039 €	17-02-2011	8.695 €	41.344 €
Serviços					
Prestação de serviços para Execução de Expropriações e Servidões para a empresa Simarsul, SA.	NIVEL	33.160 €	03-03-2010	8.989 €	24.171 €
Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação da Segurança em Obra da Empreitada de Conceção-Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais do Barreiro/Moita	HIDROprojeto / PROSPECTIVA	594.993 €	21-03-2007	593.940 €	1.052 €
Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação da Segurança em obra da Empreitada de Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema do Barreiro/Moita	CONSULGAL	718.180 €	09-04-2008	718.180 €	0 €
Assessoria Técnica Agro-Industrial	AdP Serviços (1)		02-05-2007	19.663 €	20.000 €
Tratamento de Efluentes de Suinicultura		35.960 €			
Fiscalização do funcionamento e instalação dos equipamentos eletromecânicos, elétricos, instrumentação, automação e supervisão da ETAR do Seixal	CONSULGAL		25-08-2010	18.000 €	17.960 €
Fiscalização do funcionamento e instalação dos equipamentos eletromecânicos, elétricos, instrumentação, automação e supervisão da ETAR da Quinta do Conde	CONSULGAL		25-08-2010	0 €	35.960 €
Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação da Segurança em Obra da Empreitada de Execução do Interceptor B2 - Subsistema de Sesimbra	TPF PLANEGE		08-09-2010	7.875 €	2.625 €
ETAR Seixal - Monitorização AIA	QUIMITESTE		18-10-2011	425 €	1.274 €
Fornecimento, Instalação e Manutenção de um Sistema de Monitorização Ambiental - ENVITEJO	Bruno & Lopes	129.870 €	17-02-2011	35.363 €	94.507 €
Desenvolvimento de um Modelo de Simulação Atmosférico e Ferramenta de Exploração de Resultados - ENVITEJO	IST	45.500 €	23-11-2011	0 €	45.500 €
Empreitadas					
Empreitada de Conceção-Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Quinta do Conde	Mesquita/ Isolux/ O.G.B.	8.500.000 €	15-11-2006	7.919.922 €	580.078 €
Empreitada de Conceção-Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais do Seixal	ACE Ferrovia Cadágua	10.291.249 €	07-03-2007	9.777.975 €	513.273 €
Empreitada de Conceção-Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Barreiro/Moita	Soares da Costa/ Sopol / Efacec Ambiente	17.293.252 €	21-03-2007	16.402.777 €	890.475 €
Empreitada de Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema do Barreiro/Moita - Lote 2: Zona da Moita	Ferrovia Agroman	6.909.336 €	10-09-2008	6.640.384 €	268.953 €
Empreitada de Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema do Barreiro/Moita - Lote 1: Zona do Barreiro	Soares da Costa/ Opway/Efacec	7.369.000 €	10-09-2008	6.283.704 €	1.085.296 €
Empreitada de Construção dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema da Quinta da Bomba - Sistema Elevatório do Talaminho	Leirislena, S.A.	605.602 €	06-03-2008	509.554 €	96.048 €
Empreitada de Construção dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios da Ligação entre os Subsistemas do Passil e do Afonsoeiro	Leirislena, S.A. / CME, S.A.	1.616.841 €	26-09-2008	1.382.075 €	234.766 €
Empreitada de Conceção-Construção para Complemento das Linhas de Tratamento das ETAR do Pinhal Novo, Montado e Lagoinha - ETAR do Pinhal Novo	Degremont, S.A. / Graviner, S.A.	516.051 €	28-04-2010	456.683 €	59.368 €
Empreitada de Conceção-Construção para Complemento das Linhas de Tratamento das ETAR do Pinhal Novo, Montado e Lagoinha - ETAR do Montado	Degremont, S.A. / Graviner, S.A.	543.424 €	28-04-2010	485.285 €	58.139 €
Empreitada de Conceção-Construção para Complemento das Linhas de Tratamento das ETAR do Pinhal Novo, Montado e Lagoinha - ETAR da Lagoinha	Degremont, S.A./Graviner, S.A.	560.714 €	28-04-2010	492.865 €	67.849 €

Estudos, Projetos e Outros Fornecimentos	Entidade	Valor Contrato de Adjudicação	Data de Adjudicação	Valor já faturado p/c/ de adjudicação 2011	Responsab. c/empreitadas e projetos n/relevadas no Balanço
Empreitadas					
Empreitada de Execução de Pavimentações na Área de Intervenção da Simarsul	SANESTRADAS	254.400 €	26-01-2010	209.453 €	44.947 €
Empreitada de Conceção-Construção de Troços de Emissários e Condutas Elevatórias de Águas Residuais no Subsistema Barreiro/Moita - LOTE A	MANVIA	1.284.770 €	25-08-2010	1.079.089 €	205.681 €
Empreitada de Execução do Acesso Viário à ETAR do Seixal	Baía do Tejo, S.A. (Protocolo)	253.340 €	14-07-2011	215.339 €	38.001 €
Empreitada de Conceção-Construção das ETAR de Aires (Lote 1), Poceirão (Lote 2) e Águas de Moura (Lote 3) - ETAR de Aires - Lote 1	Consórcio CONDURIL / JOCA	1.947.836 €	25-02-2011	578.142 €	1.369.695 €
Empreitada de Conceção-Construção das ETAR de Aires (Lote 1), Poceirão (Lote 2) e Águas de Moura (Lote 3) - ETAR de Águas de Moura - Lote 3		1.102.822 €	25-02-2011	368.572 €	734.250 €
Empreitada de Conceção-Construção das ETAR de Aires (Lote 1), Poceirão (Lote 2) e Águas de Moura (Lote 3) - ETAR do Poceirão - Lote 2	FDO CONSTRUÇÕES	1.479.920 €	28-02-2011	630.503 €	849.417 €
Empreitada de Conceção-Construção do Complemento da Linha de Tratamento da ETAR da Zona Industrial da Autoeuropa	Degrémont S.A.	860.000 €	01-02-2011	731.527 €	128.473 €
Completamento do Sistema de Medição e Registo de Caudais nos Subsistemas da Simarsul	Linha d'Água	297.536 €	05-09-2011	110.084 €	187.452 €
Empreitada de Conceção-Construção para a Duplicação dos Equipamentos de Microtamização na ETAR da Lagoinha	Degrémont, S.A.	67.507 €	14-02-2011	60.756 €	6.751 €
Empreitada de Arranjos Exteriores da ETAR do Seixal	ISS PLANTIAGRO	77.743 €	14-04-2011	77.367 €	376 €
Empreitada de Arranjos Exteriores da ETAR da Quinta do Conde	ENGIVERDE	37.938 €	08-06-2011	11.624 €	26.313 €
Empreitada de Execução dos Arranjos Exteriores da ETAR de Lagoa/Meco e Requalificação Dunar da Zona Afetada pelo Emissário Submarino	Chão Bom	149.648 €	17-10-2011	113.164 €	36.484 €
Empreitada de Execução da Alteração da CE Miguel Pais	MANVIA, S.A.	135.968 €	16-08-2011	113.921 €	22.047 €
Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema de Sesimbra – Estação Elevatória da Fortaleza Implantação do projeto aprovado pela CERTIEL	Sotecnogaio	12.168,40	29-11-2010	0,00	12.168 €
Empreitada de Execução das Alterações do Edifício de Exploração da ETAR da Quinta do Conde	ISOLUX	40.653,36	09-11-2011	0	40.653 €
Reabilitação do Silo de cal da ETR QTC - aproveitamento do silo para a ETAR Seixal	Águas & Réis	3500	28-06-2011	0	3.500 €

37. Ativos e Passivos Contingentes

37.1 Garantias Prestadas

No quadro que se segue, estão listadas as garantias bancárias emitidas a favor de diversas entidades:

Entidade	Obrigação Garantida	Montante Garantido	Banco
EP Estradas de Portugal	Execução de Trabalhos de abertura e preenchimento de valas a levar a efeito entre o KM 14,500 e o KM 16,000 da Estrada Nacional 10	1.250,00 €	02-12-2005
EP Estradas de Portugal	Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema de Alcochete, Afonsoeiro e Seixalinho - Zona 2 e 3 , com atrevessamento do EN 252 ao km0,213	145.000,00 €	18-01-2008
EP Estradas de Portugal	Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema do Seixal, com atrevessamento do EN 378 ao km 1,800; 3,280; 3,060; e 5,110	36.985,00 €	18-01-2008
EP Estradas de Portugal	Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema da lagoinha e pinhal novo, com atrevessamento do EN 379-2 ao km 3,200 e 5,200	3.616,30 €	22-01-2008
EP Estradas de Portugal	Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema da Lagoa/Meco, com atrevessamento por perfuração da ED 377 ao km 33,640	1.250,00 €	22-01-2008
EP Estradas de Portugal	Trabalhos de urgência nos coletores de águas residuais da Vila de Sesimbra na EN 378	3.718,75 €	11-01-2008
EP Estradas de Portugal	Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema de Alcochete, Afonsoeiro e Seixalinho - Zona 2 e 3 , com atrevessamento do IC 32 ao km9,800	2.900,00 €	24-08-2007
EP Estradas de Portugal	Execução de Trabalhos de abertura e preenchimento de valas a levar a efeito entre o KM 5+080 e o KM 5+180 da Estrada Nacional 10-3	10.000,00 €	17-02-2010
EP Estradas de Portugal	Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema do Pegões, com implantação atrevessamento do EN 10 ao km 71,560 e km 73,405	28.025,00 €	02-07-2007
EP Estradas de Portugal	Trabalhos de abertura e preenchimento de valas a levar a efeito para ligação de intecetor B2 à Condutra em carga EN-378 Empreitada de Execução de Interceptor B2- Sesimbra	5.000,00 €	31-08-2010
EP Estradas de Portugal	Execução de Acesso à ETAR de Fernão Ferro a levar a efeito ao km 5+828 da Estrada Nacional EN378	5.000,00 €	20-04-2011
EP Estradas de Portugal	Execução de ligação dos Subsistemas do Passil ao Afonsoeiro, atravessamento da EN 4 ao km 47,000 e implantação entre o Km 46,900 e Km 47,000.	27.000,00 €	29-12-2008
EP Estradas de Portugal	Empreitada de execução do subsistema do Barreiro/Moita travessia km 6,790 do IC 32	8.913,00 €	07-11-2007
EP Estradas de Portugal	Trabalhos de Implantação de Infraestruturas na área de Servidão da ER-5 ao Km 30,500 e 30,564 - lado esquerdo do Sistema Elevatório de Águas de Moura	13.440,00 €	02-03-2009
Tribunal da Comarca de Sesimbra	Execução dos Sistemas de Drenagem - Intercetores de Alfárim Norte e Meco/Zambujal de cima	21.956,15 €	01-09-2009

37.2 Processos Judiciais

Durante o exercício de 2011, a empresa foi parte interveniente nos seguintes processos judiciais:

- Proc. N.º 459/11.0BEALM - processo de injunção cujo requerido é o Município de Alcochete, reclamando-se o pagamento de dívida no montante de 112.566,50 euros: o município apresentou a oposição à nossa injunção, tendo o processo sido remetido para distribuição e correndo termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada;
- Proc. N.º 447/11.9BEALM - processo de injunção cujo requerido é o Município do Seixal, reclamando-se o pagamento de dívida no montante de 14.690,34 euros: o município apresentou a oposição à nossa injunção, tendo o processo sido remetido para distribuição e correndo termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada;
- PROC N.º 799/11.9BEALM - processo de injunção cujo requerido é o Município de Alcochete, reclamando-se o pagamento de dívida no montante de 170.257,91 euros: o município apresentou a oposição à nossa injunção, tendo o processo sido remetido para distribuição e correndo termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada;
- PROC N.º 313826/11.1YIPRT - processo de injunção cujo requerido é o Município do Seixal, reclamando-se o pagamento de dívida no montante de 16825,50 euros;
- PROC N.º 315245/11.0YIPRT - processo de injunção cujo requerido é o Município de Alcochete, reclamando-se o pagamento de dívida no montante de 255.754,67 euros;
- Proc. N.º 700/06/DSSetúbal - relativamente à ETAR de Fernão Ferro, foi levantado processo de contraordenação, sendo imputada à Simarsul uma contraordenação a que cabe a coima de 249,40 euros a 4.987,98 euros. Não existe ainda decisão da CCDRLVT - Divisão Regional de Setúbal, tendo a Simarsul apresentado a sua defesa no âmbito do processo de contraordenação;

- g. Proc. N.º CO/85/08/PA-NFROAML - relativamente à empreitada de construção dos sistemas de drenagem e elevatórios do subsistema de Lagoa/Meco, foi levantado processo de contraordenação, sendo imputadas à Simarsul duas contraordenações a que cabem as coimas de 250,00 euros a 44.890,00 euros, cada uma. Em 18 de agosto de 2011 a entidade administrativa absolveu a Simarsul, tendo a decisão transitado em julgado;
- h. Proc. N.º 942/06/GJ - relativamente à ETAR de Fernão Ferro, foi levantado processo de contraordenação, sendo imputada à Simarsul uma contraordenação a que cabe a coima de 250,00 euros a 30.000,00 euros. Não existe ainda decisão da CCDRLVT - Divisão Regional de Setúbal, tendo a Simarsul apresentado a sua defesa no âmbito do processo de contraordenação;
- i. Proc. N.º 1116/06/GJ - relativamente ao subsistema do Afonsoeiro, sendo imputada à Simarsul uma contraordenações a que cabe a coima de 2.500,00 euros a 44.890,00 euros. Não existe ainda decisão da ARH Tejo, tendo a Simarsul apresentado a sua defesa no âmbito do processo de contraordenação;
- j. Proc. N.º CO/001132/09 - relativamente à ETAR da Fonte da Prata, sendo imputada à Simarsul uma contraordenações a que cabe a coima entre 60.000,00 euros a 70.000,00 euros, em caso de negligência, e de 500.000,00 euros a 2.500.000,00 euros, no caso de dolo e Proc. N.º CO/001142/09 - relativamente à ETAR da ZIA, sendo imputada à Simarsul uma contraordenações a que cabe a coima entre 60.000,00 euros a 70.000,00 euros, em caso de negligência, e de 500.000,00 euros a 2.500.000,00 euros, no caso de dolo. A IGAOT procedeu à apensação dos dois processos, condenando a Simarsul na pena única de € 180.000,00, tendo sido impugnada judicialmente a decisão;
- k. Proc. N.º CO/15/2010 – relativamente à ETAR da Lagoínha, sendo imputada à Simarsul uma contraordenações a que cabe a coima entre 38.500.000,00 euros a 70.000,00 euros, em caso de negligência, e de 200.000,00 euros a 2.500.000,00 euros, no caso de dolo. A IGAOT condenou a Simarsul na coima de 38.500,00 euros, acrescida de custas de 100,00 euros, tendo sido impugnada judicialmente a decisão;
- l. Proc. N.º CO/32/2010 – relativamente à ETAR da Quinta do Conde, sendo imputada à Simarsul uma contraordenações a que cabe a coima entre 38.500.000,00 euros a 70.000,00 euros, em caso de negligência, e de 200.000,00 euros a 2.500.000,00 euros, no caso de dolo. A IGAOT condenou a Simarsul na coima de 38.500,00 euros, acrescida de custas de 100,00 euros, tendo sido impugnada judicialmente a decisão.

38. Informações Exigidas por Diplomas Legais

Art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a sociedade Simarsul, SA, não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou quaisquer pagamentos por conta deles, não prestou quaisquer garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações.

Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

Art.º 324 do Código das Sociedades Comerciais

A sociedade Simarsul, SA, não possuiu quaisquer ações próprias e nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

Art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 411/91 de 17 de setembro

Declara-se que não existem dívidas em mora da empresa ao Sector Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados à data de 31 de dezembro de 2011, correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro do ano seguinte.

39. Rendimento Garantido

(Unidade: euros)

	31.12.2011	31.12.2010
Capital Social Realizado	25.000.000	25.000.000
Reserva Legal	36.328	36.328
Remuneração em Dívida	12.868.076	9.924.384
Base de Incidência	37.904.404	34.960.713
Taxa de Juro OT	10,24%	5,42%
Spread 3pp	3,00%	3,00%
	13,24%	8,42%
Remuneração Acionista do Ano	5.018.543	2.943.692

(Unidade: euros)

Remuneração em Dívida	
Ano 2003	24.072
Ano 2004	477.073
Ano 2005	980.772
Dividendos Pagos	0
Ano 2006	1.726.447
Ano 2007	2.086.452
Ano 2008	2.278.419
Ano 2009	2.351.149
Dividendos Pagos	0
Ano 2010	2.943.692
Ano 2011	5.018.543
	17.886.619

40. Eventos Subsequentes

A data em que as demonstrações financeiras estão autorizadas para emissão é 24 de fevereiro de 2012. Estas Demonstrações Financeiras foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração.

Dívidas das autarquias locais ao setor da água, saneamento e resíduos (Lei nº64-B/2011 de 30 de dezembro, Orçamento de Estado para 2012).

O Orçamento de Estado para 2012, no nº1 do artigo 58º estabelece que as autarquias locais que tenham dívidas vencidas às entidades gestoras dos sistemas multimunicipais do sector da água, do saneamento básico e dos resíduos devem apresentar até ao dia 15 de fevereiro, ao ministério da tutela setorial, as condições de regularização dos respetivos débitos.

Para esse efeito o grupo AdP, através da *holding*, informou os Senhores Ministros da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território e do Estado e das Finanças, das dívidas e totais dos Municípios às empresas do grupo Águas de Portugal, onde se encontram as dívidas a esta empresa, bem como de uma proposta com as condições por ora praticadas pelas empresas do Grupo nos casos em que existem dívidas vencidas e sobre as quais já foram firmados acordos de pagamento que se encontram em integral cumprimento, e que incluem entre outros, os seguintes pressupostos:

- Pagamento regular e dentro dos prazos fixados do serviço regular contratualizado;
- Pagamento da dívida apurada a 31 de dezembro de 2011, num prazo máximo que equivale ao dobro dos meses em atraso;
- Pagamento de juros financeiros calculados com base na média das taxas de juro bancárias, para operações de curto prazo, praticadas pelas instituições bancárias comerciais com quem a empresa tem em vigor contratos de financiamento;

- As prestações a definir no plano de pagamentos serão pagas através de transferência bancária;
- O atraso no pagamento das prestações definidas no plano de pagamentos, por um período superior a 60 dias, equivale ao incumprimento total do presente acordo e confere o direito ao recebimento das prestações vencidas e vincendas;
- Autorização para que possam ser cedidos os créditos previstos e reconhecidos nos acordos, no todo ou em parte, a terceiros.

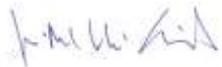
Na presente data, e tanto quanto é do nosso conhecimento, essa proposta de recuperação das dívidas está em discussão entre o Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território e a ANMP, de modo a que a proposta final permita comprometer decisivamente as Autarquias Locais a esses Planos de Recuperação de Dívidas.

Setúbal, 24 de fevereiro de 2012

O Conselho de Administração



Arnaldo Lobo Moreira Pêgo
Presidente



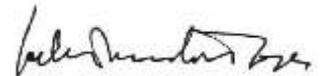
José Manuel Leitão Sardinha
Vogal



Carlos Alberto Mineiro Aires
Vogal



João Afonso Almeida da Silva Luz
Vogal



Carlos Augusto Maurício da Costa Lopes
Vogal

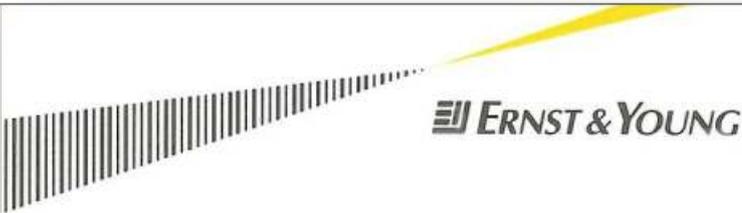
O Técnico Oficial de Contas



Saúl Manuel Alves Carvalho



Anexo I - Relatório e Parecer do Fiscal Único



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
 Avenida da República, 90-6º
 1600-206 Lisboa
 Portugal
 Tel: +351 217 912 000
 Fax: +351 217 957 586
 www.ey.com

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

Em cumprimento do disposto na alínea g) do artº. 420 do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa acção fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração de SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A., referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2011.

No decurso do exercício, acompanhámos a actividade da empresa tendo efectuado os seguintes procedimentos:

- Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas;
- Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da sociedade;
- Fiscalizámos a eficácia do sistema de gestão de riscos e dos sistema de controlo interno;
- Confirmámos que o Relatório de Gestão, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e reflectem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;

Sociedade Anónima - Capital Social 1,105,000 euros - Inscrição n.º 176 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 9011 na CMVM
 Contribuinte 505 988 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número - A member firm of Ernst & Young Global Limited

- Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

No decurso dos nossos actos de verificação e validação que efectuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal contas que efectuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas com uma reserva e com duas ênfases.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:

Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

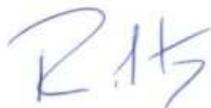
Procedemos à acção de fiscalização da SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A., nos termos do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 2011 cumpre com os requisitos relativos à constituição da reserva legal e com os limites de distribuição de lucros aos accionistas previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de Gestão do exercício de 2011 satisfaz os requisitos previstos no Código nas Sociedades Comerciais;
- (c) A Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas do exercício de 2011, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis se salvaguardada a reserva incluída na Certificação Legal das Contas.

Lisboa, 08 de Março de 2012

O Fiscal Único

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº178)
Representada por:



Rui Abel Serra Martins (ROC nº 1119)



Anexo 2 - Certificação Legal de Contas



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
 Avenida da República, 90-6º
 1600-206 Lisboa
 Portugal
 Tel: +351 217 912 000
 Fax: +351 217 957 586
 www.ey.com

Certificação Legal das Contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A., as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2011 (que evidencia um total de 226.788.729 Euros e um total de capital próprio de 24.529.305 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 843.128 Euros), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e as Notas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e

Sociedade Anónima - Capital Social 1.105.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 9011 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários - Contribuinte 505 988 283 - C. B. Comercial de Lisboa sob o mesmo número - A member firm of Ernst & Young Global Limited

- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
 6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reserva

7. Conforme divulgado na Nota 12 das notas às demonstrações financeiras, a Empresa apresenta um saldo final a receber da Candidatura ao Fundo de Coesão no montante aproximado de 11.220 milhares de Euros, o qual por factores que não dependem da Empresa, se encontra condicionado à resolução do problema das suiniculturas na Península de Setúbal. Dada a incerteza na recuperabilidade do saldo final referido, concluímos que o activo não corrente e passivo não corrente da Empresa se encontram sobrevalorizados em cerca de 11.220 milhares de Euros e 10.100 milhares de Euros, respectivamente, ascendendo o seu efeito líquido antes de impostos, a uma sobrevalorização dos Capitais Próprios em aproximadamente 1.120 milhares de Euros.

Opinião

8. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos da matéria descrita no parágrafo nº 7 acima, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A., em 31 de Dezembro de 2011, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

9. É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Ênfases

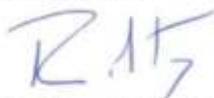
10. Sem afectar a nossa opinião, no parágrafo nº 7 anterior, chamamos a atenção para os seguintes factos:

10.1 Tal como descrito no Decreto-Lei que regula a actividade da Empresa e no contrato de concessão, as tarifas e os preços devem ser fixados anualmente de forma a permitir a recuperação dos custos inerentes à concessão e remunerar os capitais investidos, e, assim, assegurar o equilíbrio económico-financeiro da concessão. Atendendo a que ainda não foram aprovados pelas entidades competentes os mecanismos tendentes a reflectir os eventuais excessos ou insuficiências das tarifas e preços, a Empresa optou por não reflectir esta situação nas demonstrações financeiras.

10.2 Conforme divulgado no Relatório de Gestão da Empresa, permanece a esta data por celebrar o Contrato de Recolha com o Município de Setúbal, o qual segundo o Contrato de Concessão inicial estava previsto que ocorresse até ao ano de 2008. Ainda assim, a Empresa utiliza nas suas estimativas a informação mais actualizada incluída no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira o qual ainda não foi apresentado ao Concedente, no qual, entre outras alterações significativas, está previsto a entrada do Município de Setúbal apenas a partir do ano de 2023. Este facto, aliado ao agravamento significativo da antiguidade dos saldos a receber dos Municípios, situação para a qual não foi registado qualquer ajustamento nas demonstrações financeiras, num contexto de restrições de acesso ao crédito, põe em causa a continuidade das operações de SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A.. O Conselho de Administração entende que do processo de revisão das condições contratuais da concessão, actualmente em curso, irão resultar as soluções que permitem assegurar o referido equilíbrio económico e financeira da Concessão e o cumprimento das obrigações contratuais, pelo que as demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade.

Lisboa, 08 de Março de 2012

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 178)
Representada por:



Rui Abel Serra Martins (ROC nº 1119)

Cumprimento da Missão

A Simarsul prosseguiu o cumprimento da sua Missão, no quadro das Orientações Estratégicas que foram determinadas pelos acionistas e das obrigações e objetivos emergentes dos Contratos de Concessão e de Recolha.

Desta postura, resulta o conseqüente desenvolvimento de investimentos e infraestruturas para a recolha e tratamento das águas residuais provenientes dos Municípios da área de concessão, refletido no grau de realização do seu Plano de Investimentos, contribuindo-se, assim, para a promoção de um desenvolvimento sustentável da Região.

